

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

02566/2025

11/06/2025

Sec. Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 84/2025-SMTTM - Solicitando a Aquisição de Materiais de Consumo para Sinalização das Vias Públicas para Segurança e a Fluidez do Trânsito para Atender as Demandas da SMTTM.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

FOLHA: 01
PROC. 2566/2025
DATA: 11/06/2025

Ofício nº 84/2025-SMTTM

Caxias-MA, 11 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M.D. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
NESTA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência Documento de Formalização de Demanda – DFD (em anexo), AQUISIÇÃO DE MATERIAL de consumo a ser utilizado na sinalização e organização das vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros, objetivando a garantia da segurança e a fluidez do trânsito, e ainda, minimizar os efeitos destes, devido a aglomeração e grande fluxo de veículos nestas ocasiões.

Tal solicitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, haja vista que a segurança viária é uma das prioridades para a administração pública, e a sinalização adequada é fundamental para garantir a proteção de pedestres e motoristas, além de contribuir para a fluidez do tráfego.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Moisés Holanda dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 2566/25
Nº. de Ordem
Caxias/MA 11/06/2025

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02

PROC. 8566/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Responsável pela formalização da demanda	Antonio Sales Evangelista dos Santos
Cargo/Função	Secretário Adjunto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para sinalização e organização em vias públicas, objetivando a segurança dos usuários quando da realização de obras e/ou eventos nos logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA:

A Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, no desenvolvimento de suas competências institucionais, necessita estar provida desses materiais, acima de tudo para garantir a segurança e a fluidez do trânsito e minimizar os efeitos decorrentes devido ao grande fluxo de veículos na malha viária municipal. Vale lembrar que o município sedia grandes eventos na sua órbita territorial, tais como: carnaval, semana da páscoa, festejos juninos, eventos religiosos, desfiles cívicos, operação finados, shows, competições esportivas, eventos representativos de classes, entre outros, além de obras de recuperação de vias ou edifícios, bem como de recuperação e manutenção da sinalização viária. Deste modo, sinalizar adequadamente os locais e adjacências desses eventos demanda uma quantidade expressiva de materiais e equipamentos de sinalização de trânsito. Por essa razão a aquisição desse material afigura-se imprescindível para que a Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, no desdobramento do seu dever institucional, possa assegurar à população municipal segurança e fluidez no trânsito em sua circunscrição.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se a utilização do material de consumo, conforme descrição e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vi. Unit.	Total
01	Cone barril sinalizador de tráfego com lastro				
	Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias	Und	10		



	públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.				
02	<u>Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo</u> Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm	Unid	100		
03	<u>Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento</u> Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe • Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos	Unid	20		
04	<u>Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno</u> Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Especificação Técnicas: Cor: Preto e Amarelo	Unid	50		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 04
PDC: 8566/2025
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

	Tamanho: 50 centímetros Medidas: 260 x 260 x 500 mm Peso: 470 gramas				
05	<u>Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador</u> O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,04 metros Largura: 1 metro Peso vazio com travessas: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva	Unid	20		
06	<u>Balizador Flex L/B - 94cm</u> O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. <u>Dimensões:</u> 94cm de altura x 10cm diâmetro 28cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644	Unid	20		
07	<u>Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo</u> A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preta/Amarela	Rolo	50		
08	<u>Coleta de proteção refletivo laranja</u> Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	Unid	30		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 06
PROC. 2566/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

09	<u>Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva</u> Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Unid	30		
10	<u>Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras</u> Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,388kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 19 cm; Espessura: 13 cm.	Unid	04		
11	<u>Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus</u> A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais. Especificações técnicas: Material: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,8 kg Capacidade de carga: 150 kg	Uni	01		
12	<u>Corrente zebrada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m</u>	Uni	01		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.

Especificações técnicas:

Material: Polietileno de alta densidade
Cor: Preto e Amarelo
Comprimento total: 100 metros
Peso: 55 Gramas por metro.
Medida: 3,5x2x0,5cm

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

☒ Sim ☒ Não

A aquisição do material de consumo depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: da entidade: 11 / 06 / 2025

Data prevista para contratação: da entidade: 03 / 11 / 2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒

Forma da contratação:

Pregão ☐ Concorrência ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☒ Outras:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda-DFD para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias-MA, 11 de junho de 2025

Equipe Técnica:


Antônio Sales Evangelista dos Santos

Secretário Adjunto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Responsável pelo DFD


Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento

Matrícula nº 33676-2

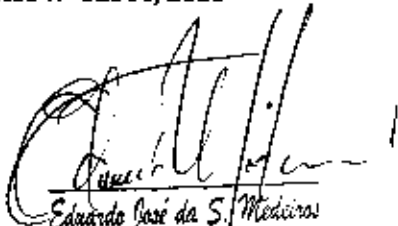
Fiscal de Contrato

Autorização do Ordenador de Despesa:

FOLHA:	07
PROC.:	2566/2025
RUBRICA:	

Processo nº 02566/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providências

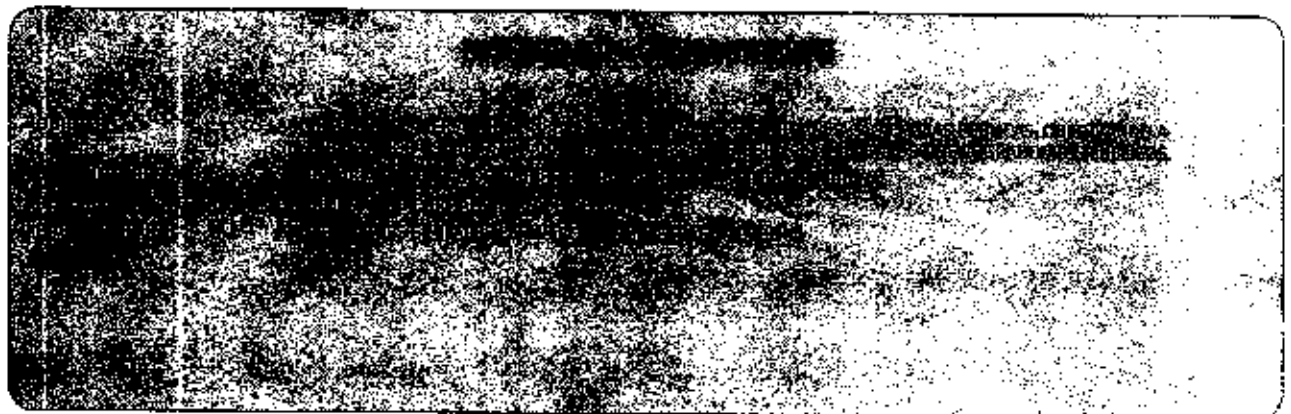

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12795-2

Caxias-MA, 11/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.500-000 - CAXIAS/MA

CCL
FLS. 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

NOME: PROCESSO: 2566/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
NÚMERO: 43404/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, OBJETIVANDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU EVENTOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARÂMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 11/07/2025

			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM LASTRO MATERIAL SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL ROBUSTO E IMPONENTE, FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, UTILIZADO PARA ORIENTAR OU INTERROMPER O TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS EM OCASIÕES FESTIVAS, SHOWS, EVENTOS, OPERAÇÕES E/OU OBRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA TOTAL: 1110 MM, ALTURA DA BASE: 260 MM LARGURA DA BASE: 557 X 552 MM. DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM. COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.	UNIDADE	10,00	256,47	2.564,70
00/002	CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM 100 CANDELAS CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.644. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM COR: LARANJA MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM PESOS: 3,860KG ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS 10CM	UNIDADE	100,00	171,26	17.126,00
00/003	GRADIL DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO MATERIAL ÚTIL NA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, CONTROLE E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: • TUBO 1.1/4" (31,75 MM) • ALTURA 1,20 M • COMPRIMENTO 2,00 M • TRAVESSAS BARRA REDONDA 5/16" • TRAVAS OPCIONAIS GANCHO DESENCONTRADO OU PINO DE ENCADE • GALVANIZADO ELETROLÍTICO • CORES: BRANCA E LARANJA • PESO APROXIMADO 10 KILOS	UNIDADE	20,00	277,67	5.553,40
00/004	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM, PRETO E AMARELO, EM POLIETILENO CONE 50 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COR: PRETO E AMARELO TAMANHO: 50 CENTÍMETROS MEDIDAS: 260 X 260 X 500 MM PESO: 470 GRAMAS	UNIDADE	50,00	41,82	2.091,00
00/005	CAVALETE SINALIZADOR DE TRÂNSITO EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO SINALIZADOR O CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR, SEGURANÇA, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM ISOLAMENTO DE ÁREAS E ESTACIONAMENTO DE MANEIRA EFICIENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,04 METROS LARGURA: 1 METRO PESO VAZIO COM TRAVESSAS: 7 KG COR PADRÃO: VERMELHO COM FITA REFLETIVA	UNIDADE	20,00	305,07	6.101,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

				PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/006	BALIZADOR FLEX L/B - 94CM O BALIZADOR FLEX 94CM, PRODUTO SAFE PARK DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA/NOTURNA E AUXILIAR NAS ÁREAS DE POUCA ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: 94CM DE ALTURA X 10CM DIÂMETRO 28CM DE DIÂMETRO COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS FAIXAS REFLETIVAS DE GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO QUE ATENDE A NORMA ABNT 14.644	UNIDADE	20,00	86,80	1.736,00
00/007	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M PRETO E AMARELO A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 70MM METRAGEM: 200 METROS. COR: PRETA/AMARELA	ROLO	50,00	24,77	1.238,50
00/008	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER.	UNIDADE	30,00	35,47	1.064,10
00/009	CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/FAIXA REFLETIVA CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. COM FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E PEITO, COM ESPESURA DE 2CM. PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UNIDADE	30,00	52,03	1.560,90
00/010	SINAL DE TRÂNSITO NOTURNO INTERMITENTE COM LED LARANJA DE ALERTA DE OBRAS SINALIZADOR VIÁRIO NOTURNO EM FORMATO DE CONE PISCA LED ALERTA, COR LARANJA, ACIONAMENTO INTELIGENTE, ACIONADO COM BAIXA LUMINOSIDADE. UTILIZADO NO PERÍODO NOTURNO, CASOS DE ACIDENTE, ALERTAS DE OBRAS, DESVIOS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES, EMERGÊNCIAS E OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA DE 6V; PESO: 0,388KG; LED DE ALTA DENSIDADE; ALTURA: 35CM; LARGURA: 19 CM; ESPESURA: 13 CM.	UNIDADE	4,00	54,89	219,56
00/011	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 3X4 12 DEGRAUS A ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, PODE SER UTILIZADA DE DIVERSAS MANEIRAS, O QUE A TORNA UMA OPÇÃO VERSÁTIL PARA TAREFAS DIÁRIAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, PODENDO SER TRANSFORMADA EM ESCADA RETA, ANDAIME E MUITO MAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO COR: CINZA PRATA PESO: 8,8 KG CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG	UNIDADE	1,00	451,20	451,20
00/012	CORRENTE ZEBRADA PLÁSTICO SINALIZAÇÃO ELO PEQUENO ROLO 100M A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É UM TIPO DE DISPOSITIVO USADO PARA DELIMITAR ÁREAS OU CRIAR UMA BARREIRA VISUAL. ELA CONSISTE EM UMA SÉRIE DE ELOS INTERLIGADOS QUE FORMAM UMA CORRENTE FLEXÍVEL. A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É FREQUENTEMENTE FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE A TORNA LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COR: PRETO E AMARELO COMPRIMENTO TOTAL: 100 METROS PESO: 55 GRAMAS POR METRO. MEDIDA: 3,5X2X0,5CM	UNIDADE	1,00	297,80	297,80
				TOTAL GERAL	40.004,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

--

LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM LASTRO MATERIAL SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL ROBUSTO E IMPONENTE, FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO ...
--------------------------	---

	MEDIANA	PREÇO MENOR	PREÇO SUPERIOR	AMOSTRAS ELIMINADAS
3	R\$ 255,79	R\$ 179,05 (70% DA MEDIANA)	R\$ 332,52 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - COMPRAS PÚBL. / DIPAR FERRAGENS LTDA - 16.868.674/0001-42	58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITAÇÃO (TCERS/MRS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38	54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITAÇÃO (TCERS/MRS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22
	137/2024 000/0000	900/24/2024 000/0000	001/24/2024 000/0000
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
	15/08/2024	15/10/2024	12/11/2024
	R\$ 230,0000	R\$ 255,7900	R\$ 283,6200
	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
					MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	21,90	8,54%	R\$ 230,00	R\$ 256,47	R\$ 255,79	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - COMPRAS PÚBL...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328349			
PREGÃO/ATA: 137/2024 000/0000		DATA: 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4			
DESCRIÇÃO: ITEM 4 - LOTE 4: CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO EM PLÁSTICO SEMI-FLEXÍVEL, COM BASE QUADRADA - CAIXA DE AREIA - ALTURA ENTRE 1,15 A 1,25 CMS - BRANCO E LARANJA - 03 FAIXAS REFLETIVAS			
QUANTIDADE: 150,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00	VALOR TOTAL: R\$ 34.485,00
FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS LTDA - 16.868.674/0001-42			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: [compras-publicas/328349.pdf](#)

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58900 - PM DE SÃO LUIZ GONZAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58900900242024PCE		
PREGÃO/ATA: 900/242024 000/0000	DATA: 15/10/2024	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: JOGO KIT 10 CONES COM 5 BARREIRA MAIS 8 ARGOLAS AGILIDADE O KIT CONTÉM: 10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS COLORIDOS, 1º NÍVEL 5 CM, 2º NÍVEL 8,5CM, 3º NÍVEL 12 CM, 4º NÍVEL 15 CM, 5º NÍVEL 18 CM. MEDIDAS: LARGURA: 12,5 CM; ALTURA: 23 CM. MATERIAL: POLIPROPILENO. 5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS DE 90 CM. 15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CM. 05 MINI BANDEIRAS SINALIZAÇÃO. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 90 CM E DIÂMETRO: 1,9 CM. 5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO - 3 BANEIRAS DE SINALIZAÇÃO: 30 CM, 60 CM E 90 CM. 8 ARGOLAS AGILIDADE. 9 FECHOS DE CONTATO. 1 BOLSA PARA TRANSPORTE. ARGOLAS FEITAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÃO: 42 CM DE DIÂMETRO. CONTÉM: 8 UNIDADES. COR: SORTIDAS (2 AMARELO, 2 LARANJA, 2 VERDE, 2 PRETO) - MATERIAL: POLIPROPILENO. IDADE: +4 ANOS		
QUANTIDADE: 28,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 255,79	VALOR TOTAL: R\$ 7.162,12
FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1251372,14,569006cs=1fN1pXa5o175Fujvm6nD4fwzkl		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 541001242024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/242024 000/0000	DATA: 12/11/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: KIT TREINO FUNCIONAL AGILIDADE PARA FISIOTERAPIA -KIT CONTENDO:10 CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS EM 5 NÍVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRAS. TAMANHO DOS CONES APROXIMADAMENTE 23 CM. MATERIAL POLIPROPILENO;5 BARREIRAS DESMONTÁVEIS NO TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 90 CM.5 MINI BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO.15 BARRAS DE POLIPROPILENO DE 30 CENTÍMETROS.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 283,62	VALOR TOTAL: R\$ 283,62
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1258331,14,541006cs=15Bc0Up_dWae1G6SZ0Eh14Z2M		

LOTE/ITEM: 002	DESCRIÇÃO DO ITEM: CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS F...
--------------------------	---

	ACEPTE	REJEITADO	EMITIDA	ANULADA/EXPURGADA
3	R\$ 165,00	R\$ 115,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 214,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MUNICÍPIO DE ALEGRE / 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - PNC/PES / TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - 29.167.442/0001-09	ESTADO DO PIAUÍ / 927517 - GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO PIAUÍ - PNC/PL / A. K. N. DO NASCIMENTO LTDA - 29.957.595/0001-50	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE - CONTROLADORIA GERAL / FLACIO E FLACIO LTDA - 19.023.458/0001-21
271/7410100/0135100/00942024	065/5348100/0149100/02932024	000/4661 000/0000
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
20/08/2024	25/07/2024	05/08/2024
R\$ 159,7900	R\$ 165,0000	R\$ 169,0000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço da referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
3	12,72	7,43%	R\$ 159,79	R\$ 171,26	R\$ 165,00	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALEGRE / 04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - PNCP/ES					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27174101000135-1-000094/2024					
PREGÃO/ATA: 271/7410100/0135100/00942024			DATA: 20/08/2024		
LOTE/ITEM: 64/64					
DESCRIÇÃO: LOTE 1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO CONES PARA SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,79		VALOR TOTAL: R\$ 639,16	
FORNECEDOR: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - 29.167.442/0001-09					
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2024/000094					

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ESTADO DO PIAUÍ / 927517 - GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO PIAUÍ - PNCP/PL		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06553481000149-1-000293/2024		
PREGÃO/ATA: 065/5348100/0149100/02932024	DATA: 25/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONE SINALIZAÇÃO ALTURA: MÍNIMO 700. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE QUADRADA, C/ 2 COLARES REFLETIVOS AUTO-ADESIV, COR: LARANJA FLUORESCENTE, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, PESO: MÍNIMO 3		
QUANTIDADE: 77,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,00	VALOR TOTAL: R\$ 12.705,00
FORNECEDOR: A. K. N. DO NASCIMENTO LTDA - 29.957.595/0001-50		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06553481000149/2024/000293		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE - CONTROLADORIA GERAL ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240818023458000121550010000004661685289310			
PREGÃO/ATA: 000/4661 000/0000		DATA: 05/08/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: CONE SINALIZAÇÃO, MAT POLIETILENEO ALTURA 1,23M, CILINDRICO, COM 3 FITAS - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS			
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,00	VALOR TOTAL: R\$ 378,00
FORNECEDOR: PLACIDO E PLACIDO LTDA - 18.023.458/0001-21			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240818023458000121550010000004661685289310/			

LOTE/ITEM: 003	DESCRIÇÃO DO ITEM: GRADIL DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO MATERIAL ÚTIL NA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, CONTROLE E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE GARANTIR A S...
-----------------------	---

3	R\$ 283,00	R\$ 198,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 367,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

COMANDO DA AERONAUTICA (509171) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / O EDILBERTO MATERIAIS PARA CONST LTDA - 10.467.492/0001-83	MUNICIPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - PNC/PA / RN COSTA COMERCIAL LTDA - 12.812.680/0001-56	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER / 48.334.533 ISABELLE ALINE RIBEIRO PEREIRA - 48.334.533/0001-36	
013/7102 000/0000	137/8170500/0173100/00132025	148/325890 000/0000	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
03/12/2024	26/03/2025	02/01/2025	
R\$ 250,0000	R\$ 283,0000	R\$ 300,0000	
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
3	20,76	7,48%	R\$ 250,00	R\$ 277,67	R\$ 283,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA (509171) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241210467492000183550020000137101024305053		
PREGÃO/ATA: 013/7102 000/0000	DATA: 03/12/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: TELA DE FERRO Q92 4.2MM ESP. 15X15CM 6X2.45MT - 73144200 - OUTRAS TELAS METÁLICAS, GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU AÇO, REVESTIDAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 4,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FORNECEDOR: O EDILBERTO MATERIAIS PARA CONST LTDA - 10.467.492/0001-83		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241210467492000183550020000137101024305053/		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MUCURI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13761705000173-1-000013/2025		
PREGÃO/ATA: 137/6170500/0173100/00132025	DATA: 26/03/2025	
LOTE/ITEM: 540001/540001		
DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA- 03 PÁS, 03 VELOCIDADES, GRADE REMOVÍVEL EM AÇO, 50CM, POTÊNCIA 140W, ROTAÇÃO 1500RPM, ALTURA MÁXIMA 1,65M, BIVOLT; GARANTIA 12 MESES.		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 283,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.415,00
FORNECEDOR: RN COSTA COMERCIAL LTDA - 12.812.660/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13761705000173/2025/000013		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250113937073000156558900001483251338625990		
PREGÃO/ATA: 148/325890 000/0000	DATA: 02/01/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: TELA PLASTICA VIVEIRO FURO 2CM 1,0M X 50M - 73144900 - OUTRAS TELAS METÁLICAS, GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU AÇO		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: 48.334.533 ISABELLE ALINE RIBEIRO PEREIRA - 48.334.533/0001-36		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250113937073000156558900001483251338625990/		

LOTE/ITEM: 004	DESCRIÇÃO DO ITEM: CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM, PRETO E AMARELO, EM POLIETILENO CONE 50 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COR: PRETO E AMA...
--------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	PREÇO	PREÇO DE REFERÊNCIA	LÍMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 42,45	R\$ 29,71 (70% DA MEDIANA)	R\$ 55,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / 53468665 ISRAEL MENDES DA SILVA - 53.468.665/0001-90	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / GUTIERRE E FARIAS COMERCIO LTDA - 45.565.024/0001-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - COMPRAS PÙB. / A & AMP; R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 27.677.233/0001-80
	000/0671 000/0000	000/2121 000/0000	014/2024 000/0000
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
	10/01/2025	06/12/2024	16/08/2024
	R\$ 40,0000	R\$ 42,4500	R\$ 43,0000
	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário segue a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
3	1,30	3,12%	R\$ 40,00	R\$ 41,82	R\$ 42,45	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)					
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250153468665000190550010000000671918012835					
PREGÃO/ATA: 000/0671 000/0000			DATA: 10/01/2025		
LOTE/ITEM: 1					
DESCRIÇÃO: CONE SINALIZAÇÃO - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS					
QUANTIDADE: 68,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00		VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00	
FORNECEDOR: 53468665 ISRAEL MENDES DA SILVA - 53.468.665/0001-90					
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250153468665000190550010000000671918012835/					

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)					
ENTIDADE: ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241245566024000140550010000002121166006846					
PREGÃO/ATA: 000/2121 000/0000			DATA: 06/12/2024		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: 013244 - CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76CM - 85308090 - OUTROS APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO, ETC. PARA VIAS TERRESTRES, ETC		
QUANTIDADE: 16.00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,45	VALOR TOTAL: R\$ 679,20
FORNECEDOR: GUTIERRE E FARIAS COMERCIO LTDA - 45.566.024/0001-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/motas-fiscals/23241245566024000140550010000002121156005846/		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - COMPRAS PÚBLICAS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328608			
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000		DATA: 16/08/2024	
LOTE/ITEM: 87/87			
DESCRIÇÃO: CONE DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO 75 CM LARANJA E BRANCO REFLETIVO			
QUANTIDADE: 30,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
FORNECEDOR: A & R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 27.677.233/0001-80			
LINK: compras-publicas/328608.pdf			

LOTE/ITEM: 005	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAVALETE SINALIZADOR DE TRÂNSITO EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO SINALIZADOR O CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR, SEGURANÇA, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM ISOLAMENTO...
--------------------------	--

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACIMA DA MEDIANA	VALOR ACIMA DA MEDIANA
3	R\$ 325,20	R\$ 227,64 (70% DA MEDIANA)	R\$ 422,76 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
51100 - PM DE JÚLIO DE CASTILHOS - LICITAÇÃO (TC/RS/RS) / SAULO FERNANDO REINATO FERRAO - 54.509.566/0001-72	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMUTRAN / 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE / MOTA E VASCONCELOS LTDA - 07.889.167/0001-02	53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITAÇÃO (TC/RS/RS) / SAULO FERNANDO REINATO FERRAO - 54.509.566/0001-72	
000/30/2024 000/0000	055/0277000/0156100H00082025	002/01/2024 000/0000	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
17/07/2024	11/03/2025	10/09/2024	
R\$ 240,0000	R\$ 325,2000	R\$ 350,0000	
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	47,11	15,44%	R\$ 240,00	R\$ 305,07	R\$ 325,20	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 51100 - PM DE JÚLIO DE CASTILHOS - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51100302024PCE			
PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000		DATA: 17/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/1			
DESCRIÇÃO: CAVALETE DE POLIETILENO, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA COR AMARELA, MEDINDO 1116MM (A) X 630MM (L), VAZADO COM PAREDE DUPLA NAS DUAS FACES, COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, COM FAIXA REFLETIVA BRANCA, PADRÃO TIPO 1, QUE ATENDA AS NORMAS Nº. 14.644 DA ABNT, EM AMBOS OS PAINÉIS INFERIORES E MEDINDO 59CM X 20CM E SUPERIORES MEDINDO 59CM X 30CM. OBS: NA PARTE SUPERIOR DE AMBOS OS LADOS DEVERÁ SER ANEXADO ADESIVO COM A SEGUINTE INDICAÇÃO: "TRANSITO INTERROMPIDO", SOB PELÍCULA REFLETIVA.			
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,00	VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00	
FORNECEDOR: SAULO FERNANDO REINATO FERRAO - 54509566000172			
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO.F50500_CO_ORGAO:1229026,14,51100&cs=1PFIZ9MBa55ZIH2MvCSA5YK64Y			

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN / 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE ...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05502770000156-1-000008/2025			
PREGÃO/ATA: 055/0277000/0156100/00082025		DATA: 11/03/2025	
LOTE/ITEM: 19/19			
DESCRIÇÃO: CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO COM 2 TRAVESSAS DE 1,07M ALTURA X 17,5CM LARGURA, PERNAS COM 1,04M ALTURA, PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO.			
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,20	VALOR TOTAL: R\$ 3.252,00	
FORNECEDOR: MOTA E VASCONCELOS LTDA - 07.889.167/0001-02			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05502770000156/2025/000008			

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)			
ENTIDADE: 53700 - PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 537002012024PCE			
PREGÃO/ATA: 002/012024 000/0000		DATA: 10/09/2024	
LOTE/ITEM: 24/24			
DESCRIÇÃO: CAVALETES DE SINALIZAÇÃO TRANSITO (MATERIAL PLÁSTICOS, TODOS DEVEREM NUMERADOS DO 01 AO 30, E COM A SIGLA DO SMMU DESCRITO NO CAVALETE COR LARANJA E BRANCO, C/ENCAIXES DESMONTÁVEIS, PAREDE DUPLA TIPO CET. POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE - ALTURA 1150 MM - LARGURA 620 MM - PESO 7,0 KG +/- 7%, FAIXAS REFLETIVAS: - 12 FAIXAS REFLETIVAS NAS ÁREAS DE REBAIXO - ÁREA DE REBAIXO: SUPERIOR: 600 X300 MM. INFERIOR: 600 X 200 MM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 30,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FORNECEDOR: SAULO FERNANDO REINATO FERRAO - 54509566000172		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:PI0_ID_LICITACAO.PI0_PAG_RETORNO.F50500_CD_ORGAO:1242626,14,537006&cs=1z9XWQcqe n8nwdK7lkKvUmK0jgEYw		

LOTE/ITEM: 006	DESCRIÇÃO DO ITEM: BALIZADOR FLEX 1/8 - 94CM O BALIZADOR FLEX 94CM, PRODUTO SAFE PARK DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA/NOTURNA E AUXILIAR NAS ÁREAS DE POLÍCIA ILUMINAÇÃO, DIMENSÕES: ...
-------------------	--

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	R\$ 84,90	R\$ 254,73 (70% DA MEDIANA)	R\$ 110,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

18 GRUPO DE ARTEFARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / R22 COMERCIAL LTDA - 49.598.831/0001-04	COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / R22 COMERCIAL LTDA - 49.598.831/0001-04	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL D'OESTE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO O. / EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA - 27.061.442/0002-85
000/0661 000/0000	000/0721 000/0000	828/2117400/0180100/06012024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
29/11/2024	21/02/2025	26/12/2024
R\$ 80.5000	R\$ 84.9000	R\$ 95.0000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
3	6,07	6,99%	R\$ 80,50	R\$ 86,80	R\$ 84,90	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 18 GRUPO DE ARTEFARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241149598831000104550010000000661000544000	
PREÇO/ATA: 000/0661 000/0000	DATA: 29/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: SINALIZADOR TRANSITO ENCAIXE CONE - 85301090 - OUTROS APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO, ETC, PARA VIAS FÉRREAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,50	VALOR TOTAL: R\$ 1.610,00
Fornecedor: R22 COMERCIAL LTDA - 49.598.831/0001-04		
Link: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4224114959883100010455001000000661000544000/		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4225024959883100010455001000000721000544000		
PREGÃO/ATA: 000/0721 000/0000	DATA: 21/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SINALIZADOR TRANSITO ENCAIXE CONE - 85301090 - OUTROS APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO, ETC, PARA VIAS FÉRREAS		
QUANTIDADE: 5,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,90	VALOR TOTAL: R\$ 424,50
FORNECEDOR: R22 COMERCIAL LTDA - 49.598.831/0001-04		
LINK: https://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4225024959883100010455001000000721000544000/		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO O...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82821174000180-1-000601/2024		
PREGÃO/ATA: 828/2117400/0180100/06012024	DATA: 26/12/2024	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMATO CÔNICO E OCO, COM BASE QUADRADA E UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MATERIAL FLEXÍVEL EM BORRACHA OU SIMILAR SEM PREJUÍZO DO FORMATO ORIGINAL, RESISTENTE A INTEMPÉRIAS E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS. DEVERÁ CONTER DOIS REBAIXOS QUE EVITEM O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO NO EMPILHAMENTO. POSSUIR DUAS (02) FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, PARA MELHOR SUSTENTação E FACILITAR A PASSAGEM DA ÁGUA, O CONE DEVE CONTER OITO SAPATAS (PÉS DE APOIO) EM SUA BASE DE ALTURA 1,5 CM (TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM). ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (NBR 15.071/20 E NBR 14.644/21). O CORPO DO CONE DEVERÁ SER NA COR LARANJA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS RETRORREFLETIVAS. DIMENSÕES: ALTURA H = 0,70M A 0,76M; LARGURA L = 0,40M; ALTURA H1 = 0,10M OU 0,15M (TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM); ALTURA H2 = 0,10M (TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM); ALTURA B = 0,08M A 0,10M; ALTURA C = 0,30M A 0,35M. FAIXAS RETRORREFLETIVAS: CONTER DOIS ANÉIS AUTOADESIVOS, FLEXÍVEIS, RETRORREFLETIVOS E MICROPRISMÁTICOS À BASE DE PVC COM FORRO PLÁSTICO, OBEDECENDO A NORMA ABNT NBR 14644 PARA PELÍCULAS TIPO II, ADESIDAS ADEQUADAMENTE AO SUBSTRATO DE APLICAÇÃO. AS FAIXAS RETRORREFLETIVAS DEVEM SER NA COR BRANCA E POSSUIR RETRORREFLETÂNCIA DE, NO MÍNIMO, 360 CANDELAS/LUX/M². AS FAIXAS REFLETIVAS DEVEM TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: A INFERIOR COM 10 CM DE LARGURA, TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM; A SUPERIOR COM 10 CM A 15 CM DE LARGURA, TOLERÂNCIA +/- 0,5 CM, ESPAÇADAS ENTRE SI DE 10 CM E A FAIXA SUPERIOR COLOCADA COM 7,5 CM A 10 CM, TOLERÂNCIA +/- 1 CM, DO TOPO DO CONE...		
QUANTIDADE: 50,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,00	VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00
FORNECEDOR: EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA - 27.061.442/0002-85		
LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/82821174000180/2024/000601		

LOTE/ITEM: 007	DESCRIÇÃO DO ITEM: FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M PRETO E AMARELO A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL, DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ...
-------------------	---

	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO SUPERIOR	SUBSTITUIÇÕES PROPOSTAS
3	R\$ 25,00	R\$ 17,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 32,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - 07.049.976/0002-89	INST.DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / UNIAO COM DE EPIS E UNIFORMES LTDA - 18.202.629/0001-80	79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS / JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES LTDA - 01.276.119/0001-54
652/8292 000/0000	005/9911 000/0000	000/532024 000/0000
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
24/10/2024	05/02/2025	28/08/2024
R\$ 23,1200	R\$ 25,0800	R\$ 26,1800
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal da Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

3	1,26	5,09%	R\$ 23,12	R\$ 24,77	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA
---	------	-------	-----------	-----------	-----------	------------------

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241007049976000289550020006528291006528308		
PREGÃO/ATA: 652/8292 000/0000	DATA: 24/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FITA DEMARCAÇÃO ZEBRADA RC 70MMX100MMX0,04MM - 48114110 - PAPEL E CARTÃO AUTO-ADESIVOS, EM TIRAS OU ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 15 CM OU EM FOLHAS EM QUE NENHUM LADO EXCEDA 360 MM, QUANDO NÃO DOBRADAS		
QUANTIDADE: 6,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,12	VALOR TOTAL: R\$ 138,72
FORNECEDOR: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - 07.049.976/0002-89		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241007049976000289550020006528291006528308/		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST.DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250218202629000180550010000059911004085430		
PREGÃO/ATA: 005/9911 000/0000	DATA: 05/02/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA 200 MTS - 39189000 - REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS/PAREDES/TETOS, DE OUTROS PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00	VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FORNECEDOR: UNIAO COM DE EPIS E UNIFORMES LTDA - 18.202.629/0001-80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250218202629000180550010000059911004085430/>

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79600 - PM DE QUEVEDOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79600532024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/532024 000/0000	DATA: 28/08/2024	
LOTE/ITEM: 62/62		
DESCRIÇÃO: FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO; AMARELA/PRETA: 70MMX200M		
QUANTIDADE: 3,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,18	VALOR TOTAL: R\$ 78,54
FORNECEDOR: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA - 01276119000154		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239312,14,79600&cs=1PHhRFB0Zz7WPN550dGFmAdZ5M		

LOTE/ITEM: 008	DESCRIÇÃO DO ITEM: COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁG...
--------------------------	---

3	R\$ 35,92	R\$ 25,14 (70% DA MEDIANA)	R\$ 46,69 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

	MUNICÍPIO DE POTIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - PNCP/SP / ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA - 49.630.806/0001-52	BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA - CONTRALADORIA GERAL DA UNIÃO/DF... / ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 41.406.068/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - PREFEITUR... / GILT SOLUÇÕES LTDA - 40.398.773/0001-92
	650/4283500/0120100/00392024	001/6681 000/0000	056/2024 000/0000
	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
	23/10/2024	07/11/2024	21/08/2024
	R\$ 33,5000	R\$ 35,9200	R\$ 37,0000
	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DIÁRIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,45	4,13%	R\$ 33,50	R\$ 35,47	R\$ 35,92	MEDIA ARITMETICA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
ENTIDADE: MUNICIPIO DE POTIM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - PNCP/SP			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65042855000120-1-000039/2024			
PREGÃO/ATA: 650/4285500/0120100/00392024		DATA: 23/10/2024	
LOTE/ITEM: 35/35			
DESCRIÇÃO: COLETE SOCORRISTA REFLETIVO EM X SAMU			
QUANTIDADE: 20,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,50	VALOR TOTAL: R\$ 670,00	
FORNECEDOR: ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA - 49.630.806/0001-52			
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/65042855000120/2024/000039			

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO DE BRASILIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241141406069000105550010000016681065718205			
PREGÃO/ATA: 001/6681 000/0000		DATA: 07/11/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: - COLETE REFLETIVO PE , 3 FAIXAS, PRETO/AMARELO - ARMA DENSE - 61103000 - SUÊTERES, PULÔVERES, CARDIGÃS, COLETES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE MALHA, DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS			
QUANTIDADE: 71,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,92	VALOR TOTAL: R\$ 2.550,32	
FORNECEDOR: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 41.406.089/0001-05			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241141406069000105550010000016681065718205/			

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - PREFEITUR...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329829			
PREGÃO/ATA: 056/2024 000/0000		DATA: 21/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4			
DESCRIÇÃO: COLETE TIPO JAQUETA:EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FABRICADO EM TELA DE POLIÉSTER PERFORADA COM 2 FITAS REFLETIVAS HORIZONTAIS.			
QUANTIDADE: 855,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,00	VALOR TOTAL: R\$ 31.208,00	
FORNECEDOR: GILT SOLUÇÕES LTDA - 40.398.773/0001-92			
LINK: compras-publicas/329829.pdf			

--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 009	DESCRIÇÃO DO ITEM: CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/FAIXA REFLETIVA CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRON...
-------------------	--

ITEM	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE
3	R\$ 52,16	R\$ 36,51 (70% DA MEDIANA)	R\$ 67,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - CO. / D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 37.263.269/0001-70	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SP / JLG COMERCIAL LTDA - 56.378.977/0001-15	MUNICIPIO DE ARAGOMINAS / 2053 - MUNICIPIO DE ARAGOMINAS/TO - PMCP/TO / L3 MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 38.656.946/0001-83
048/2024 000/0000	000/0731 000/0000	250/6388400/0154100/00012025
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
29/08/2024	25/11/2024	18/03/2025
R\$ 45,0000	R\$ 52,1600	R\$ 58,9200
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
				MED	Mediana	MED
3	5,68	10,92%	R\$ 45,00	R\$ 52,03	R\$ 52,16	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - CO...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331651			
PREGÃO/ATA: 048/2024 000/0000		DATA: 29/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4			
DESCRIÇÃO: CAPA PARA CHUVA DE PVC LAMINADO SEM FORRO: 6#61607; MATERIAL DA CAPA PARA CHUVA: PVC LAMINADO: 6#61607; TAMANHO DA CAPA PARA CHUVA: G. 6#61607; COR DA CAPA PARA CHUVA: AMARELA: 6#61607; TIPO DA CAPA PARA CHUVA: COM CAPUZ E MANGA: 6#61607; ESPESSURA DA CAPA PARA CHUVA: 0.013MM: 6#61607; TAMANHO DA CAPA PARA CHUVA: 1.1M: 6#61607; COMPRIMENTO DA CAPA PARA CHUVA: 220CM: 6#61607; LARGURA DA CAPA PARA CHUVA: 118CM.			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,00	
		VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FORNECEDOR: D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 37.263.269/0001-70			
LINK: compras-publicas/331651.pdf			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241150378977000115550010000000731956880349		
PREGÃO/ATA: 000/0731 000/0000	DATA: 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CAPA DE CHUVA COM FECHO EM BOTÕES DE PRESSÃO, SEM BOLSOS FRONTAIS, CAPUZ E MANGAS COMPRIDAS. COR: AMARELA - 62014000 -		
QUANTIDADE: 10,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,16	VALOR TOTAL: R\$ 521,60
FORNECEDOR: JLG COMERCIAL LTDA - 50.378.977/0001-15		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241150378977000115550010000000731956880349/		

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS / 1053 - MUNICIPIO DE ARAGOMINAS/TO - PNCP/TO					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25063884000154-1-000001/2025					
PREGÃO/ATA: 250/6388400/0154100/00012025			DATA: 18/03/2025		
LOTE/ITEM: 17/17					
DESCRIÇÃO: CAPA PARA CHUVA DE PVC AMARELA, COM FORRO, COM CAPUZ E MANGA.					
QUANTIDADE: 20,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,92		VALOR TOTAL: R\$ 1.178,40	
FORNECEDOR: L3 MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - 38.656.946/0001-83					
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25063884000154/2025/000001					

LOTE/ITEM: 010	DESCRIÇÃO DO ITEM: SINAL DE TRÂNSITO NOTURNO INTERMITENTE COM LED LARANJA DE ALERTA DE OBRAS SINALIZADOR VIÁRIO NOTURNO EM FORMATO DE CONE PISCA LED ALERTA, COR LARANJA, AÇIONAMENTO INTELIGENTE, AÇIONADO COM BAL...
--------------------------	--

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	R\$ 50,40	R\$ 151,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 65,52 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

000/8711 000/0000	001/5331 000/0000	001/3431 000/0000
32ª BATALHA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 39.757.934/0001-08	{167034} 6 BATALHA DE POLICIA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA... / ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO - 41.406.069/0001-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / IMPORTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO - 12.710.145/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
	18/11/2024	20/09/2024	11/02/2025
	R\$ 49,2900	R\$ 50,4000	R\$ 64,9800
	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
3	7,15	13,02%	R\$ 49,29	R\$ 54,89	R\$ 50,40	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: 32ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO(RJ)			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241139757934000108550010000008711895581914			
PREGÃO/ATA: 000/8711 000/0000		DATA: 18/11/2024	
LOTE/ITEM: 1			
DESCRIÇÃO: LANTERNA TÁTICA - VSA - 85131010 - LANTERNAS MANUAIS			
QUANTIDADE: 10,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,29	VALOR TOTAL: R\$ 492,90
FORNECEDOR: NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 39.757.934/0001-08			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241139757934000108550010000008711895581914/			

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)					
ENTIDADE: (167034) 6 BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA...					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240941406069000105550010000015331694637141					
PREGÃO/ATA: 001/5331 000/0000			DATA: 20/09/2024		
LOTE/ITEM: 1					
DESCRIÇÃO: - LANTERNA TÁTICA, ALTA POTENCIA, RECARREGÁVEL, ARMA DEFENSE - 85131010 - LANTERNAS MANUAIS					
QUANTIDADE: 9,00			VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,40		VALOR TOTAL: R\$ 453,60
FORNECEDOR: ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 41.406.089/0001-05					
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240941406069000105550010000015331694637141/					

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250212710145000165550010000013431986076087		
PREGÃO/ATA: 001/3431 000/0000	DATA: 11/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: LANTERNA TÁTICA REF SWAT - 85437099 - OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA		
QUANTIDADE: 7,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,98	VALOR TOTAL: R\$ 454,86
FORNECEDOR: IMPORTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO - 12.710.145/0001-65		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250212710145000165550010000013431988076087/		

LOTE/ITEM: 011	DESCRIÇÃO DO ITEM: ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 3X4 12 DEGRAUS A ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, PODE SER UTILIZADA DE DIVERSAS MANEIRAS, O QUE A TORNA UMA OPÇÃO VERSÁTIL PARA TAREFAS DIÁRIAS DE MANUT...
--------------------------	--

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ACIMA DA MEDIANA	AMBIENTES ESTIMADAS
3	R\$ 453,60	R\$ 317,52 (70% DA MEDIANA)	R\$ 589,68 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - 36.022.122/0001-26	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / AGRO COMERCIAL GES LTDA - 22.011.004/0001-08	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. / CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 08.036.508/0001-51
001/0211 000/0000	001/1681 000/0000	004/9991 000/0000
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
25/09/2024	16/10/2024	08/08/2024
R\$ 410,0000	R\$ 453,6000	R\$ 490,0000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

ITEM	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACIMA DA MEDIANA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	32,70	7,25%	R\$ 410,00	R\$ 451,20	R\$ 453,60 MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240922827949000100550010000010211112704069	
PREGÃO/ATA: 001/0211 000/0000	DATA: 25/09/2024
LOTE/ITEM: 4	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 55.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: ESCADA ALUMÍNIO - 76169900 - OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO		
QUANTIDADE: 2,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 410,00	VALOR TOTAL: R\$ 820,00
FORNECEDOR: CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - 36.022.122/0001-26		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240922827949000100550010000010211112704069/		

SITUAÇÃO: VALIDADA			TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)					
ENTIDADE: GRUPO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE					
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241022011004000108550010000011681541607845					
PREGÃO/ATA: 001/1681 000/0000			DATA: 16/10/2024		
LOTE/ITEM: 1					
DESCRIÇÃO: ESCADA EXTENSIVA MOR 2X6 - 76169900 - OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO					
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 453,60		VALOR TOTAL: R\$ 907,20	
FORNECEDOR: AGRO COMERCIAL GES LTDA - 22.011.004/0001-08					
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241022011004000108550010000011681541607845/					

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P...			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240808036508000151550010000049991053840873			
PREGÃO/ATA: 004/9991 000/0000		DATA: 08/08/2024	
LOTE/ITEM: 2			
DESCRIÇÃO: ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO 2X10 - 76169900 - OUTRAS OBRAS DE ALUMÍNIO			
QUANTIDADE: 2,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,00	VALOR TOTAL: R\$ 980,00
FORNECEDOR: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 08.036.508/0001-51			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240808036508000151550010000049991053840873/			

LOTE/ITEM: 012	DESCRIÇÃO DO ITEM: CORRENTE ZEBRADA PLÁSTICO SINALIZAÇÃO ELO PEQUENO ROLO 100M A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É UM TIPO DE DISPOSITIVO USADO PARA DELIMITAR ÁREAS OU CRIAR UMA BARREIRA VISUAL. ELA CONSISTE EM UM...
-------------------	---

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	R\$ 300,00	R\$ 210,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 390,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

01	02	03
COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT / SO NAUTICA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 13.820.268/0001-11	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DAS MISSOES / 177504 - CAMARA MUNL / GUNDO ELDO KREBS E CIA LTDA - 14.805.831/0001-92	MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU / 2010 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN - PNCPIBA / EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 18.161.126/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

000/9181 000/0000	077/6339900/0101100/00182024	137/1751700/0146100/01022024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
18/09/2024	16/08/2024	18/09/2024
R\$ 275,0000	R\$ 300,0000	R\$ 318,4000
VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
QUANTIDADE	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MÉTODO DESELETO	MÉTODO SELETO	MÉTODO APLICADO
3	17,79	5,97%	R\$ 275,00	R\$ 297,80	R\$ 300,00	MÉDIA ARITMÉTICA

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)			
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MT			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51240913820268000111550010000009181029929774			
PREGÃO/ATA: 000/9181 000/0000		DATA: 18/09/2024	
LOTE/ITEM: 4			
DESCRIÇÃO: TOMADA, EM PLASTICO RESISTENTE AO AMBIENTE MARINHO, - 85366990 - OUTRAS TOMADAS DE CORRENTE, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V			
QUANTIDADE: 4,00		VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FORNECEDOR: 50 NAUTICA COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME - 13.820.268/0001-11			
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240913820268000111550010000009181029929774/			

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO MIGUEL DAS MISSOES / 177504 - CÂMARA MUNI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07763399000101-1-000018/2024		
PREGÃO/ATA: 077/6339900/0101100/00182024	DATA: 16/08/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: CORTINA PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER, 2,15(L) X 0,95(A), LAMINAS DE 9CM DE LARGURA; COM BANDO E COMANDO DE GIRO ACIONADO POR CORRENTE PLASTICA (TIPO ROSARIO); COMANDO DE RECOLHIMENTO ACIONADO POR CORDAO DE POLIESTER, COR AZUL REAL, COM ABERTURA NO CENTRO.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FORNECEDOR: GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA - 14.805.631/0001-92		
LINK: https://pncp.gov.br/app/edits/07763399000101/2024/000018		

SITUAÇÃO: VALIDADA		TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU / 2010 - GABINETE DA PREFEITA - GABIN - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13717517000148-1-000102/2024		
PREGÃO/ATA: 1371751700/0148100/01022024	DATA: 18/08/2024	
LOTE/ITEM: 38/38		
DESCRIÇÃO: KIT CORRENTE DIDÁTICO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS CONTÉM 300 PEÇAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE CADA PEÇA: COMPRIMENTO 20MM X LARGURA 60MM X ALTURA 70MM. PRODUTO EM FORMAS DE CORRENTES, PODENDO ENTRELAÇAR UMA NA OUTRA. ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA - CERTIFICADO PELO INMETRO.		
QUANTIDADE: 15,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 318,40	VALOR TOTAL: R\$ 4.776,00
FORNECEDOR: EPISTEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 18.161.126/0001-03		
LINK: https://pncp.gov.br/applieditais/13717517000148/2024/000102		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

				FAIXA
002 - CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA, AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM 100 CANDELAS CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.644. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM COR: LARANJA MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM PESOS: 3,860KG ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS 10CM	42,81%	42,81%		A
005 - CAVALETE SINALIZADOR DE TRÂNSITO EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO SINALIZADOR O CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR, SEGURANÇA, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM ISOLAMENTO DE ÁREAS E ESTACIONAMENTO DE MANEIRA EFICIENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,04 METROS LARGURA: 1 METRO PESO VAZIO COM TRAVESSAS: 7 KG COR PADRÃO: VERMELHO COM FITA REFLETIVA	15,25%	58,06%		A
003 - GRADIL DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO MATERIAL ÚTIL NA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, CONTROLE E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: • TUBO 1.1/4" (31,75 MM) • ALTURA 1,20 M • COMPRIMENTO 2,00 M • TRAVESSAS BARRA REDONDA 5/16" • TRAVAS OPCIONAIS GANCHO DESENCONTRADO OU PINO DE ENCAIXE • GALVANIZADO ELETROLÍTICO • CORES: BRANCA E LARANJA • PESO APROXIMADO 10 KILOS	13,88%	71,94%		A
001 - CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM LASTRO MATERIAL SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL ROBUSTO E IMPONENTE, FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, UTILIZADO PARA ORIENTAR OU INTERROMPER O TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS EM OCASIÕES FESTIVAS, SHOWS, EVENTOS, OPERAÇÕES E/OU OBRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA TOTAL: 1110 MM. ALTURA DA BASE: 260 MM LARGURA DA BASE: 557 X 552 MM. DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM. COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.	6,41%	78,35%		A
004 - CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM, PRETO E AMARELO, EM POLIETILENO CONE 50 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COR: PRETO E AMARELO TAMANHO: 50 CENTÍMETROS MEDIDAS: 260 X 260 X 500 MM PESO: 470 GRAMAS	5,22%	83,58%		B
006 - BALIZADOR FLEX L/B - 94CM O BALIZADOR FLEX 94CM, PRODUTO SAFE PARK DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA/NOTURNA E AUXILIAR NAS ÁREAS DE POUCA ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: 94CM DE ALTURA X 10CM DIÂMETRO 28CM DE DIÂMETRO COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS FAIXAS REFLETIVAS DE GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO QUE ATENDE A NORMA ABNT 14.644	4,33%	87,92%		B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

009 - CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/FAIXA REFLETIVA CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E PEITO, COM ESPESSURA DE 2CM, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UNIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	3,90%	91,82%	B
007 - FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M PRETO E AMARELO A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL, DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 70MM METRAGEM: 200 METROS. COR: PRETA/AMARELA	3,09%	94,91%	B
008 - COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER.	2,65%	97,57%	C
011 - ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 3X4 12 DEGRAUS A ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, PODE SER UTILIZADA DE DIVERSAS MANEIRAS, O QUE A TORNA UMA OPÇÃO VERSÁTIL PARA TAREFAS DIÁRIAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, PODENDO SER TRANSFORMADA EM ESCADA RETA, ANDAIME E MUITO MAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO COR: CINZA PRATA PESO: 8,8 KG CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG	1,12%	98,70%	C
012 - CORRENTE ZEBRADA PLÁSTICO SINALIZAÇÃO ELO PEQUENO ROLO 100M A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É UM TIPO DE DISPOSITIVO USADO PARA DELIMITAR ÁREAS OU CRIAR UMA BARREIRA VISUAL. ELA CONSISTE EM UMA SÉRIE DE ELOS INTERLIGADOS QUE FORMAM UMA CORRENTE FLEXÍVEL. A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É FREQUENTEMENTE FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE A TORNA LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COR: PRETO E AMARELO COMPRIMENTO TOTAL: 100 METROS PESO: 55 GRAMAS POR METRO. MEDIDA: 3,5X2X0,5CM	0,74%	99,45%	C
010 - SINAL DE TRÂNSITO NOTURNO INTERMITENTE COM LED LARANJA DE ALERTA DE OBRAS SINALIZADOR VIÁRIO NOTURNO EM FORMATO DE CONE PISCA LED ALERTA, COR LARANJA. ACIONAMENTO INTELIGENTE, ACIONADO COM BAIXA LUMINOSIDADE. UTILIZADO NO PERÍODO NOTURNO, CASOS DE ACIDENTE, ALERTAS DE OBRAS, DESVIOS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES, EMERGÊNCIAS E OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA DE 6V; PESO: 0,388KG; LED DE ALTA DENSIDADE; ALTURA: 35CM; LARGURA: 19 CM; ESPESSURA: 13 CM.	0,54%	100,00%	C

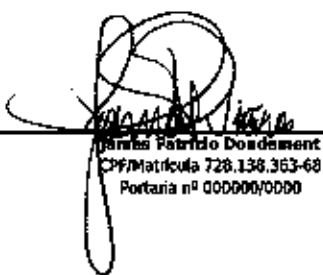
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo:** os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **5.2.2. Do respeito ao princípio da segregação das funções:** O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retiradas de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorizar a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar amostras atuais, assim entendidas: **5.2.6.1.** para contratações similares feitas pela Administração Pública, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da média aritmética (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da mediana. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela fidelidade dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisas oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou de descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Doudement
CPF/Matricula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

cesta
de preços

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



DESPACHO

À

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Encaminho o Processo Administrativo nº2566/2025 datado em
11/06/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 11 de julho de 2025 ✓


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600 - Fone: (0xx99)3521-3025/3244 fone fax (0xx99) 3421-8516
CNPJ: 06.082.820/0001-56 CEP: 65.600-000 CAXIAS-MA
E-mail: compras_caxias@hotmail.com



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Dispensa de Licitação.

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 02566/2025

1.5. Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1. Antônio Sales E. dos Santos - Matrícula nº 6808-2

1.6. Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente aquisição tem como finalidade suprir as demandas relacionadas à sinalização e organização de vias públicas, visando garantir a segurança de pedestres, condutores e trabalhadores durante a realização de obras, serviços de manutenção ou eventos temporários em logradouros públicos. A utilização adequada desses materiais é essencial para o ordenamento do espaço urbano, prevenção de acidentes e cumprimento das normas de segurança viária.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1. Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:

- Transparência no processo de contratação.
- Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
- Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.

- Desvantagens:

- Processo demorado e burocrático.
- Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
- Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:

- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA



- Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.
- Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.
- Desvantagens:
 - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
 - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
 - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:
 - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
 - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
 - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
- Desvantagens:
 - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
 - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
 - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha do processo licitatório na modalidade DISPENSA, se justifica pela possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

5. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

				Valor UND	VALOR TOTAL
1.	<u>Cone barril sinalizador de tráfego com lastro</u> Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para	Und	10	256,47	2.564,70



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

	orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.				
2.	<u>Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo</u> Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm	Unid	100	171,26	17.126,00
3.	<u>Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento</u> Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe	Unid	20	277,67	5.553,40



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

	• Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos				
4.	<u>Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno</u> Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Especificação Técnicas: Cor: Preto e Amarelo Tamanho: 50 centímetros Medidas: 260 x 260 x 500 mm Peso: 470 gramas	Unid	50	41,82	2.091,00
5.	<u>Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador</u> O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,04 metros Largura: 1 metro Peso vazio com travessas: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva	Unid	20	305,07	6.101,40
6.	Balizador Flex L/B - 94cm O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. <u>Dimensões:</u> 94cm de altura x 10cm diâmetro 28cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644	Unid	20	86,80	1.736,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

7.	<u>Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo</u> A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preta/Amarela	Rolo	50	24,77	1.238,50
8.	<u>Colete de proteção refletivo laranja</u> Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	Unid	30	35,47	1.064,10
9.	<u>Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva</u> Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Unid	30	52,03	1.560,90
10.	<u>Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras</u>	Unid	04	54,89	219,56



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 40

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

	Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,388kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 19 cm; Espessura: 13 cm.				
11.	<u>Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus</u> A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais. Especificações técnicas: Material: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,8 kg Capacidade de carga: 150 kg	Uni	01	451,20	451,20
12.	<u>Corrente zebra de plástico sinalização elo pequeno rolo 100m</u> A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam	Uni	01	297,80	297,80



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear. Especificações técnicas: Material: Polietileno de alta densidade Cor: Preto e Amarelo Comprimento total: 100 metros Peso: 55 Gramas por metro. Medida: 3,5x2x0,5cm				
---	--	--	--	--

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.
- 8.3. O custo estimado é R\$ 40.004,56. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.
- 8.4. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se com esta adesão atingir os seguintes objetivos:

- Melhoria na segurança viária, reduzindo riscos de acidentes envolvendo pedestres, condutores e trabalhadores durante a execução de obras e eventos;
- Organização adequada dos espaços públicos, assegurando fluidez no trânsito e minimizando transtornos à população;
- Atendimento às normas técnicas e legais relacionadas à sinalização temporária e à ocupação de vias públicas, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normativas correlatas;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

- Maior agilidade e eficiência na execução de serviços públicos, com o pronto atendimento às necessidades de sinalização temporária;
- Preservação do patrimônio público e privado, ao evitar danos decorrentes da ausência de sinalização em áreas de intervenção;
- Fortalecimento da imagem institucional, demonstrando o compromisso do órgão com a segurança, organização e bem-estar da população.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizado Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

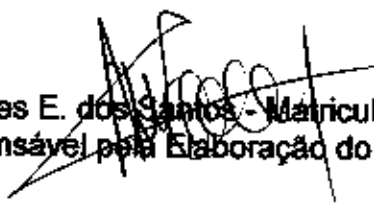
13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram constatados nos estudos realizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Caxias - MA, 11 de julho de 2025.


Antônio Sales E. dos Santos - Matrícula nº 6808-2
Responsável pela Elaboração do ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 25661/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 30 SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 12 SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC.DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO

Dotação: 26.122.0021.1090.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 50.000,00


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 11/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 25661/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 30 SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Unidade: 12 SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC.DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO
Dotação: 26.122.0021.1090.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 50.000,00


Jeacir Veres dos Santos
Contador
CRC 3/517-MA

Caxias-MA, 11/07/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 84/2025-SMTTU

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para sinalização e organização em vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.	<u>Cone barril sinalizador de tráfego com lastro</u> Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.	Und	10	256,47	2.564,70
2.	<u>Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo</u> Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático	Unid	100	171,26	17.126,00

	com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm				
3.	<u>Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento</u> Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe • Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos	Unid	20	277,67	5.553,40
4.	<u>Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno</u> Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Especificação Técnicas: Cor: Preto e Amarelo Tamanho: 50 centímetros Medidas: 260 x 260 x 500 mm Peso: 470 gramas	Unid	50	41,82	2.091,00
5.	<u>Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador</u> O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em	Unid	20	305,07	6.101,40

	isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,04 metros Largura: 1 metro Peso vazio com travessas: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva				
6.	<u>Balizador Flex L/B - 94cm</u> O Balizador Flex 94cm , produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. <u>Dimensões:</u> 94cm de altura x 10cm diâmetro 28cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644	Unid	20	86,80	1.736,00
7.	<u>Fita zebrada para Isolamento 70mmX200M preto e amarelo</u> A Fita zebrada produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preta/Amarela	Rolo	50	24,77	1.238,50
8.	<u>Colete de proteção refletivo laranja</u> Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas	Unid	30	35,47	1.064,10

	retrorefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.				
9.	<u>Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva</u> Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Unid	30	52,03	1.560,90
10.	<u>Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras</u> Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,388kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 19 cm; Espessura: 13 cm.	Unid	04	54,89	219,56
11.	<u>Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus</u> A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas	Uni	01	451,20	451,20

	maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais. Especificações técnicas: Material: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,8 kg Capacidade de carga: 150 kg				
12.	<u>Corrente zebra de plástico sinalização de pequeno rolo 100m</u> A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear. Especificações técnicas: Material: Polietileno de alta densidade Cor: Preto e Amarelo Comprimento total: 100 metros Peso: 55 Gramas por metro. Medida: 3,5x2x0,5cm	Uni	01	297,80	297,80

Os valores estimados para a aquisição do proposto somam a importância de R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro Reais e cinquenta e seis centavos).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 RECURSO PRÓPRIO.

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de consumo destinados à sinalização e organização de vias públicas é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito durante a realização de obras, serviços de manutenção e eventos temporários em logradouros públicos.

A sinalização adequada é uma exigência legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normativas técnicas específicas, sendo indispensável para

prevenir acidentes, orientar condutores e pedestres, e assegurar a integridade dos trabalhadores envolvidos nas atividades em via pública.

Além disso, a disponibilidade imediata desses materiais permite uma resposta ágil e eficaz às demandas operacionais do órgão, evitando improvisações que comprometam a segurança e a organização do espaço urbano.

A presente aquisição visa, portanto, suprir uma **necessidade contínua** e estratégica, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a eficiência dos serviços públicos e o bem-estar da população.

5. FUNDAMENTAÇÃO:

5.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Ficará a cargo da Comissão Central de Licitação – CCL.

7. DA VIGENCIA DO CONTRATO:

7.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

8.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

8.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

8.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo;

- 9.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 9.1.3. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado no item 08 deste termo;
- 9.1.4. O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 9.1.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 9.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;
- 9.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 10.1. Constituem obrigações da contratante:
- 10.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 10.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 10.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- 10.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 10.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- 10.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

10.1.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.1.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

10.1.9. O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

11. DAS SANÇÕES:

11.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no futuro edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 O setor competente designará o Fiscal responsável, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

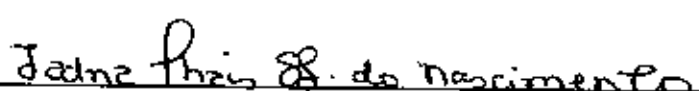
13. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:

30. 12. 26.122.0021.1090.0000 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente
30. 12. 26.122.0021.1090.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Caxias – MA, 18 de julho de 2025 ✓


MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula nº 15489-4


Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento
Matrícula nº 33678-2
Fiscal de Contrato



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCF
FLS. 57

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02568/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 22/07/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº02566/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 22/07/2025


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Diário Oficial Nº 2734/2017, Nº 6126/2025 Caxias - MA, 7 de 1 2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2734/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944a6215aa5550293d4c667866133a03cc0da1f77a07bbdd91917a7bd170b70f055d6
f739d1675e0c7d5306c55a21271fb576d50bb01030ca902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3
ASSUNÇÃO PEREIRA		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIBE GEDEON SOUZA NETO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VÍDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AS-3 PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública. Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b5ab0944a5215aa5550203d4c667866133a020004e1f77e07b0dd91917a7bd170b700655d5
f739d1675a0c7d5386c55a21271b576d59bb81038c9902e40ddc

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

36abc944e5215aa5550293d4c667866133a02c0c4e1f77a07dbdd91917a7bd170b70555d6
0739d1675e0c7d5386c55a212710b576d59bb9103f8c4802e40dde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias,

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:

- I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

I. a origem e o objeto do que se deve pagar;

II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo:

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:

b6ebc944e5215aa5550293d4c687806133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271b576d59bb8103f6c4902e40dde





TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Às quinze horas de sexta-feira, do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça D. João Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador **RICARDO RODRIGUES DE MATOS**, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscrevem, aí compareceu o cidadão **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, Prefeito eleito desta Município pela Coligação "CAXIAS QUÊR MUITO MAIS" formada pelos Partidos PP / PSM / DC / PMB / PSD / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASILEIRA DA ESPERANÇA - FE BRASILEIRA/PC do B/PV, nas eleições de 05 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pelo Juízo Eleitoral desta cidade, teve como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe ofereceu o seguinte compromisso de posse: "PREFEITO NUNCA PREZEMOS COMPRIAR AS CONDIÇÕES DO MAL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LÍNGUA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAS LÍNGUAS BRASILEIRAS, TANTO QUANTO A NÓS COMEÇAMOS TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor **JOSÉ GENTIL ROSA NETO** empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e cinco. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu **DIVAL ARALDO BARBOSA**, Juiz de Segundas Instância, a subscrisse e foi assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

[Assinaturas e rubricas]

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

DIVAL ARALDO BARBOSA
Juiz de Segundas Instância

SELA NO VERSO

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667986133e020004e1c77e07b0dd91917a7bd170b70f655d6
5739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lra mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



AUTUAÇÃO

Peio presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 2566/2025
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Descrição: **Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para sinalização e organização em vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros.**

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro Reais e cinquenta e seis centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público: A aquisição de materiais de consumo destinados à sinalização e organização de vias públicas é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito durante a realização de obras, serviços de manutenção e eventos temporários em logradouros públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 30.12.26.122.0021.1090.0000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 30.12.26.122.0021.1090.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 05 de agosto de 2025. ✓


LUCIO ANDRE GALENO SIMOES
Pregoeiro da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CCL 12

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.XXX/2025
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, sítio oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXX/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2565/2025)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances:

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ABERTO

Regime de Execução: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no sítio oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3.5. sociedades cooperativas.
- 2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldescompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 3.9.2.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.3.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4.que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como fides e verdadeiras;
- 3.9.5.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4. FASE DE LANCES**
- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1.O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
 - 5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação



ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1. conter vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncia a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a Impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.
- 6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.13. **A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**
- 6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(éis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- 6.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo



da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.17. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.18. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.19. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.21. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.21.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.22.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.24. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.24.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.24.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.25. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.25.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.25.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.26. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.27. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.30. **A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.32. **A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**

6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.34. *Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).*

6.35. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*

6.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



6.41. *Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.*

6.41.1. *Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação*

6.42. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.*

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse



valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.14. as peculiaridades do caso concreto;

8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CCL
FLS. **86**

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta,;
- 10.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, XXX de abril de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para sinalização e organização em vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.	<u>Cone barril sinalizador de tráfego com lastro</u> Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.	Und	10	256,47	2.564,70
2.	<u>Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo</u> Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm	Unid	100	171,26	17.126,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



3.	<u>Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento</u> Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1 1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe • Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos	Unid	20	277,67	5.553,40
4.	<u>Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno</u> Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Especificação Técnicas: Cor: Preto e Amarelo Tamanho: 50 centímetros Medidas: 260 x 260 x 500 mm Peso: 470 gramas	Unid	50	41,82	2.091,00
5.	<u>Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador</u> O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,04 metros Largura: 1 metro Peso vazio com travessas: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva	Unid	20	305,07	6.101,40
6.	<u>7. Balizador Flex L/B - 94cm</u> O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor	Unid	20	86,80	1.736,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



	visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. <u>Dimensões:</u> 94cm de altura x 10cm diâmetro 28cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644				
8.	<u>Fita zebreada para isolamento 70mmX200M preto e amarelo</u> A Fita zebreada produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preta/Amarela	Rolo	50	24,77	1.238,50
9.	<u>Colete de proteção refletivo laranja</u> Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	Unid	30	35,47	1.064,10
10.	<u>Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva</u> Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	Unid	30	52,03	1.560,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



11.	<u>Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras</u> Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,388kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 19 cm; Espessura: 13 cm.	Unid	04	54,89	219,56
12.	<u>Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus</u> A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais. Especificações técnicas: Material: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,8 kg Capacidade de carga: 150 kg	Uni	01	451,20	451,20
13.	<u>Corrente zebrada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m</u> A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.	Unl	01	297,80	297,80



Especificações técnicas: Material: Polietileno de alta densidade Cor: Preto e Amarelo Comprimento total: 100 metros Peso: 55 Gramas por metro. Medida: 3,5x2x0,5cm				
---	--	--	--	--

Os valores estimados para a aquisição do proposto somam a importância de R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro Reais e cinquenta e seis centavos).

3. RECURSOS FINANCEIROS
3.1 RECURSO PRÓPRIO.

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de consumo destinados à sinalização e organização de vias públicas é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito durante a realização de obras, serviços de manutenção e eventos temporários em logradouros públicos.

A sinalização adequada é uma exigência legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normativas técnicas específicas, sendo indispensável para prevenir acidentes, orientar condutores e pedestres, e assegurar a integridade dos trabalhadores envolvidos nas atividades em via pública.

Além disso, a disponibilidade imediata desses materiais permite uma resposta ágil e eficaz às demandas operacionais do órgão, evitando improvisações que comprometam a segurança e a organização do espaço urbano.

A presente aquisição visa, portanto, suprir uma necessidade contínua e estratégica, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a eficiência dos serviços públicos e o bem-estar da população.

5. FUNDAMENTAÇÃO:

5.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Ficará a cargo da Comissão Central de Licitação – CCL.

7.1 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

8.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

8.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

8.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo;

9.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

9.1.3. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado no item 08 deste termo;

9.1.4. O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;

9.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Constituem obrigações da contratante:

10.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

10.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

10.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

10.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

10.1.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.1.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

10.1.9. O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



11. DAS SANÇÕES:

11.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no futuro edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 O setor competente designará o Fiscal responsável, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:

30. 12. 26.122.0021.1090.0000 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente
30. 12. 26.122.0021.1090.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Caxias – MA, 18 de julho de 2025

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula nº 15489-4

Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento

Matrícula nº 33678-2
Fiscal de Contrato



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
01						

VALOR POR EXTENSO:

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0920/2025



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

CCL
FLS. 05

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
..... (órgão) contratante), com sede no(a)
na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE
....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
expedida pela (o) e CPF nº, doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
sediado(a) na em doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de
Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista
o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº/....., mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de
termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as
providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ 33.36.06.153.0004.2008.0000 4.4.90.52.00.
- ✓ Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

_____/ UF, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

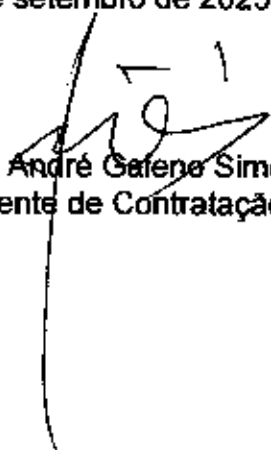


À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta de dispensa de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 2566/2025**, conforme a Lei nº 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 25 de setembro de 2025


Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação



SOLICITANTE: Comissão de Contratação

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto de aquisição de materiais de consumo para sinalização das vias públicas para segurança e fluidez do trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, pertencente a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art. da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Instruindo os autos vieram os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 84/2025 - SMTTM, assinado pelo Sr. Moisés Holanda dos Santos, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, datado de 11 de junho de 2025;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelo Sr. Antônio Sales Evangelista dos Santos, Secretário Adjunto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e pela Fiscal de Contrato e a Sra. Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento, datado de 11 de junho de 2025;
- c) Orçamento Estimativo, assinado pelo Sr. James Patrício Doudement, datado de 11 de julho de 2025;



- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 11 julho de 2025, assinado pelo Sr. Antônio Sales Evangelista dos Santos, Secretário Adjunto de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;
- e) Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datada de 11 de julho de 2025;
- f) Termo de Referência, datado de 18 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Moisés Holanda dos Santos, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e pela Fiscal de Contrato, a Sra. Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento;
- g) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, datado de 22 de julho de 2025;
- h) Autuação do processo assinada pelo Agente de Contratação, o Sr. Lúcio André Galeno Simões, em 05 de agosto de 2025;
- i) Minuta do Edital, do Contrato, seus anexos, bem como encaminhamento à Assessoria Jurídica da CCL em 25 de setembro de 2025 assinada pelo Agente de Contratação, o Sr. Lúcio André Galeno Simões.

Por último, é imprescindível ressaltar sobre a aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde em seu art. 191, deixa explícito a possibilidade de optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, sendo que a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou instrumento de contratação direta.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica.

2 – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do produto a ser adquirido, de modo a implicar que a realização de



procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 12.343/2024 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*



VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Vê-se, assim, que o Município realizou orçamento estimativo, e estabeleceu as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21.

Ademais, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



3 - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Coordenadoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

Destarte, recomendamos verificação dos requisitos de habilitação da empresa a ser contratada e por fim, que os presentes autos sejam encaminhados ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, para análise final do trâmite processual.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 29 de setembro de 2025.


Raimundo Vilanova Assunção Neto

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



EDITAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025	
MODALIDADE	DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	07/10/2025
	09:00 (NOVE HORAS) as 15:00 (QUINZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
FONTE RECURSO	RECURSO PROPRIO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , site oficial desta prefeitura e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025)**

O Município de Caxias, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio da Comissão Central de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 07/10/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 (NOVE HORAS) as 15:00 (QUINZE HORAS)

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ABERTO

Regime de Execução: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1. O procedimento será divulgado no site oficial do município de Caxias-MA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. A presente Dispensa de Licitação é destinada exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme o § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o contrato nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 3.9.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.
- 3.9.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa que participar deste certame, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.



4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

5.4.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).



- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1.contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3.apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1.for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2.apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

6.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

6.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.8. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.9. Constatada a existência de sanção, o licitante será inabilitado por falta de condição de participação.

6.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.13. A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.13.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

6.14. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



6.15. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.16. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.17. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.18. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.19. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.20. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.21. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

6.21.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.22.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.24. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.24.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.24.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

6.25. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

6.25.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

6.25.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 6.26. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.27. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- 6.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.30. A qualificação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**
- 6.31. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- 6.32. A qualificação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:**
- 6.33. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 6.34. *Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo definido pela Administração sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Sages/ME nº 67, de 2021).*
- 6.35. *Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.*
- 6.36. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.*
- 6.37. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*
- 6.38. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*



6.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.41. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.41.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.42. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.11. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.12. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 8.13. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.14. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.15. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.16. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.17. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.18. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.19. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.21. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.23. As sanções previstas neste Aviso de Contratação, no Termo de Referência e no contrato serão complementares entre si.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 30.12.26.122.0021.1090.0000.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 30.12.26.122.0021.1090.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 10.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;
- 10.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Caxias-MA, 01 de outubro de 2025.


Igor Mário Contrino dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para sinalização e organização em vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VL. UNIT	VL. TOTAL
1.	<u>Cone barril sinalizador de tráfego com lastro</u> Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.	Und	10	256,47	2.564,70
2.	<u>Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo</u> Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg	Unid	100	171,26	17.126,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC/28**

	Altura das Faixas: 2 faixas 10cm				
3.	<u>Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento</u> Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessas barra redonda 5/16" • Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe • Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos	Unid	20	277,67	5.553,40
4.	<u>Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno</u> Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV. Especificação Técnicas: Cor: Preto e Amarelo Tamanho: 50 centímetros Medidas: 260 x 260 x 500 mm Peso: 470 gramas	Unid	50	41,82	2.091,00
5.	<u>Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador</u> O Cavalete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,04 metros Largura: 1 metro Peso vazio com travessas: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva	Unid	20	305,07	6.101,40



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.	Balizador Flex L/B - 94cm O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. Dimensões: 94cm de altura x 10cm diâmetro 28cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644	Unid	20	86,80	1.736,00
7.	Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preta/Amarela	Rolo	50	24,77	1.238,50
8.	Colete de proteção refletivo laranja Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.	Unid	30	35,47	1.064,10
9.	Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do	Unid	30	52,03	1.560,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 780
FLS. 7

	crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.				
10.	<u>Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras</u> Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,388kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 19 cm; Espessura: 13 cm.	Unid	04	54,89	219,56
11.	<u>Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus</u> A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andalme e muito mais. Especificações técnicas: Material: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,8 kg Capacidade de carga: 150 kg	Uni	01	451,20	451,20
12.	<u>Corrente zebreada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m</u> A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.	Uni	01	297,80	297,80



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



Especificações técnicas: Material: Polietileno de alta densidade Cor: Preto e Amarelo Comprimento total: 100 metros Peso: 55 Gramas por metro. Medida: 3,5x2x0,5cm				
---	--	--	--	--

Os valores estimados para a aquisição do proposto somam a importância de R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro Reais e cinquenta e seis centavos).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 RECURSO PRÓPRIO.

4. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de consumo destinados à sinalização e organização de vias públicas é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito durante a realização de obras, serviços de manutenção e eventos temporários em logradouros públicos.

A sinalização adequada é uma exigência legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e em normativas técnicas específicas, sendo indispensável para prevenir acidentes, orientar condutores e pedestres, e assegurar a integridade dos trabalhadores envolvidos nas atividades em via pública.

Além disso, a disponibilidade imediata desses materiais permite uma resposta ágil e eficaz às demandas operacionais do órgão, evitando improvisações que comprometam a segurança e a organização do espaço urbano.

A presente aquisição visa, portanto, suprir uma necessidade contínua e estratégica, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a eficiência dos serviços públicos e o bem-estar da população.

5. FUNDAMENTAÇÃO:

5.1 O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1 Ficará a cargo da Comissão Central de Licitação – CCL.

7.1 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O Contrato terá vigência 01(um) ano, a contar da data da assinatura.

8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 O objeto deste termo de referência com força contrato deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que calha qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



8.2 O objeto deste termo deverá ser entregue nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

8.3 O dia para a entrega será estipulado pela Prefeitura Municipal de Caxias-MA e deverá ser cumprido. O prazo máximo para entrega será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

8.4 O objeto deverá ser fornecido sem ônus para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Obedecer às especificações constantes neste Termo;

9.1.2. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

9.1.3. Prestar os serviços dentro do prazo estipulado no item 08 deste termo;

9.1.4. O retardamento na prestação dos serviços não justificado considerará-se como infração contratual;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.1.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;

9.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Constituem obrigações da contratante:

10.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

10.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

10.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

10.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada à Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

10.1.7. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.1.8. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

10.1.9. O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

11. DAS SANÇÕES:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



11.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no futuro edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 O setor competente designará o Fiscal responsável, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO:

30. 12. 26.122.0021.1090.0000 4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente
30. 12. 26.122.0021.1090.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Caxias – MA, 18 de julho de 2025

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula nº 15489-4

Jadna Thais Silva Sousa do Nascimento
Matrícula nº 33678-2
Fiscal de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Praça Gonçalves Dias, S/N - Fone: (0**99) 3521-3630
CNPJ: 06.082.820/0001-56 - CEP: 65.600-000 - CAXIAS-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
01	

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (_____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
..... (órgão) contratante), com sede no(a)
na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº
....., neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE
....., Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
expedida pela (o) e CPF nº doravante denominada
CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
sediado(a) na em doravante designada
CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de
Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista
o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº
14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo
de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº/..., mediante as cláusulas e condições
a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL:						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)
....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de
termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as
providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade
competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,
permitida a negociação com o contratado.



CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e/ou no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do mediante aplicação do índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) Índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) Índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) Índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) Índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CCV** 440

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 10% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §6º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

11.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- ✓ 33.36.06.153.0004.2008.0000 4.4.90.52.00.
- ✓ Equipamentos e Material Permanente

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do contrato fica condicionada à publicação e divulgação integral no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos moldes e prazos estabelecidos nos artigos 91, caput, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Caxias do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

_____/ UF, de..... de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Aviso de Contratação Direta nº 010/2025

01/10/2025 11:11:00 AM

Última atualização 01/10/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000131/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada na aquisição de material de consumo para sinalização e organização em vias públicas em locais de obras, eventos, operações e outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.004,56

Itens

Arquivos

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estimado



Portal Nacional de Contratações Públicas



10/10/2025

1	Cone bamil sinalizador de báfogo com tastro Material sinalizador do trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.	10	R\$ 256,47	
2	Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. Especificações Técnicas. Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Pesos: 3,860kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm	100	R\$ 171,26	R\$ 17.126,00
3	Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnicas: • Tubo 1 1/4" (31,75 mm) - Altura 1,20 m - Comprimento 2,00 m - Travessas barra redonda 5/16" - Travas Opcionais gancho desmontado ou pino de encaixe - Galvanizado eletrolítico - Cores: branca e laranja - Peso aproximado 10 kilos	20	R\$ 277,67	R\$ 5.553,40
4	Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00

proteção UV, Especificação
Técnicas: Cor: Preto e
Amarillo Tamanho:50
centímetros Medidas: 260 x
260 x 500 mm Peso: 470
gramas



5

Cavalete sinalizador de
trânsito em plástico
desmontável refletivo
sinalizador O Cavalete
Plástico Refletivo é
necessário para garantir,
segurança, praticidade e
proteção em isolamento de
áreas e estacionamento de
maneira eficiente. Dimensões:
Altura: 1.04 metros Largura: 1
metro Peso vazio com
travessas: 7 kg Cor padrão:
Vermelho com Fita Refletiva

20

R\$ 305,07

R\$ 6.101,40

Exibir 5

1-5 de 12 itens

Página 1

< Voltar



Este produto é utilizado para sinalizar áreas de trânsito, como estradas, ruas e avenidas, para alertar os motoristas sobre a presença de uma obra, acidente ou qualquer outra situação que possa causar um acidente. O produto é feito de plástico refletivo, o que permite que ele seja visível mesmo à noite ou em condições de baixa visibilidade.

Este produto é utilizado para sinalizar áreas de trânsito, como estradas, ruas e avenidas, para alertar os motoristas sobre a presença de uma obra, acidente ou qualquer outra situação que possa causar um acidente. O produto é feito de plástico refletivo, o que permite que ele seja visível mesmo à noite ou em condições de baixa visibilidade.

Este produto é utilizado para sinalizar áreas de trânsito, como estradas, ruas e avenidas, para alertar os motoristas sobre a presença de uma obra, acidente ou qualquer outra situação que possa causar um acidente. O produto é feito de plástico refletivo, o que permite que ele seja visível mesmo à noite ou em condições de baixa visibilidade.

Este produto é utilizado para sinalizar áreas de trânsito, como estradas, ruas e avenidas, para alertar os motoristas sobre a presença de uma obra, acidente ou qualquer outra situação que possa causar um acidente. O produto é feito de plástico refletivo, o que permite que ele seja visível mesmo à noite ou em condições de baixa visibilidade.

<https://portaltransp.mec.gov.br/pt/>

URL: https://portaltransp.mec.gov.br/pt/

URL: https://portaltransp.mec.gov.br/pt/

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para residentes da Província Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXVIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Cone barril sinalizador de tráfego com lastro

Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.
Altura da Base: 260 mm
Largura da Base: 557 x 552 mm.
Diâmetro do Topo: 395 mm.
Cor: Laranja com faixa refletiva branca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lances	Valor Total
Laila Fernanda Machado Torres Azeite	48.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:04:42	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$128,23	R\$ 1.282,30
SB422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:24:25	Cone barril sinalizador de tráfego com l	KTEL/SIMILAR	R\$268,13	R\$ 2.581,30
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$256,47	R\$ 2.564,70

0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,860kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lances	Valor Total
Laila Fernanda Machado Torres Azeite	48.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:05:28	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$65,53	R\$ 5.563,00
ATRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	48.423.434/0001-03	06/10/2025 - 14:46:06	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$171,25	R\$ 17.125,00
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.883.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	75CM	FORTLINE	R\$171,26	R\$ 17.126,00



OFFRA TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.393.994/0001-81	06/10/2025 - 17:38:38	Cone de Sinalização 75 cm	KTELI	R\$171,00	R\$ 17.100,00
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-82	06/10/2025 - 23:24:43	Cone de sinalização polietileno com 75 c	KTEL/SIMILAR	R\$171,26	R\$ 17.126,00
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	07/10/2025 - 07:21:24	Cone de sinalização polietileno com 75	Tek	R\$171,26	R\$ 17.126,00
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTOOR	PLASTOOR	R\$171,26	R\$ 17.126,00
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	08/10/2025 - 22:38:29	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$170,00	R\$ 17.000,00

0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificação Técnica:

- Tubo 1.1/4" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Traveças barra redonda 5/16"
- Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encaixe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kilos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	58.949.486/0001-07	04/10/2025 - 16:17:54	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	R\$277,57	R\$ 6.563,40
Leis Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:06:42	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$135,53	R\$ 2.778,60
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:24:58	Gradil de contenção em aço carbono com	KTEL/SIMILAR	R\$277,13	R\$ 5.642,60
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	07/10/2025 - 07:22:24	Gradil de contenção em aço carbono	Tek	R\$277,57	R\$ 5.563,40
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	(GUATEM)	(GUATEM)	R\$277,57	R\$ 5.563,40

0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificação Técnica:

Cor: Preto e Amarelo
Tamanho: 50 centímetros
Medidas: 280 x 280 x 500 mm
Peso: 470 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Leis Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:07:13	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$20,82	R\$ 1.041,00
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.663.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	50CM	PLASTOOR	R\$41,82	R\$ 2.081,00
OFFRA TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.393.994/0001-81	06/10/2025 - 17:38:38	Cone de sinalização 60 cm	KTELI	R\$41,80	R\$ 2.080,00
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:25:18	Cone de sinalização com 50 cm, preto e a	KTEL/SIMILAR	R\$41,62	R\$ 2.091,00
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	07/10/2025 - 07:21:52	Cone de sinalização com 50 cm	Tek	R\$41,82	R\$ 2.081,00
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTOOR	PLASTOOR	R\$41,82	R\$ 2.081,00
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	08/10/2025 - 22:38:44	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$41,80	R\$ 2.080,00

0005 - Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavalete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.



Dimensões:
Altura: 1,04 metros
Largura: 1 metro
Peso vazio com travessas: 7 kg
Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Laís Fernanda Machado Torres Arêla	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:07:56	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$152,53	R\$ 3.050,80
66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:08	Cavalete sinalizador de trânsito em placa	KTELUSIMILAR	R\$305,07	R\$ 6.101,40
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	07/10/2025 - 07:25:28	Cavalete sinalizador de trânsito	Tak	R\$305,07	R\$ 6.101,40
META COMERCIO DE MATERIAS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	KTELI	KTELI	R\$305,07	R\$ 6.101,40

0006 - Balizador Flex L/B - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro
28cm de diâmetro
Cor Laranja com faixas refletivas brancas
Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.844

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Laís Fernanda Machado Torres Arêla	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:08:35	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$43,40	R\$ 868,00
66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:50	Balizador Flex L/B - 94cm O Balizador FI	KTELUSIMILAR	R\$88,80	R\$ 1.736,00
META COMERCIO DE MATERIAS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$88,80	R\$ 1.736,00

0007 - Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm
Metragem: 200 metros.
Cor: Preto/Amarelo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Laís Fernanda Machado Torres Arêla	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:09:21	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$12,38	R\$ 619,00
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.234/0001-27	06/10/2025 - 18:20:27	ZEBRADA	WORKER	R\$24,77	R\$ 1.238,50
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.883.894/0001-61	06/10/2025 - 17:40:40	FITA ZEBRADA	PLASTCOR	R\$24,70	R\$ 1.235,00
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	06/10/2025 - 20:28:21	Plastcor	Plastcor	R\$24,77	R\$ 1.238,50
66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:03	Fita zebra para isolamento 70mmX200M p	vonderfamiliar	R\$24,77	R\$ 1.238,50
META COMERCIO DE MATERIAS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$24,77	R\$ 1.238,50
56.940.505 ACACIO WILDO GERBER	56.940.505/0001-28	06/10/2025 - 22:39:02	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$24,70	R\$ 1.235,00

0008 - Colete de proteção refletivo laranja

Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Laís Fernanda Machado Torres Arêla	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:09:35	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$17,73	R\$ 681,80



COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTD	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	REFLETIVO	SUPERSAFETY	R\$35,47	R\$ 1.064,10
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:29:22	Colete de proteção refletivo laranja Col	vondesimilr	R\$35,47	R\$ 1.064,10
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$35,47	R\$ 1.064,10
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	06/10/2025 - 22:39:22	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$35,40	R\$ 1.062,00

0009 - Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernando Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:10:25	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$29,01	R\$ 760,30
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTD	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 19:20:27	FORRADA	BRASCAMP	R\$52,03	R\$ 1.560,90
J.S.A COMERCIO LTDA	64.361.487/0001-87	06/10/2025 - 20:29:29	Brascamp	Brascamp	R\$52,03	R\$ 1.560,90
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:29:40	Capa de chuva forrada amarela c/faixa re	vondesimilr	R\$52,03	R\$ 1.560,90
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$52,03	R\$ 1.560,90

0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone placa led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;
Peso: 0,368kg;
LED de alta densidade;
Altura: 35cm;
Largura: 19 cm;
Espessura: 13 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernando Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:11:23	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$27,44	R\$ 106,76
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:29:56	Sinal de trânsito noturno intermitente c	KTELUSIMILAR	R\$54,89	R\$ 216,56
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$54,89	R\$ 216,56

0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
Cor: Cinza prata
Peso: 8,8 kg
Capacidade de carga: 160 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernando Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:12:06	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$225,60	R\$ 225,60
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:31:42	Escada de alumínio multifuncional 3x4 12	vondesimilr	R\$451,20	R\$ 451,20



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.246.241/0001-04 07/10/2025 - 07:50:36 BOTAFOGO BOTAFOGO R\$451,20 R\$ 451,20

0012 - Corrente zebreada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Leis Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:12:35	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$148,90	R\$ 148,90
COMERCIAL BARROS ELETOCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	ZEBRADA	PLASTCOR	R\$297,80	R\$ 297,80
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.383.894/0001-81	06/10/2025 - 17:42:35	Corrente zebreada de plástico	PLASTICOR	R\$297,80	R\$ 297,80
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:31:27	Corrente zebreada plástico sinalização el	vondactsimilar	R\$297,80	R\$ 297,80
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:36	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$297,80	R\$ 297,80

Critérios de desempate do processo

23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital filiante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

37.984.241 VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital filiante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

55.940.505 ACACIO WILDO GERBER

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital filiante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.167, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital/licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. **Sim**
 Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. **Sim**

J.S.A COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

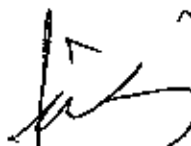
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	60 dias
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	38.383.884/0001-81	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	48.423.494/0001-03	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	60 dias
55.840.505 ACACIO WILDO GERBER	55.840.505/0001-28	60 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	90 dias
66.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	66.422.537/0001-02	60 dias
J.S.A COMERCIO LTDA	54.961.487/0001-87	60 dias
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	60 dias
EPC PROTECAO COLETTINA E-COMMERCE LTDA	58.349.456/0001-07	60 dias

Fornecedores diligenciados.





Lucio André Celano Simões
Operador de Compra Direta



CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Agente



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

0001 - Cone barril sinalizador de tráfego com lastro

Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.

Altura da Base: 260 mm

Largura da Base: 557 x 552 mm.

Diâmetro do Topo: 395 mm.

Cor: Laranja com faixa refletiva branca. | Valor de Referência: R\$ 256,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Lele Fernando Machado Torres Aulla	48.677.824/0001-74	R\$ 128,23	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclass/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 256,13	Cone barril sinalizador de tráfego com I	KTELUSIMILAR	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	R\$ 256,47	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com reflexivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores brancas. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.844.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm

Cor: Laranja

Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm

Peso: 3,960kg

Altura das Faixas: 2 faixas 10cm | Valor de Referência: R\$ 171,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclass/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 90,69	Cone de sinalização polietileno com 75 cm	KTELUSIMILAR	ME
55.940.806 ACACIO WILDO GERBER (Desclass/Rejeitado)	55.940.806/0001-28	R\$ 84,49	Conforme Proposta	Conforme Proposta	ME
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 84,50	75CM	FORTLINE	EPP/SS
Lele Fernando Machado Torres Aulla	48.677.824/0001-74	R\$ 86,63	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 167,31	PLASTCOR	PLASTCOR	DEMAIS
DIFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VARIA LTDA	39.393.894/0001-91	R\$ 180,00	Cone de Sinalização 75 cm	KTEL	ME
23.503.202 BRUNO OUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	R\$ 171,26	Cone de sinalização polietileno com 75	Tek	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	R\$ 171,26	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificações Técnicas:

- Tubo 1.14" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Travessas barra redonda 15/16"
- Travas Opcionais gancho desmontado ou plano de encaixe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kfgs | Valor de Referência: R\$ 277,67



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	58.949.488/0001-07	R\$ 119,00	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	EPP/SS
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	R\$ 138,83	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desqualificado)	58.422.537/0001-02	R\$ 277,13	Gratiz de contemplo em ago carbono com	KTELUSIMILAR	ME
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	R\$ 277,87	Gratiz de contemplo em ago carbono	Tek	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 277,67	IGUATEMI	IGUATEMI	EPP/SS

0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificação Técnica:

Cor: Preto e Amarelo

Tamanho: 50 centímetros

Medidas: 260 x 260 x 500 mm

Peso: 470 gramas | Valor de Referência: R\$ 41,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	R\$ 23,82	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 40,50	50CM	PLASTCOR	EPP/SS
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	29.383.854/0001-81	R\$ 41,00	Cone de sinalização 50 cm	KTELI	ME
55.840.506 AGACIO WILDO GERBER	55.840.506/0001-28	R\$ 41,79	Conforme Proposta	Conforme Proposta	ME
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desqualificado)	58.422.537/0001-02	R\$ 41,82	Cone de sinalização com 50 cm, preto e a	KTELUSIMILAR	ME
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	R\$ 41,82	Cone de sinalização com 50 cm	Tek	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 41,82	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0005 - Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavalete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros

Largura: 1 metro

Peso vazio com travessas: 7 kg

Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva | Valor de Referência: R\$ 305,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	R\$ 152,53	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desqualificado)	58.422.537/0001-02	R\$ 305,07	Cavalete sinalizador de trânsito em plás	KTELUSIMILAR	ME
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	R\$ 306,07	Cavalete sinalizador de trânsito	Tek	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 306,07	KTELI	KTELI	EPP/SS

0006 - Balizador Flex L/B - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro

28cm de diâmetro

Cor Laranja com faixas refletivas brancas

Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.844 | Valor de Referência: R\$ 88,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	R\$ 43,40	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desqualificado)	58.422.537/0001-02	R\$ 88,80	Balizador Flex L/B - 94cm O Balizador P	KTELUSIMILAR	ME



META COMERCIO DE MATERIAIS
LTD.A

49.246.241/0001-04

R\$ 98,80 PLASTCOR

PLASTCOR

EPP/SS

0007 - Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não ed de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm

Metragem: 200 metros,

Cor: Preto/Amarelo | Valor de Referência: R\$ 24,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 12,00	ZEBRADA	WORKER	EPP/SS
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 12,36	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	38.383.894/0001-81	R\$ 24,00	FITA ZEBRADA	PLASTCOR	ME
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	R\$ 24,69	Confirme Proposta	Confirme Proposta	ME
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	R\$ 24,77	Plastcor	Plastcor	ME
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassif/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 24,77	Fita zebra para isolamento 70mmX200M p	vonderbiller	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTD.A	49.246.241/0001-04	R\$ 24,77	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0008 - Coleta de proteção refletivo laranja

Coleta de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repetentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. | Valor de Referência: R\$ 35,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 17,60	REFLETIVO	SUPERSAFETY	EPP/SS
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 17,73	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	R\$ 35,40	Confirme Proposta	Confirme Proposta	ME
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassif/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 35,47	Coleta de proteção refletivo laranja Cot	vonderbiller	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTD.A	49.246.241/0001-04	R\$ 35,47	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0009 - Capa de chuva formada amarela cábica refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. | Valor de Referência: R\$ 52,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R\$ 26,00	FORRADA	BRASCAMP	EPP/SS
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 26,01	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	R\$ 52,03	Brascamp	Brascamp	ME
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassif/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 52,03	Capa de chuva formada amarela cábica re	vonderbiller	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTD.A	49.246.241/0001-04	R\$ 52,03	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone piscas led alerta, cor Laranja. Autonomia Inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;

Peso: 0,388kg;



LED de alta densidade;
Altura: 35cm;
Largura: 19 cm;
Espessura: 13 cm. | Valor de Referência: R\$ 54,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 27,44	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassificado/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 54,89	Sinal de trânsito noturno intermitente	KTULUSIMILAR	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 54,89	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS

0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
Cor: Cinza prata
Peso: 8,8 kg
Capacidade de carga: 150 kg | Valor de Referência: R\$ 451,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 225,50	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassificado/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 451,20	Escada de alumínio multifuncional 3x4 12	vondedsimlar	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 451,20	BOTAFOGO	BOTAFOGO	EPP/SS

0012 - Corrente zebra de plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear. | Valor de Referência: R\$ 297,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 148,00	ECO-SINAL	ECO-SINAL	EPP/SS
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	06.693.234/0001-27	R\$ 266,00	ZEBRADA	PLASTCOR	EPP/SS
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA (Desclassificado/Rejeitado)	56.422.537/0001-02	R\$ 297,60	Corrente zebra de plástico sinalização el	vondedsimlar	ME
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VARIA LTDA	39.385.584/0001-01	R\$ 297,60	Corrente zebra de plástico	PLASTCOR	ME
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 297,60	PLASTCOR	PLASTCOR	EPP/SS





[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/07/1965, natural de Parnaíba (MA), portador da carteira de identidade nº 0392792-0 expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 411.608.352-47 e DEBORA BARROS SANTANA COSTA, brasileira, casada com regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/07/1980, Parnaíba (MA), portadora da carteira de identidade nº 33262397-2, expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 618.647.363-34 ambos(as) residentes domiciliados(a) nesta cidade de São Luís (MA), na Rua 1600 nº 07 - Parque Aurora CEP: 65.069-118, únicos(a) sócio(s) da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP", com sede na Av. Costeiro Leste nº 02 Loja 01 Qd. 17 - Parque Aurora - São Luís - MA, CEP: 65.058-330, inscrita no CNPJ sob o nº 00.863.224/0001-27, constituída por instrumento particular autógrafo na Junta Comercial do Estado da Maranhão sob o nº 2120037779-2 por despacho de 04/10/1991 e sua última alteração por despacho de 17/04/2013. Resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, consolidar o contrato social, da primeira alteração até a última arquivamento sob o nº 2042023116 protocolo de nº 13422311-8 datado em 17/04/2013, cumprimentos ao conteúdo legal emanado da nova edição atual, lei nº 10.406/2002, conferido assim a nova redação as cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidar-se com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com sede na Av. Costeiro Leste nº 02 Loja 01 Qd. 17 - Parque Aurora - São Luís - MA, CEP: 65.058-330. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social que é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	em moeda corrente do País,	pelos sócios:
PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	99,99% 449.955 quotas totalizando R\$ 449.955,00	
DEBORA BARROS DE SANTANA COSTA	0,01% 45 quotas totalizando R\$ 45,00	

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é:

CNAE

47.44-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral tais como tubos, conexões, ferras, malfalhas, esp's, acmódias, espelhos, tintas, ferramentais, máquinas de solda, elementos filtrantes, impermeabilizantes, varizais, solventes, motores, esquadrias de alumínio, ferragens, correntes, cotes de distribuição, arcos, pregos, lã, encanados, cordas, carro de mão, soldas, parafusos, cunhas, etc.

47.43-1/00 - Comércio varejista de material elétrico para construção.

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferras de chapa em aço e cobre e ferramentais e produtos metalúrgicos, tais como: ferramentais manuais, elétricos e não-elétricos - aparafus, parafusos, serras, pinos, chaves de fenda afiladas, furadeiras, compressores, instrumentos de medição e precisão, ferramentas manuais e equipamentos para marcenaria, carpintaria, oficina, afiação, corte e soldas, talhas galvanizadas e alumínio, chaco, talhas, aluminadas, esbetas, moedores, trilhadores moedores, bastões, rebolos, eixos de ferro, ferramentais e ferragens manuais e equipamentos para indústria e construção em geral etc.

47.43-5/00 - Comércio varejista para pintura e limpeza imobiliária e industrial e automotiva tal como: tintas, esmaltes, laca, varizais, corantes, impermeabilizantes, massas, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e equipamentos e acessórios, material para pintura impermeabilização, residencial industrial e comercial etc.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

- 4755-6/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-6/03 - Comércio varejista de artigos de casa, sala e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4781-0/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
- 4771-7/04 - Comércio varejista de ferramentas e acessórios e instrumentos de qualquer natureza para uso veterinário.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para agricultura e agro indústria hortifrutigranjeiras.
- 4772-0/00 - Comércio varejista de higiene e limpeza pessoal, comercial e industrial.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como cestos, para limpeza, palitos, caixas de fibras para limpeza e transportes, acessórios em abs e acrílico para banheiros, portas papéis, saboneteiras etc.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos minerais cosméticos.
- 4789-0/06 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, transformadores elétricos, motores, bombas elétricas, lâmpadas, interruptores, baterias, ventiladores, luminárias e refletores, materiais elétricos de alta e baixa tensão, tomadas e similares, materiais elétricos em geral.

Cláusula Quarta - A sociedade inicia suas atividades em 25/09/1995 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.048, CC/2002)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe a PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA com os poderes e atribuições de exercer e autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.044, CC/2002)

Paulo Henrique Barros Santana

[Assinatura]

[Assinatura]

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPF

Cláusula Oitava - O Administrador PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona - A responsabilidade do ATIVO E PASSIVO da Sociedade, bem como a representação e uso da firma, judicial e extra-judicial, administração ou separadamente, sendo contudo, vedado a utilização da denominação Social em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como: avais em favor de terceiros, outorga de fianças em.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - A retirada ou falecimento de um sócio não implicará na dissolução da sociedade. No primeiro caso, o sócio que se retirar será substituído por outro a quem transferir suas quotas de capital. Segundo situação, o sócio falecido será substituído por qualquer de seus herdeiros devidamente habilitado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio(s). (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da rescisão, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio(s). (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

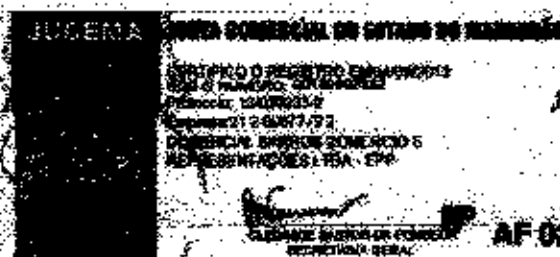
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

São Luís - MA, 05 de Julho de 2013

Sócios(a):

Paulo Henrique Barros Santana

Debora Barros Santana



AF 003.159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.863.224/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1985
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BARROS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-83 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-85 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.24-6-88 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-08 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-09 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-08 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-8-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-8-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-8-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-8-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-8-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONTORNO LESTE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO LOJA 01 QUADRA 17
CEP 65.061-572	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 3236-2320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2025 às 10:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.863.224/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1995
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CONTORNO LESTE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOJA #1 QUADRA17
--	---------------------	--

CEP 65.051-872	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3238-2320
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

2 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/10/2025 09:50:48

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 00863224000127

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

2 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/10/2025 09:50:48

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 4116603387

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 00.863.224/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:24 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: 04DE.5E04.5D22.F5D9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.863.224/0001-27**Razão**

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Social:**Endereço:** AV CONTORNO LESTE N 02 LOJA 01 QD 17 / PARQUE AURORA / SAO LUIS
/ MA / 65051-872

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025**Certificação Número:** 2025100511110069189208**Informação obtida em** 09/10/2025 11:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.863.224/0001-27

Certidão nº: 59247982/2025

Expedição: 03/10/2025, às 10:05:20

Validade: 01/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.863.224/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251909/25

Data da

04/09/2025 16:39:29

Inscrição Estadual: 121456323

CPF/CNPJ: 00863224000127

Razão Social: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE CONTORNO LESTE, 2 CEP: 65051872 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)32382320

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080409/25

Data da

28/08/2025 08:54:27

Inscrição Estadual: 121456323

CPF/CNPJ: 00863224000127

Razão Social: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE CONTORNO LESTE, 2 CEP: 65051872 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)32382320

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/10/2025 10:03:50



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00011311582025

Validade: 25/10/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL DESCRITO ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Inscrição Imobiliária: 12050318045900110	
Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE	
Número: 2	Complemento: LOJA 01 QDA.17
Bairro: PARQUE AURORA	CEP: 65051872
Distrito: 12	
Setor: 5	
Quadra: 318	Lote: 0459
094.057.043-20 - URSULINO SAMPAIO DOS SANTOS	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de junho de 2025 às 10:34, sob o código de autenticidade nº 11CF26C959954585C1975311A2E9A02B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011789172025

Validade: 26/12/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

CNPJ: 00.863.224/0001-27		Inscrição Municipal: 61893008	
Razão Social: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA			
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Logradouro: AVENIDA CONTORNO LESTE			
Número: 2		Complemento: LOJA 01 QDA.17	
Bairro: PARQUE AURORA			
Município: SÃO LUÍS - MA			CEP: 65053570

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de agosto de 2025 às 08:12, sob o código de autenticidade nº 5722ADECF55F143EBEB123F7098F3B28.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 52132025
Código de validação: 40567AFF5E
(relativo ao Processo 672312025)

Número da guia: 25057301002245948.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 23 de Setembro de 2025 23/09/2025, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.863.224/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Samey Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferrelra Sales Coelho**, Assessor de Apoio Operacional II, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Samey Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribucao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 52132025 / Código: 40567AFF5E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/09/2025 12:20 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL : 52132025 / Código: 40567AFF5E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins de idoneidade técnica atestamos, que a empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP (COMERCIAL BARROS), inscrita no CNPJ sob o nº 00893.224/0001-37, sediada na Av. Contorno Leão, nº 02, loja 011A, QDA 17, Parque Aurora - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador da carteira de identidade nº 0302792-0 SSP/MA e do CPF nº 41160000-67, fornecedor de primeira escolha para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, CNPJ 15.809.708/0001-28, situada na Av. dos Franceses, Bairro Alemanha, São Luís/MA, CEP. 65.055-261, os materiais que seguem abaixo:

MATERIAL DE SALVAMENTO E RESGATE	QUANT.
Oculos de proteção, confortável, lentes 100% policarbonato em peça única hastes ajustáveis, fornece amplo campo de visão e ótima proteção. Elimina 99% da radiação de ultravioleta. MOD: 011 em lacante incolor	105
Botas de segurança, tamanho 37 a 45, palmilha de borracha injetada em tecnopolímero, solado antiderrapante em borracha termoplástica integrada à sola e que proporciona o maior controle e elasticidade e aumento da propulsão. Sapato anatômico em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e abe traseira que facilita o andar. materiais de última geração tornam a batedeira mais leve e confortável proporcionando melhor desempenho e diminuindo a fadiga muscular. MOD: Panda, Preto	130
Barraca protegida com teto em polietileno impermeável estrutura tubular em aço, sistema de ventilação em velas com medidas de 3 m x 2,5 m que podem ser facilmente adaptada com paredes de fechamento lateral. MOD: Panda, Azul e laranja	4
Oculos para visão de túnel, polietileno resque tu laranja	20
Botas de segurança, tamanho 37 a 45, palmilha de borracha injetada em tecnopolímero, solado antiderrapante em borracha termoplástica integrada à sola e que proporciona o maior controle e elasticidade e aumento da propulsão. Sapato anatômico em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e abe traseira que facilita o andar. materiais de última geração tornam a batedeira mais leve e confortável proporcionando melhor desempenho e diminuindo a fadiga muscular. MOD: Panda, Preto	12
Barraca de abrigo, tamanho 37 a 45, palmilha de borracha injetada em tecnopolímero, solado antiderrapante em borracha termoplástica integrada à sola e que proporciona o maior controle e elasticidade e aumento da propulsão. Sapato anatômico em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e abe traseira que facilita o andar. materiais de última geração tornam a batedeira mais leve e confortável proporcionando melhor desempenho e diminuindo a fadiga muscular. MOD: Panda, Preto	4
Capa chuva, material PVC tipo uso industrial transmissão opaca, características adequadas para uso em fortes chuvas, botões pressão de plástico antiderrapante. MOD: 011 em lacante incolor	45
Comprimidos, com marca Caput e botões de pressão Amarela	100
Oculos de proteção, confortável, lentes 100% policarbonato em peça única hastes ajustáveis, fornece amplo campo de visão e ótima proteção. Elimina 99% da radiação de ultravioleta. MOD: 011 em lacante incolor	100
Proteção auricular, tamanho 37 a 45, palmilha de borracha injetada em tecnopolímero, solado antiderrapante em borracha termoplástica integrada à sola e que proporciona o maior controle e elasticidade e aumento da propulsão. Sapato anatômico em borracha termoplástica macia com solado antiderrapante e abe traseira que facilita o andar. materiais de última geração tornam a batedeira mais leve e confortável proporcionando melhor desempenho e diminuindo a fadiga muscular. MOD: Panda, Preto	100

A empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP (COMERCIAL BARROS) inscrita no CNPJ sob o nº 00893.224/0001-37, sediada na Av. Contorno Leão, nº 02, loja 011A, QDA 17, Parque Aurora - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, portador da carteira de identidade nº 0302792-0 SSP/MA e do CPF nº 41160000-67, fornecedor de primeira escolha para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC, CNPJ 15.809.708/0001-28, situada na Av. dos Franceses, Bairro Alemanha, São Luís/MA, CEP. 65.055-261, os materiais que seguem abaixo:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 05/2015.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética.

Assim sendo, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, que os materiais foram entregues de maneira satisfatória e no local indicado, não havendo fatos supervenientes que questionem a conduta técnica e comercial da Empresa P H BARROS SANTANA COMERCIO EPP (COMERCIAL BARROS), a qual demonstrou eficiência, credibilidade e trabalho dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

São Luís/MA, 24 de Agosto de 2017.

Breno Galvão de Araújo

Breno Galvão de Araújo
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC
Matrícula 522470-1



**COMERCIAL
BARROS**
GRUPO DE EMPRESAS COMERCIAIS

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 22438323 | INSC. MUN.: 8382008

AV. CONTORNO LESTE, N° 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 65005-505

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO GERAL

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, N°02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA A ESTA COMISSÃO QUE ESTA DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DO REFERIDO EDITAL EM SE TRATANDO DE VALIDADE DA PROPOSTA, PRAZO DE PAGAMENTO, ENTREGA DE MATERIAIS E VALIDADE DE PRODUTOS INCLUSIVE TODAS AS CONDIÇÕES GERAIS QUE VENHA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS EM QUALQUER QUE SEJA AS CONDIÇÕES, DECLARO AINDA QUE TOMEI CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:41166035387
387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Barros:2025.10.14 08:54:16
+03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863224/0001-27 | INSC. EST.: 12458323 | INSC. MUN.: 61823005

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 55 07015-8868

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ENTREGA DO MATERIAL

EU, PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO CPF Nº 411660353-87 E RG Nº 0392792-0 SSPMA EM NOME DA A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, DECLARO QUE ESTA EMPRESA ENTREGARÁ OS ITENS DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO QUE TODOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, LOCAL ENTREGA CONFORME EDITAL, DECLARO AINDA QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ENLOBAM TODOS OS TRIBUTOS (TAIS COMO TRANSPORTE, MÃO-DE-OBRA, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, EMBALAGENS, PRÊMIOS DE SEGURO, FRETES, TAXAS GARANTIA DO MATERIAL) OU OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO. DECLARAMOS ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DO REFERIDO EDITAL.

SÃO LUIS – MA, 14-DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:411660353-
87

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:54:26
-03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 221458223 | INSC. MUN.: 61825096

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 55.070-585

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:411660353-
87

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:54:39
+03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
Eletroconstruções Ltda

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 12486321 | INSC. MUN.: 61893008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 55.070-555

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87 DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA: 411660353-87

Astado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA: 411660353-87
Data: 2025.10.14 09:54:08
-0300

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 12456323 | INSC. MUN.: 61836006

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 55.070-005

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG Nº 0392792-0 SSPMA E DO CPF Nº 411660353-87, INFRA-ASSINADO, DECLARO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE BARROS

BARROS

SANTANA: 41166035387

5387

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA

PROPRIETÁRIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
FABRICA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 18456573 | INSC. MUN.: 61835705

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 65070-005

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA: 41166035387
5387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA: 41166035387
Data: 2025.10.14 08:55:07
+03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETÁRIO /ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL**



**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121498321 | INSC. MUN.: 61828006

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

08 97015-5582

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☐ **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:411660353-87

7

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:411660353-87
Data: 2025.10.14 08:55:16
-03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETÁRIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121428521 | INSC. MUN.: 61885008

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

☎ 98 37035-6885

✉ COMERCIALBARROS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:411660353-
87

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:59:27
+05'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL

**COMERCIAL
BARROS**A EMPRESA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, RPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL**COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 121436323 | INSC. MUN.: 0009006

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 05A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

FONE: 98 9785-6885

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA – DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROSSANTANA: 41166035
387Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA: 41166035387
Data: 2025.10.14 08:55:37
+03'00'PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, RPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL**



**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST: 121458323 | INSC. MUN: 6188808

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

CEP: 65.070-000

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, BEM COMO, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL (SÓCIOS, FUNCIONÁRIOS, EMPREGADOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS) QUE SEJAM SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATIVOS(AS), INATIVOS(AS) OU EM REGIME DE LICENÇA, VINCULADO(A) À INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONTRATANTE.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:411660353-
87

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:55:47
+03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 12546622 | INSC. MUN.: 41800009

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17,
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

DD 97019-5855

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA, CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS

SANTANA:41166035387

Atestado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:56:01 -0700

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETÁRIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL



**COMERCIAL
BARROS**

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27 | INSC. EST.: 12448523 | INSC. MUN.: 61093006

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

☎ 30 97015-5055

✉ COMERCIALBARROS@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

DECLARAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.863.224/0001-27, SEDIADA NA AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17, PARQUE AURORA – SÃO LUIS/MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO RG N.º 0392792-0 SSPMA E DO CPF N.º 411660353-87, DECLARA, CUMPRE AS QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

SÃO LUIS – MA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:4116603
5387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA:41166035387
Data: 2025.10.14 08:56:15
-03'00"

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETARIO /ADMINISTRADOR

RG: 0392792-0 SSPMA

CPF: 411660353-87

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
81993008	00.853.224/0001-27	92120253384485

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CONTORNO LESTE LOJA 01 QDA 17 Nº 2, PARQUE AURORA
65053570 - SÃO LUÍS-MA

CNAE Principal e Secundários

474409000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
474150000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
474400100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
476100300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

76AA41296C7AFBCF748C2C689F1F5D3A7

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 00.863.224/0001-27 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500535640
NIRE (Sede) 21201491807	CNPJ 00.863.224/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/1995	Início de Atividade 25/09/1995
Endereço Completo AVENIDA CONTORNO LESTE, Nº02, LOJA 01, QDA 17, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP65050330			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250538288	29/04/2025	BALANÇO
002	20240877985	24/07/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240656910	26/04/2024	BALANÇO
002	21201491807	22/02/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201491807	22/02/2024	TRANSFORMAÇÃO
310	20230544452	26/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230536700	25/04/2023	BALANÇO
310	20220493260	25/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220393672	31/03/2022	BALANÇO
223	20210616854	04/05/2021	BALANÇO
223	20200406850	07/06/2020	BALANÇO
223	20190052465	07/05/2019	BALANÇO
223	20180068870	07/05/2018	BALANÇO
002	20170362272	07/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170526260	11/04/2017	BALANÇO
310	20160848733	08/12/2016	DOCUMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102133332	09/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20160848725	09/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160276349	06/02/2016	BALANÇO
002	20160061785	03/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150237146	04/03/2015	BALANÇO
223	20140321918	04/03/2014	BALANÇO
002	20130502332	04/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130298611	17/04/2013	BALANÇO
002	20130233110	04/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120240696	17/04/2012	BALANÇO
002	20110810333	19/12/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110619757	20/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110172035	28/03/2011	BALANÇO
002	20100268435	10/06/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100267483	07/05/2010	BALANÇO
223	20090175891	07/04/2009	BALANÇO
223	20080134807	18/04/2008	BALANÇO
002	20070356558	19/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que a empresa COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 00.883.224/0001-27 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500535540
316	20070191283	23/05/2007	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20070023603	30/01/2007	BALANÇO
223	20080052341	09/02/2006	BALANÇO
223	20040388538	07/10/2004	BALANÇO
002	20040384208	22/09/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21200377792	04/10/1995	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2025, às 09:32:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531GXS6H.

MAC2500535540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

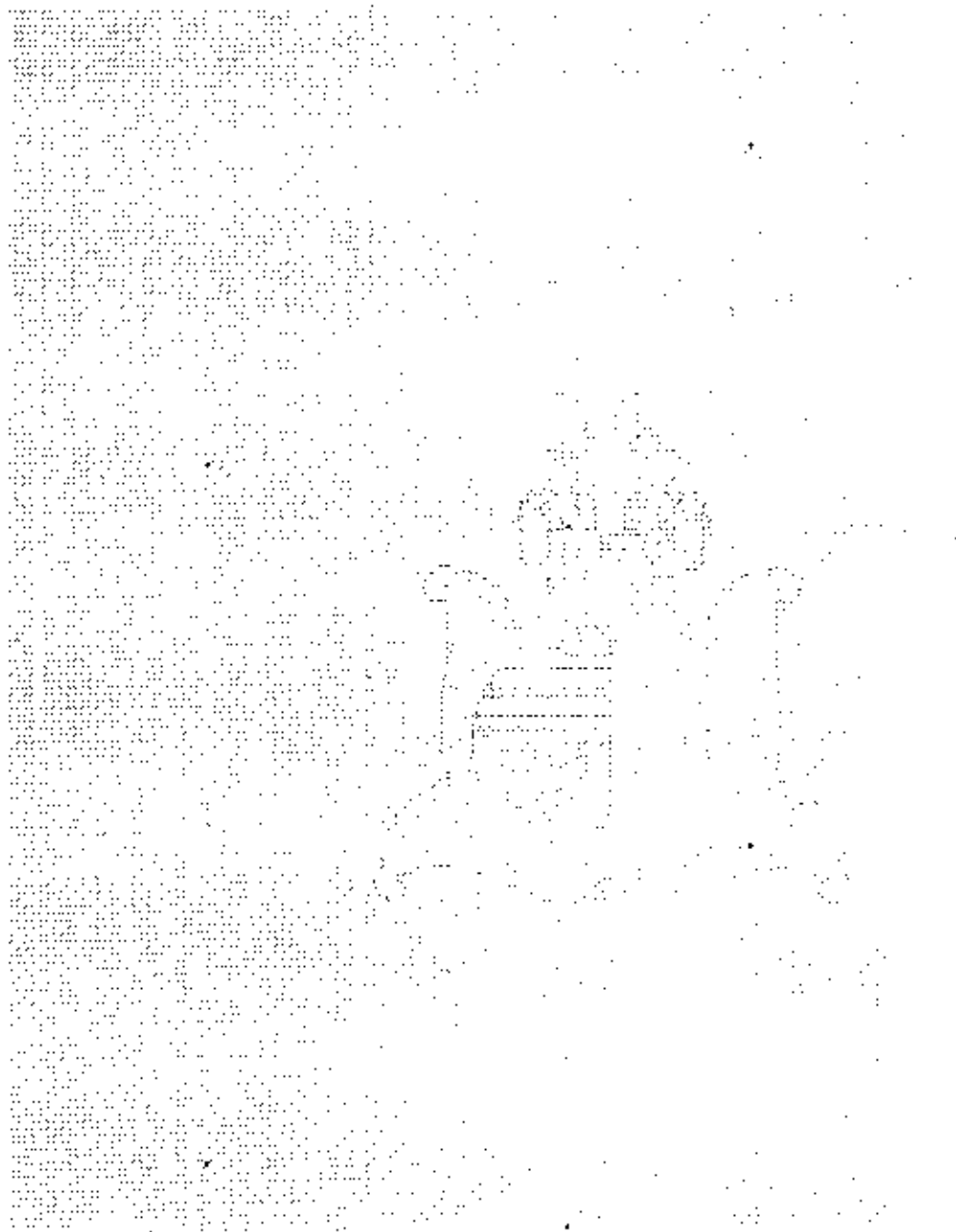
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BARROS ELETRONCONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2506035582	
NIRE: 21201491587 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede): 21201491587	CNPJ: 06.868.224/0001-27	Data de Atto Constitutivo: 04/10/1995	Início de Atividade: 25/06/1995	
Endereço Completo: Avenida Contorno LESTE, Nº 02, LOJA 01, OCA 17, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65950-330				
Objeto Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TALS COMO TUBOS, EPIS, ESPELHOS, MÁQUINAS DE SOLDA, ELEMENTOS FILTRANTE, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES, MOTORES ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, CORRIENTES, DONES DE SINALIZAÇÃO, ARAMES, PREGOS, LONAS, ENCERRADOS, CORDAS, CARRIO DE MÃO, ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRO DE CHAPA EM AÇO E COBRE E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, TALS FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, FERRAMENTAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA, CARPINTARIA, OFICINA, AFIÇÃO, CORTES E SOLDA, TELHAS GALVANIZADAS E ALUMÍNIO, ZINCO, ALAMBRADOS, BOBITES, MACADORES, TRITURADORES MOEDORES, BOMBAS, E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO EM GERAL, ETC. COMÉRCIO VAREJISTA PARA PINTURAS E LIMPEZA MAQUINARIA E INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA TALS TINTAS, RESIDENCIAL INDUSTRIAL E COMERCIAL, ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, ISOPOR E DERIVADOS, EM GERAL E OUTROS SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELÉTRONICOS DE USOS DOMÉSTICOS E PESSOAL, DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMO ÓLEOS E LUBRIFICANTES E DERIVADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TALS, TUBOS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, MANGOTES, E CORREIAS DE QUALQUER USO E NATUREZA, PVC, FERRO GALVANIZADO, REGISTROS, FITAS, PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CAMPO REFRIGERAÇÃO, JARDINAGEM ETC. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL APARELHO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELÉTRONICOS, PRECISÃO, MEDIÇÃO, AFERÇÃO, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓICAS, OUTRAS ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO, LAJES PISOS, TUBOS E CONEXÕES, FERROS GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, COBRE, BRONZE, LOUÇAS, VIDRO, FERRUGENS, BOMBAS, PARA USOS DIVERSOS, CHUPAS FERROS, ACRÍLICOS, MANGUEIRA, PULVERIZADORES, TRILHADERIAS, PENEIRAS, PLANTADEIRAS, COLAS, PISTOLAS PARA SILICONE, COMPRESSORES, PRODUTO, MÁQUINA EQUIPAMENTOS PRODUTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA IRRIGAÇÃO, GERADORES, AGRICULTURA, HORTAS, PESQUICULTURA, AQUICULTURA, AQUICULTURA, CRIAÇÃO DE PÁSSINHA, AGROINDÚSTRIA EM GERAL, REFRIGERAÇÃO, CÂMARAS DE RESFRIAMENTO, PANIFICAÇÃO, ABRASIVOS, ISOLANTES TÉRMICOS, TUBOS E CONEXÕES, TÁBUAS, E PERFIL DE PVC, FERRO, FUNDIDO, ALUMÍNIO, SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, EPI PARA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO INDÚSTRIA E EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA, AGRO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, REFRIGERAÇÃO E MARCENARIA EQUIPAMENTO PARA HORTA, SOLDA, SINALIZAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PESOS E MEDIDAS E LOCALIZAÇÃO, SOLDAGEM E SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL, E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO VENDAS DE MÓVEIS PLÁSTICOS, COLCHÕES TECIDOS, TENDA, LONA, MAPAS E DERIVADOS PVC POLIURETA, SEGURANÇA, ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VINIL, BAMBÚ E PLÁSTICOS E DERIVADOS E OUTROS SIMILARES - PAINÉIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCOVAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CULTEIARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, COMERCIAL INDUSTRIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MÁQUINAS E APARELHOS E ACESSÓRIOS TELEFÔNICOS, INTERCOMUNICADORES, RÁDIOS TRANSMISSORES LOCALIZAÇÃO, E SIMILARES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, BINTONIZAÇÃO TRANSMISSÃO VISUAL GPS E SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUTOS E COMPONENTES E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS ELETRÔNICO PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRONDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ELETRONDOMÉSTICOS - FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDERAS, FORNOS MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, ESTUFAS, CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RÁDIOS COMUNICADORES, GPS, TELEVISORES, ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS EM BRUTO PERFEITA OU SERRADA, PRODUTOS DERIVADOS DA MADEIRA - TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, POSTES JANELAS E SIMILARES, FORMICAS, COMPENSADOS, ASSOMBRADOS, E PRODUTOS E DERIVADO PARA CONSTRUÇÃO, MOVELARIA E INDÚSTRIA EM GERAL, ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS BARROS, AMANTOS, BLOQUETES, PISÉ MOLDADES, PEDRA BRUTA EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA QUALQUER USO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESAS E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA PARA USO VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E AGRO INDÚSTRIA HORTIFRUTIFRUTÍFEROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE NIGIENS E LIMPEZA PESSOAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TALS COMO CESTOS, PARA LIMPEZAS, PALITES, CANGAS DE FERRAS PARA LIMPEZAS E TRANSPORTES, ACESSÓRIO EM ABS E ACRÍLICO PARA BANHEIROS, PORTAS PAPEIS, SABONETEIRAS ETC. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TALS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, MOTORES BOMBAS ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, BATERIAS, VENTILADORES, LUMINÁRIAS E REFLETORES, MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, TOMADAS E SIMILARES, MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, DE QUALQUER NATUREZA, FLORES, PLANTAS E GRAMÍNAS, PARA AGRICULTURA, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTE, CORRETIVO DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.				
Capital Social: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porto: EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração: Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)				
Dados de Cisão				
Nome: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	CNPJ: 411.660.550-87	Participação no capital: R\$ 450.000,00	Situação do sócio: Sócio	Administrador: S
Término do mandato: Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA	CPF: 411.660.550-87	Término do mandato: Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação: ATIVA
Data: 29/04/2025	Número: 2025008266	Atalheamento: 223 / 223 - BALANÇO		Situação: SEM STATUS

Este certificado foi emitido automaticamente em 15/08/2025, às 09:32:17 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.comprasfctuna.gov.br>, com o código EP01A1950.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



Handwritten signature or mark.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/10/2025 09:56:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Comercial Barros Comércio e Representações LTDA**
CNPJ: **00.863.224/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.863.224/0001-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h00min40 do dia 12/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SYE7.V3DP.UGA6.S6XB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17571928

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA
OU
CNPJ n. 00863224/0001-27

Certidão emitida em: 03/10/2025 às 10:21:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/10/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/10/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/10/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 03/10/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/10/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/10/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/10/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/10/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17571928
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 750786321



[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 00.863.224/0001-27

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/10/2025, às 10:07:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo ambiente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SRP8GHS9BN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **Comercial Barros Comércio e Representações LTDA**

CPF/CNPJ: **00.863.224/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:24 do dia 12/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7WBS121025094224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA**

CPF/CNPJ: **411.660.353-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:55 do dia 12/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **TY0N121025094255**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **00.863.224/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:25:20 do dia 03/10/2025 , com validade até o dia 02/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zalV8WALdbgqkSyUM3Xm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27

CERTIDÃO EMITIDA em 03/10/2025, às 10:19:21

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 30/09/2025, aprendizes em número **INFERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Togr4TLD08FModR**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 03/10/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 00.863.224/0001-27

CERTIDÃO EMITIDA em 03/10/2025, às 10:20:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 30/09/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **s7PJAp5eQM9NYz9**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/09/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/09/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fraclonado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 08.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		PAG 1/1 03/10/2025 09:55:01

DADOS DO IMÓVEL	Usuário: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA Opt/Cnpj: 411.880.353-87 Endereço: R 1600, NUMERO, 00007 - Q0016 - PQ AURORA SAO LUIS MA 65000-000 Bairro: PQ AURORA CEP: 65000-000 Unidade de COHAB Município: SAO LUIS		
Matrícula			
110904.9			
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
133.122.237.4802.000	COMERCIAL	COMERCIAL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	-
Área	Número do Hidrômetro		
388,00	Y13B081192		

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

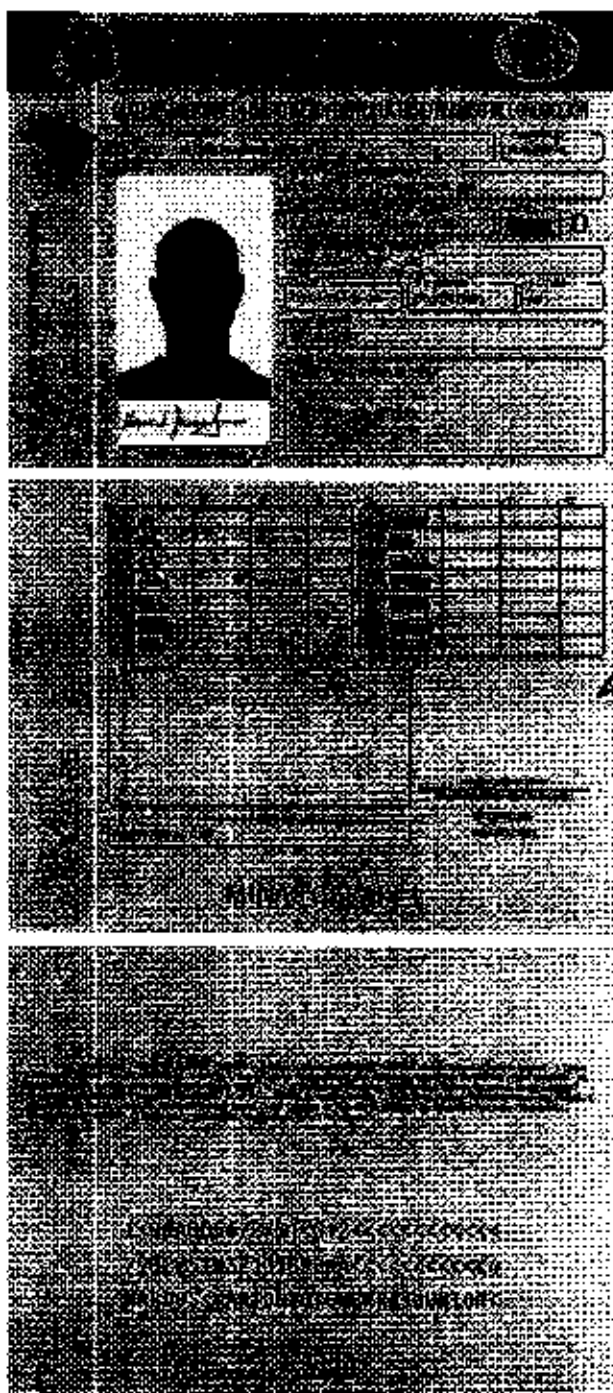
Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

A

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo





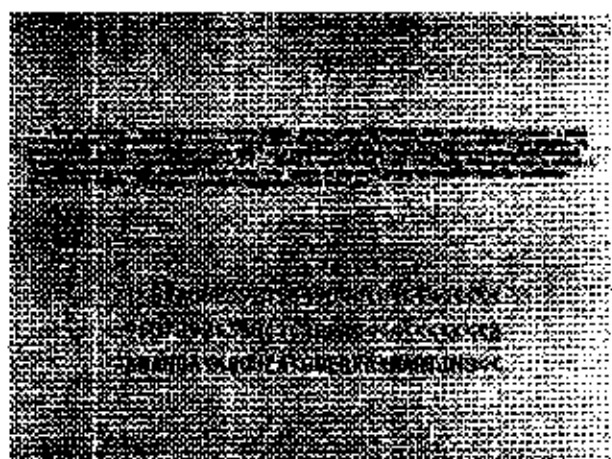
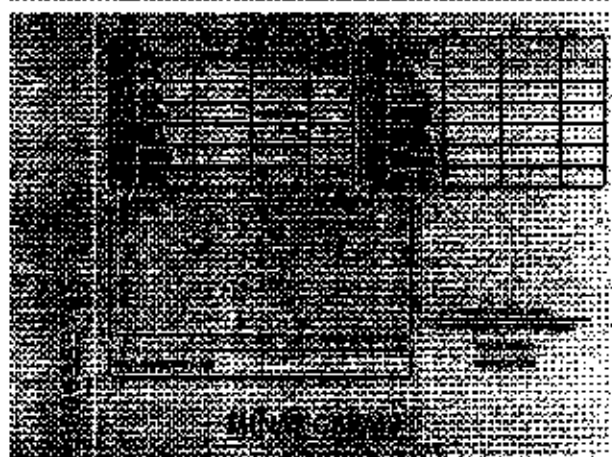
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



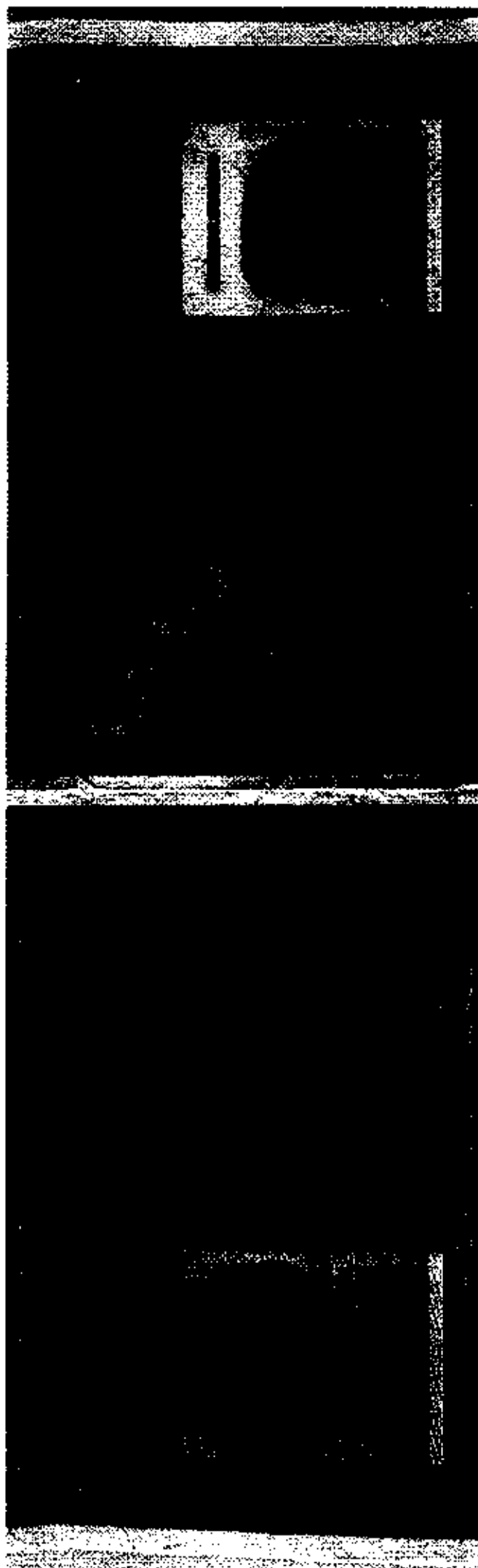
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO/SINATRAH



5

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

3106200 - Belo Horizonte			Município IBGE:			
MG			UF de Localização:			
R IMBIRUSSU			Logradouro:			
283			Nro:			
OESTE			Complemento:			
30532030			Bairro:			
			CEP:			

[Voltar](#)

EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma do direito, os sócios:

ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Josephino Aleixo, nº. 105, apto. 503, bairro Buritis, CEP 30.575-837, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-1.050.302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF 012.025.236-84; e

LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24.03.1979, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lagoa Santa, nº. 209, bairro Alto do Joa, CEP 33.233-252, Lagoa Santa/MG, portador da carteira de identidade nº. M-8.141.980, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº. 037.130.846-10.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.121.600.171-0 em 17.01.2025, com sede na Rua Imbirussu, nº. 283, bairro Oeste, CEP 30.532-030, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.949.468/0001-07, resolvem pela segunda vez alterar seu contrato social e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SÓCIOS: Neste ato o sócio **LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA**, já qualificado anteriormente, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, dando plena e total quitação às suas 200,00 (duzentas) quotas, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a sócia **ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO**, já qualificada anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após efetivada a alteração acima, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	VR. QUOTAS
Ângela Maria de Azevedo	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

Sem mais a alterar, promovem a reforma do contrato social para uma melhor compreensão e adequação da alteração ocorrida, consolidando-o conforme cláusulas a seguir:

EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Josephino Alípio, nº. 105, apto. 503, bairro Buritis, CEP 30.575-837, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-1.050.302, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF 012.025.236-84,

Única componente da sociedade empresária limitada denominada **EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.121.600.171-0 em 17.01.2025, com sede na Rua Imbirussu, nº. 283, bairro Oeste, CEP 30.532-030, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.949.468/0001-07, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária, caracterizada como sociedade limitada, para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social na Rua Imbirussu, nº. 283, bairro Oeste, CEP 30.532-030, Belo Horizonte/MG. O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades de comércio varejista de equipamentos para eventos e a locação de máquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	VR. QUOTAS
Ângela Maria de Azevedo	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia responde pela integralização do capital social e sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2025, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.



EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia **ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos, tendo poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultada aos sócios a designação de administradores não sócios, que dependerá de aprovação de no mínimo $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios terão mandato de dois anos, podendo ser destituídos dos poderes de representação da sociedade a qualquer tempo, mesmo antes de expirado o prazo de seu mandato, através de deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a este(s) promover(em) a averbação no órgão competente.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade não possui conselho fiscal

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRADORA: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete a administradora prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados serão submetidos à reunião dos sócios, que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição aos sócios na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.



EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento que, após assinado, será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2025.

ÂNGELA MARIA DE AZEVEDO

Sócio retirante:

LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA

Página 4 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/515.859-9	MGN2584529911	07/08/2025

Demais Proprietários Assinantes(s)	
GPF	Nome
012.025.236-84	ANGELA MARIA DE AZEVEDO
037.130.846-10	LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA, de NIRE 3121600171-0 e protocolado sob o número 25/515.859-9 em 08/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12951021, em 11/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliano Vicente.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o ato eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
012.025.238-84	ANGELA MARIA DE AZEVEDO

Documento Principal

CPF	Nome
012.025.238-84	ANGELA MARIA DE AZEVEDO
037.130.848-10	LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Juliano Vicente, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2025, às 13:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/515.859-9.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12951021 em 11/08/2025 da Empresa EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA, Nire 31216001710 e protocolo 255158599 - 06/08/2025. Efeitos do registro: 07/08/2025. Autenticação: D7B285F32DFCC2AAB9FDBF17AB9EBB8ADE8EDC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25515.859-9 e o código de segurança k24H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.848.468/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2025	
NOME EMPRESARIAL EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-80 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIBRUSU	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.532-030	BARRIO/DISTRITO OESTE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SENHAS@PREVISA.COM.BR		TELEFONE (31) 3244-3100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 14:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

Contribuinte **Histórico** **Meu CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	UF: MG - 31
CNPJ: 58.949.468/0001-07	Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE): 50898770009	Situação IE: Habilitado
Tipo IE: IE Normal	CNAE Principal 7733100
Data Situação na UF: 17/01/2025	

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: 17/01/2025	Data Início Atividade: 17/01/2025
Data Fim Atividade: Regime de Tributação: Simples Nacional	Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)	CNAE Principal: 7733100
Crédito Presumido: Não informado	Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 58.949.468

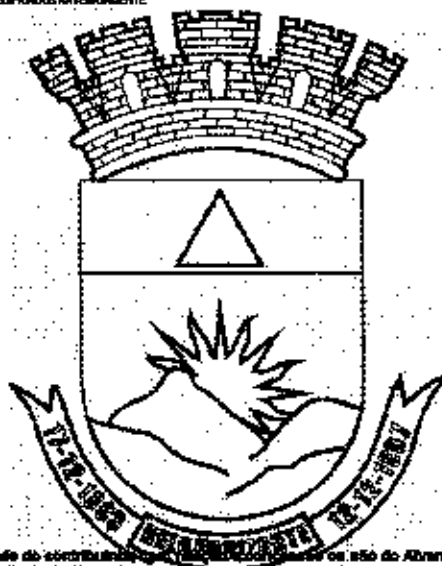
EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>58.949.468/0001-07</u>	50898770009	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.624.956/001-8		CPF / CPT 58.949.468/0001-07		DATA DE INÍCIO 17/01/2025	DATA EMISSÃO 14/08/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 50	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
LOGRADOURO RUA IMBIRUSSU		NÚMERO 283	COMPLEMENTO		
BARRIO / DISTRITO OESTE	CEP 30532-030	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 012.025.236-84	NOME DO RESPONSÁVEL ANGELA MARIA DE AZEVEDO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 773310000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4781-2/00-00 COMÉRCIO VAREJANTE DE OUTROS PRODUTOS NÃO ALIMENTÍCIOS AUTOMOTIVISTAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte perante os atos do Atribuído de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Carteira Negativa de Débito - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoas Jurídicas e, no caso de Pessoas Físicas com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 58.949.468/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:42 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2026.

Código de controle da certidão: A662.852E.D72D.B765

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 58.949.468/0001-07**Razão**

EPC PROTECAO COLETIVA ECOMMERCE LTDA

Social:**Endereço:** RUA IMBIRUSSU / OESTE / BELO HORIZONTE / MG / 30532-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025**Certificação Número:** 2025091818106383776384

Informação obtida em 30/09/2025 09:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.949.468/0001-07

Certidão nº: 47746580/2025

Expedição: 18/08/2025, às 09:35:55

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.949.468/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/08/2025
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/11/2025
NOME/NOME EMPRESARIAL: EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005089877.00-09	CNPJ/CPF: 58.949.468/0001-07	SITUAÇÃO: Ativa
LOGRADOURO: R IMBIRUSSU		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO:	BAIRRO: OESTE	CEP: 30532030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000905478612		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHMJLH1P1**Documento/Certidão nº **33.505.086** Exercício: **2025**Emissão em: **30/09/2025**Requerimento em: **09:41:19**Validade: **30/10/2025**Nome: **EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**CNPJ: **58.949.468.0001.07**

Resalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ADHMJLHIPJ**Certidão nº **33.505.086** Exercício: **2025**Emissão em: **30/09/2025**Requerimento em: **09:41:19**Validade: **30/10/2025**Nome: **EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**CNPJ: **58.949.468.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - https://cnd.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND2.xhtml

DOCUMENTO GRATUITO - https://cnd.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND2.xhtml



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 58.949.468/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Julgado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2025 às 09:19

BELO HORIZONTE, 18 de Agosto de 2025 às 09:19

Código de Autenticação: 2508-1809-1924-0979-7243

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/515.859-9	MGN2584529911	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.025.238-84	ANGELA MARIA DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MULTIFLUXO COMÉRCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS LTDA**, CNPJ:15.181.901/0001-02, sediada na rua das Princesas, nº307, no Bairro Vila Oeste, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.532-070, vem por meio deste atestar para os devidos fins que a empresa **EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ: 58.949.468/0001-07, sediada na rua Imbirussu, nº283, Bairro Oeste, no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.532-030, forneceu:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

- 550 UNIDADES DE GRADES DE CONTENÇÃO E ISOLAMENTOS
- 450 UNIDADES DE ORGANIZADORES DE FILA
- 450 UNIDADES DE FITA PERSONALIZADA

NOTA FISCAL: 000.000.002

Atestamos ainda, que tais fornecimento foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 01, de Outubro de 2025

LEANDRO NEI AZEVEDO
LIMA:03713084610

Assinado de forma digital por LEANDRO
NEI AZEVEDO LIMA:03713084610
Dados: 2025.10.02 13:28:57 -05'00'

MULTIFLUXO COMERCIO DE MATERIAIS ISOLAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.181.901/0001-02
LEANDRO NEI AZEVEDO LIMA
CPF: 037.130.846-10

Multifluxo Comercio de Materiais Isolamentos LTDA – CNPJ: 15.181.901/0001-02

Rua das Princesas 307, Vila Oeste – Belo Horizonte | MG – CEP 30532-070 www.multifluxo.com.br |
(31) 3417.2505



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início da Atividade	
59.949.468/0001-07	17/01/2025	17/01/2025	
Endereço Completo:	RUA IMBIRUSSU 285 - BAIRRO OESTE CEP 30532-030 - BELO HORIZONTE/MG		
Objeto Social:	O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CNPJ/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
012.026.236-44	ANGELA MARIA DE AZEVEDO	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CNPJ/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 11/08/2025		Número: 12851021	
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2006 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR		
NADA MAIS			

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2025 09:22

MARLENE DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL



25/538.025-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002233429 e visualize a certidão).

DECLARAÇÃO UNIFICADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****DL Nº 10/2025**

A empresa **EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA**, CNPJ nº 58.949.468/0001-07, com sede na Rua Imbirussu, nº. 283, Bairro Oeste – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-030, neste ato representada pelo procurador Sr. Marcos Antônio Guerra Junior, portador da CI M-8.329.025, CPF: 035.405.466-00, brasileiro, que DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, que:

a) Em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MMP nº 2, de 16 de setembro de 2009. Seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

(c) Não possui, em seu quadro societário, administrador(es) público(s) da atividade objeto da Licitação, conforme disposto no inciso V do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no inciso II da Lei nº 9.854, de 27/10/99, e no inciso III do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, c/c o inciso III do artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27/10/99, que não estabelece prazo para a realização do trabalho, nem a duração do contrato, tampouco menor de 16 (dezesseis) meses.

(d) Não possui, em seu quadro societário, administrador(es) público(s) da atividade objeto da Licitação, conforme disposto no inciso V do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e no inciso II da Lei nº 9.854, de 27/10/99, e no inciso III do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, c/c o inciso III do artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27/10/99, que não estabelece prazo para a realização do trabalho, nem a duração do contrato, tampouco menor de 16 (dezesseis) meses.

(e) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art. 4, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, tão como o art. 62, incisos I, II, III e IV e art. 63 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021.

(f) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

(g) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(h) Tomou conhecimento do Edital e concorda com todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(i) Se compromete a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do edital deste certame, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

EPC

(j) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, uniformes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital do certame supracitado.

(k) Para fins de atendimento ao que consta no Edital da Licitação, que a empresa supracitada, tomou conhecimento de todas as condições de participação na Licitação, se compromete e responsabiliza a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

(f) Não está sob pena de interdição temporária de direitos da que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/1998.

(m) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(n) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

[illegible][illegible]

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025

Harold J. Jones

Marcos Antônio Guerra Junior
Procurador
CPF 035.405.468-00
M-8.329.025

250111



As orientações para instalar o Assinador Seguro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: inform@w.saipe.com.br e no Assinador Digital.

SERP-D/BENATRAN

```
T-88017563772019<3><3><6<3>  
DCH21XPHS307ZLEHBN<N<5<3><3><6  
I TH8TO<5<6<3U/LA<THRE4CMTO
```



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L F M TORRES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAIIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascida(a) em 30/08/2001, nº de CPF 061.488.123-47, residente e domiciliada na cidade de Caxias - MA, na RUA Cotovelo, nº 545, Cangalheiro, CEP: 65808-880;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **L F M TORRES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA Cotovelo, nº 545, Cangalheiro, Caxias - MA, CEP: 65808880.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4722-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANCANTES DOMISSANITÁRIOS, 5811-3/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, 8599-8/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4722-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L F M TORRES LTDA

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES, 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4791-0/93 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4881-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4884-6/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4761-6/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4830-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4830-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4823-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4845-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4758-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares
CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 4751-3/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.058, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **L F M TORRES LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.063, CC)

Ap término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 9.534 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por qualquer motivo, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRO-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALLECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, tornando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão redefinidas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L F M TORRES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 17 de novembro de 2022

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
Sócia/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 16:20 SOB Nº 21201313652.
Protocolo: 222362120 DE 21/11/2022.
Código de Verificação: 12215610583. CNPJ DA EMPRESA: 08677624000175.
NIRE: 21201313652. COM EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 17/11/2022.
L F M TORRES LTDA.

JUCEMA

CARLOS JOSÉ DE MENEZES VAREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil@eas.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
L A DE S TORRES NETO LTDA**

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA brasileira, natural de Caxias-MA, solteira, nascida em 30/08/2001, Empresária, portadora do CPF 061.488.123-47 e Cédula de identidade nº 0563179020159 SEESP-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma. Titular da empresa - L F M TORRES LTDA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21201313852 com sede na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma, devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para RODOVIA MA-034, 710, bairro ITAPECURUZZINO - Cep.65.606-685 - Caxias/Ma

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o nome empresarial para L A DE S TORRES NETO LTDA e expressão nome fantasia para MAXIMA DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido da sociedade na qualidade de sócio, **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 25/02/1980, Empresário, portador do CPF 061.488.083-30 Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 07156317201 DETRAN-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cep.65.606-580 - Caxias/Ma.

CLAUSULA QUARTA - A sócia **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, transfere também neste ato todas as seus direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores e a sociedade, plena e irrevogável quitação.

Após a seção de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
L A DE S TORRES NETO LTDA**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **L A DE S TORRES NETO LTDA E COMERCIO LTDA** e o nome fantasia **MAXIMA DISTRIBUIDORA** e tem sua sede na **RODEVIA MA-034, 710, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-885 - Caxias/Ma**

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, divididos em **100.000 (Cem Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº	QUOTAS	VALOR	R\$
-----------------	---	----	--------	-------	-----

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-3/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminada. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
LA DE S TORRES NETO LTDA**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.073, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.073, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.023 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
L A DE S TORRES NETO LTDA**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 9.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela ratificação daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levada a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 30 de maio de 2024 .

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF 061.488.063-30

LAI S FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF 061.488.123-47





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS.

Página 5 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06146800380	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
06146812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2024 15:47 SOB Nº 20246735803.
ASSINADO: 246735803 EM 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12468034401. CNPJ DA SEDE: 48877624000174.
NIRE: 21301319852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2024.
L A DE S TORRES NETO LTDA

LICENÇA

CARLOS ANDRÉ DE MOURA PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafantia.br.gov.br

A validade deste documento, de qualquer forma, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, indicados nos respectivos rodapés de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.677.624/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2022
NOME EMPRESARIAL L A DE S TORRES NETO LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA DISTRIBUIDORA		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-9-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.13-0-02 - Impressão de material para outros usos 45.20-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.84-4-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns 47.28-9-01 - Comércio varejista de roupas - roupas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hardware e periféricos 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-3-02 - Comércio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R. Q. N. 004	NÚMERO 770	COMPLEMENTO +0000000
CEP 65.006-815	BARRIO ITAPECURUZEIRO	MUNICÍPIO CAIXAS
E-MAIL MAXIMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8131-1022		
ENTREPRENHEUR RESPONSÁVEL (EPP) +0000000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL +0000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL +0000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 11:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.677.824/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2022
RAZÃO SOCIAL LA DE S TORRES NETO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.31-4-01 - Comércio varejista de livros 47.33-9-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.11-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.91-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.39-9-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.13-5-00 - Edição de livros 85.30-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2052 - Sociedade Empresária Limitada		
CONTRATO NOD 22A-034	NÚMERO 718	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX
CEP 65.906-485	MUNICÍPIO ITAPECURU-ZINHO	UF MA
E-MAIL MAXIMADISTRIBUICAO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8131-1822
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXX		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 11:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA
CNPJ: 48.677.624/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:42 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: 865B.9F8B.EF1B.CFB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRI****Inscrição:** 48.677.624/0001-74**Razão**

L A DES TORRES REYO LTDA

Social:**Endereço:** ROD MA-034 710 / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025**Certificação Número:** 2025092103086294700380**Informação obtida em** 06/10/2025 10:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação da autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.677.624/0001-74

Certidão n.º: 26085862/2025

Emissão: 26/06/2025, às 10:20:54

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua emissão.

Certifico-se que L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o n.º 43.677.624/0001-74, não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 582-A e 583-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Art. 61/2022 da CLT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Informação importante

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a empenhos ou a recolhimentos determinações na lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PROPOSTA Nº 00000000000000000000 Data de **06/08/2025 09:04:00**

EMPRESA: EMPRESA MARANHÃO **CNPJ: 00.000.000/0000-00**

EMPRESA: EMPRESA MARANHÃO

EMPRESA: EMPRESA MARANHÃO **ITAPICURU**

EMPRESA: EMPRESA MARANHÃO **EMPRESA: EMPRESA**

UF: MA

Declaramos que após a consulta das companhias propulsoras no sistema desta Secretaria, não foram encontradas dívidas de natureza tributária, de acordo com o disposto no artigo 205 da Lei nº 1.774 de 1974, e de acordo com o disposto no artigo 205 da Lei nº 1.774 de 1974, não existem débitos relativos aos tributos federais, estaduais e municipais, por esta Secretaria, em nome da empresa passiva acima mencionada, perante a Receita Federal, a Fazenda Pública Estadual e de acordo com a cobrança de dívidas que foram inscritas em nome da empresa, pela Secretaria.

DECLARAMOS QUE NÃO HÁ DÉBITOS EM NOME DA EMPRESA.

DECLARAMOS QUE NÃO HÁ DÉBITOS EM NOME DA EMPRESA.

DECLARAMOS QUE NÃO HÁ DÉBITOS EM NOME DA EMPRESA.

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082814/25

Data da

03/09/2025 17:28:47

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2025 12:21:47



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001708532025

Data de expedição: 15/09/2025 11:40:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L A DE S TORRES NETO LTDA** que possui o CNPJ **48.677.624/0001-74** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Inscrição Municipal: 210290307623731

Endereço: RODOVIA MA-034 - PROXIMO A CHURRASCARIA O TOTO

Bairro: ITAPECURUZINHO

Numero: 710

Complemento:

SITUADO:PROXIMO A
CHURRASCARIA O TOTO;

Estado: MA

Município: CAXIAS

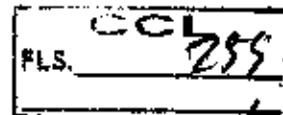
Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/11/2022

Código de validação: EF09366E41E7ADA968B4408235DE1CEC

Data de validade da certidão: 14/12/2025

Finalidade: .



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/10/2025

Nº da certidão: 12503577482

Data de validade: 14/12/2025

Código de Validação: b56d0d5745

NOME: L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA COTOVELO, nº 545, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-690, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.877.824/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.408-76
CRC-MA 011975-0

Leila Fátima de Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 061.488.123-47



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA L F M TORRES LTDA,
DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO NO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 SOB O Nº 21201313852 E NO CADASTRO
NACIONAL DA PESSOA JURIDICA SOB O Nº 48.677.624/0001-74, COM SEDE NA
RUA COTOVELO, 545, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-580, CAXIAS-MA.

BALANÇO DE ABERTURA EM 31/11/2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa 100.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 100.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

INEXIGIVEL

Capital Social 100.000,00

TOTAL DO PASSIVO R\$ 100.000,00

Caxias/MA, 21 de novembro de 2022.

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Sócia Administradora

CPF: 061.488.123-47

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.575/O

CPF: 017.803.403-70



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01780340970	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 03/06/2024 13:42 SOB Nº 20240741102.
PROTOCOLO: 248741102 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407706650. CUST DA SICK: 48577624090174.
SERIE: 21241513952. COM ASSINATURAS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
L F M TORRES LTDA

JUCENA

CARLOS ALBERTO DE MORAES FERREIRA
Secretário-geral
www.empresafamiliares.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 46377534/0001-74

Endereço: RUA GETOVILLO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65808580, Telefone: (98) 81264742

NIRE: 21201613062 - Data: 21/12/2023

ADMIN

Forma Contábil 7.212.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponíveis	231.052,70 D
11101	Caixa-Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
12	Ativo Permanente	120.000,00 D
128	Imobilizado	120.000,00 D
12801	Bens em Operação	120.000,00 D
12801.0001	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		351.052,70 D
2	Passivo	351.052,70 C
21	Passivo Circulante	38.124,40 D
211	Fornecedores	40.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	40.000,00 D
212	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.875,60 C
21201	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21201.0010	Impostos a Recolher	3.875,60 C
22	Patrimônio Líquido	387.177,70 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,70 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,70 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,70 C
Total Passivo		351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 351.052,70 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023.

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.893.463-70
CRC-MA 011375-0

Leila Fátima Machado Torres Ávila
Sócia Administradora
CPF: 091.468.123-47

Caxias, 31 de dezembro de 2023

Rm

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.877.824/0001-74

NIRE: 21201313062 - Data: 21/11/2022

Endereço: RUA OCTOVELLO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 86006600, Telefone: (98) 81284742

Estabelecimento: 0149 - L F M TORRES LTDA; Centro de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		801.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		801.059,70
010.01.03	Vendas de Serviços		801.059,70
(-) 020	Deduções da Receita		48.716,44
020.01	Impostos Federais		48.716,44
020.01.03	Simples		48.716,44
(=) 030	Receita Líquida		852.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados		122.588,10
(=) 050	Lucro Bruto		429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais		142.578,08
070.01	Despesas com Vendas		3.800,00
070.02	Despesas Administrativas		120.541,57
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras		18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional		287.177,10
(-) 160	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		287.177,10
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		287.177,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		287.177,10

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.455-70
CRC-MA-811375-0

Lele Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 081.488.129-47

Caxias, 31 de Dezembro de 2023

7m

L F M TORRES LTDA
Rua Corvelo, 545, Cangaço, CEP 65605-580
CNPJ - 48.677.624/0001-74 NIRE - 21201313852
Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{231.052,70 + 0,00}{36.124,40 + 0,00} = 6,39$$

LG - Liquidez Geral
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{231.052,70}{36.124,40} = 6,39$$

LC - Liquidez Corrente
AC - Ativo Circulante
PC - Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PRLP} = \frac{351.052,70}{36.124,40 + 0,00} = 9,71$$

SG - Solvência Geral
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante

04 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PRLP}{AT} = \frac{36.124,40 + 0,00}{351.052,70} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Patrimônio Líquido Exercício 2023

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Gestor CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.898.403-70

Lara Fernanda Machado Torres Avela
Sócia Administradora
CPF n.º 081.489.123-47 e RG 054517702013-9 SSP-MA

NOTAS EXPLICATIVAS**Nota explicativa 01 - Declaração de conformidade**

A empresa L F M TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.677.624/0001-74, estabelecida na RUA COTOVELO, 543, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-580, CAXIAS-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21201313832 por despacho de 21/11/2022, está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 - Descrição resumida das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4651-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 - Descrição resumida de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 - Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

L F M TORRES LTDA

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplam as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

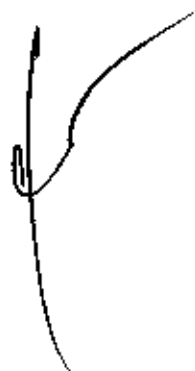
Caxias - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LAIS FERNANDA MACEDO TORRES AVILA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF n.º 061.488.123-47 e RG 056517082013-9 SSP-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-0





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
08148872347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/06/2024 18:22 SOB Nº 20240741307.
PROTOCOLO: 240741307 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13207607104. CERO DA SEM: 49477624000174.
ASS: 21A01313032. COM EXPIRAÇÃO DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

CARLOS RENE DE MORAES FORTES
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresanacional.br.gov.br

A validade desta declaração, de qualquer forma, depende da comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados sobre respectivos códigos de verificação.

Livro Diário Nº. 1

Contador: RAYMUNDO DOS REIS

Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO TONEL, Complemento: N.º 645, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Canaã, Estado: MA, CEP: 85606580, Telefone: (99) 81284742

Data	Chave	Débito	Estab.	Centro	Crédito	Estab.	Centro	Valor
01/01/2023	1	11101.0001	0148	001	24101.0001	0148	001	100.000,00
Histórico:	Integralização de Capital							
10/01/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	45.800,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
13/01/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	5.285,00
Histórico:	Pg. manutenção ref. construção							
15/01/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.284,00
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
18/01/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
18/01/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.488,31
Histórico:	Pg. juros ref. Jan/23							
20/01/2023	1	34201.0026	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. despesas contábil							
20/01/2023	2	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis							
21/01/2023	1	15301.0004	0148	001	21101.0001	0148	001	120.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor							
21/01/2023	2	32101.0005	0148	001	11101.0001	0148	001	10.221,15
Histórico:	Pg. serviços terceiros							
31/01/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	4.215,20
Histórico:	Vr. simples ref. Jan/23							
31/01/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	482,49
Histórico:	Pg. consumo água ref. Jan/23							
31/01/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	532,60
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. Jan/23							
31/01/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	60,00
Histórico:	Pg. internet ref. Jan/23							
31/01/2023	5	34201.0045	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefonia ref. Jan/23							
31/01/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp. com softwares ref. Jan/23							
Totais do dia 31:								5.888,29
Totais do mês de Janeiro:								297.623,75
15/02/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	58.838,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
16/02/2023	1	34201.0028	0148	001	11101.0001	0148	001	2.458,00
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
16/02/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
20/02/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.215,20
Histórico:	Pg. simples ref. Jan/23							
20/02/2023	2	34201.0026	0148	001	11101.0001	0148	001	1.008,00
Histórico:	Pg. despesas contábil							
20/02/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis							
24/02/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.502,00
Histórico:	Pg. desp. com veículos							

segunda-feira, 3 de Junho de 2023

09:25:24

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 45.877.824/0001-74

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA COQUELO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65806580, Telefone: (99) 81264742

Pág.: 3 de 13

ADMIN

Fortes Contábil 7.212,0

Data	Descrição	Débito	Credito	Debito	Credito	Valor
21/02/2023	2 34201.0001 0148 001	11101.0001 0148 001			2.158,33	
Histórico:	Pg. juros ref.fev/23.					
Totais do dia 21:						
					2.158,33	
28/02/2023	1 31101.0005 0148 001	21301.0010 0148 001			4.851,25	
Histórico:	Vr. simples ref.fev/23.					
28/02/2023	2 34201.0018 0148 001	11101.0001 0148 001			5.788,00	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção					
28/02/2023	3 34201.0014 0148 001	11101.0001 0148 001			598,95	
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/23					
28/02/2023	4 34201.0013 0148 001	11101.0001 0148 001			854,15	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.fev/23					
28/02/2023	5 34201.0015 0148 001	11101.0001 0148 001			80,00	
Histórico:	Pg. internet ref.fev/23					
28/02/2023	6 34201.0015 0148 001	11101.0001 0148 001			110,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/23					
28/02/2023	7 34201.0040 0148 001	11101.0001 0148 001			150,00	
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/23					
28/02/2023	8 32101.0008 0148 001	11101.0001 0148 001			10.415,80	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.					
Totais do dia 28:						
					22.827,95	
Totais do mês de Fevereiro:						
					94.597,48	
08/03/2023	1 11101.0001 0148 001	41105.0001 0148 001			40.115,20	
Histórico:	Rec. receita ref.					
Totais do dia 08:						
					40.115,20	
08/03/2023	1 34201.0018 0148 001	11101.0001 0148 001			5.815,00	
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção					
Totais do dia 08:						
					5.815,00	
16/03/2023	1 34201.0001 0148 001	11101.0001 0148 001			2.251,68	
Histórico:	Pg. juros ref.mar/23.					
16/03/2023	2 34201.0003 0148 001	11101.0001 0148 001			300,00	
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.					
Totais do dia 16:						
					2.551,68	
18/03/2023	1 32101.0003 0148 001	11101.0001 0148 001			10.851,00	
Histórico:	Pg.serviços terceiros.					
Totais do dia 18:						
					10.851,00	
20/03/2023	1 21301.0010 0148 001	11101.0001 0148 001			4.851,25	
Histórico:	Pg. simples ref.fev/23.					
20/03/2023	2 34201.0023 0148 001	11101.0001 0148 001			2.017,00	
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório					
20/03/2023	3 34201.0020 0148 001	11101.0001 0148 001			1.000,00	
Histórico:	Pg. assessoria contábil.					
20/03/2023	4 34201.0011 0148 001	11101.0001 0148 001			1.500,00	
Histórico:	Pg. Aluguéis.					
Totais do dia 20:						
					9.368,25	
21/03/2023	1 21101.0001 0148 001	11101.0001 0148 001			22.857,14	
Histórico:	Pg. fornecedor.					
Totais do dia 21:						
					22.857,14	
28/03/2023	1 34201.0027 0148 001	11101.0001 0148 001			1.655,00	
Histórico:	Pg. desp.com veículos.					
Totais do dia 28:						
					1.655,00	
31/03/2023	1 31101.0005 0148 001	21301.0010 0148 001			3.988,15	
Histórico:	Vr. simples ref.mar/23.					
31/03/2023	2 34201.0014 0148 001	11101.0001 0148 001			459,31	
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/23					
31/03/2023	3 34201.0013 0148 001	11101.0001 0148 001			902,35	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/23					
31/03/2023	4 34201.0015 0148 001	11101.0001 0148 001			80,00	
Histórico:	Pg. internet ref.mar/23					
31/03/2023	5 34201.0018 0148 001	11101.0001 0148 001			110,00	
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/23					

Continuar...

Livro Diário N.º 1

Pág.: 4 de 13

Usado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F M TOPPERS LTDA - CNPJ: 46.677.594/0001-74

Foras Contábil 7.212.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA GONÇALVES, Complemento: N.º 545, Bairro: CANALHEIRO, Cidade: Cuiabá, Estado: MT, CEP: 13.506-530, Telefone: (91) 81284742

Data	Classe	Débito	Crédito	Debitado	Creditado	Valor		
31/03/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	160,00
Histórico:	Pg. desp.com software ref.mar/23							
Total do dia 31:							160,00	
05/04/2023	1	34201.0018	0148	001	11101.0001	0148	001	96.696,06
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
Total do mês de Março:							2.314,00	
15/04/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	5.642,00
Histórico:	Pg. despesas ref.ref. Escritório							
Total do dia 15:							5.642,00	
16/04/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
Total do dia 16:							300,00	
20/04/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	68.070,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/04/2023	2	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	3.065,15
Histórico:	Pg. simples ref.mar/23							
20/04/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. despesas ref.ref. contábil							
20/04/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel							
Total do dia 20:							72.635,15	
21/04/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor							
Total do dia 21:							22.857,14	
26/04/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.050,25
Histórico:	Pg. serviços terceiros							
Total do dia 26:							10.050,25	
27/04/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	3.327,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos							
Total do dia 27:							3.327,00	
30/04/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	3.051,41
Histórico:	Vt. simples ref.mar/23							
30/04/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	438,33
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/23							
30/04/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	799,66
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/23							
30/04/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/23							
30/04/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/23							
30/04/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	160,00
Histórico:	Pg. desp.com software ref.abr/23							
Total do dia 30:							5.429,40	
Total do mês de Abril:							114.654,94	
15/05/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	45.210,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 15:							45.210,00	
16/05/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
Total do dia 16:							300,00	
20/05/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	3.051,41
Histórico:	Pg. simples ref.abr/23							
20/05/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. despesas ref.ref. contábil							
20/05/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel							
Total do dia 20:							5.551,41	
21/05/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14

segunda-feira, 3 de junho de 2024

08:29:24

Continuar

segunda-feira, 3 de junho de 2024

09:29:24

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 5 de 13

Licenciado por: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F H TORRES LTDA - CNPJ: 46.677.624/0001-74

Fortes Contábil 7.212,0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Góias, Estado: MA, CEP: 65906580, Telefone: (98) 81264742

Data	Descrição	Debito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. Renda fixa							
								Totais do dia 21:
23/05/2023	1 34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		22.857,14
Histórico:	Pg. disp.com valores							1.353,00
23/05/2023	2 34201.0005	0148	001	11101.0001	0148	001		10.300,00
Histórico:	Pg. serviços telefonia							
								Totais do dia 23:
29/05/2023	1 34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001		11.653,80
Histórico:	Pg. manutenção ed. construção							2.040,00
								Totais do dia 29:
31/05/2023	1 34101.0085	0148	001	21501.0010	0148	001		2.040,00
Histórico:	Vr. simples ref.mai/23							3.541,12
31/05/2023	2 34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		672,51
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/23							
31/05/2023	3 34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		802,33
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.mai/23							
31/05/2023	4 34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/23							
31/05/2023	5 34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/23							
31/05/2023	6 34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001		150,00
Histórico:	Pg. disp.com valores ref.mai/23							
31/05/2023	7 34201.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.434,20
Histórico:	Pg. juros ref.mai/23							
								Totais do dia 31:
								7.688,16
								Totais do mês de Maio:
								98.101,71
09/06/2023	1 34201.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		2.179,90
Histórico:	Pg. juros ref.jun/23							
								Totais do dia 03:
09/06/2023	1 34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001		2.179,90
Histórico:	Pg. disp.com valores							3.236,00
								Totais do dia 09:
10/06/2023	1 11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001		3.236,00
Histórico:	Ress. recorre ref.							55.818,00
								Totais do dia 10:
16/06/2023	1 34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		55.818,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							300,00
								Totais do dia 16:
20/06/2023	1 21501.0010	0148	001	11101.0001	0148	001		300,00
Histórico:	Pg. simples ref.jun/23							3.541,12
20/06/2023	2 34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001		1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil							
20/06/2023	3 34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001		1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel							
								Totais do dia 20:
21/06/2023	1 21501.0001	0148	001	11101.0001	0148	001		8.041,12
Histórico:	Pg. Renda fixa							22.857,14
21/06/2023	2 34201.0003	0148	001	11101.0001	0148	001		10.500,00
Histórico:	Pg. serviços telefonia							
								Totais do dia 21:
30/06/2023	1 34101.0005	0148	001	21501.0010	0148	001		33.387,14
Histórico:	Vr. simples ref.jun/23							3.751,55
30/06/2023	2 34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001		537,54
Histórico:	Pg. consumo água ref.jun/23							
30/06/2023	3 34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001		702,55
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.jun/23							
30/06/2023	4 34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001		80,00
Histórico:	Pg. internet ref.jun/23							
30/06/2023	5 34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/23							

segunda-feira, 3 de junho de 2024

09:28:24

Continua...

Livre Diário Nº 1

Pág. 8 de 13

Usuário para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fórmula Contábil 7.212.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA COQUELO, Complemento: N.º 343, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Campinas, Estado: MA, CEP: 6506580, Telefone: (99) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/06/2023	5	54201.0048	0148	001	11101.0001	0148	001	180,00
Histórico:	Pg. desp.com software ref.jul23							
Total do dia 30:								5.351,74
Total do mês de Junho:								189.263,99
12/07/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	58.205,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 12:								58.205,09
14/07/2023	1	34201.0008	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Total do dia 14:								300,00
20/07/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	3.751,85
Histórico:	Pg. aluguel ref.jul23.							
28/07/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
29/07/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Total do dia 20:								6.251,85
21/07/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	22.857,14
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Total do dia 21:								22.857,14
29/07/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	2.610,00
Histórico:	Pg. despesas totais. Escritório							
Total do dia 29:								2.610,09
31/07/2023	1	31101.0005	0148	001	21801.0010	0148	001	4.002,22
Histórico:	Ur. simples ref.jul23.							
31/07/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	543,42
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul23.							
31/07/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	785,22
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.jul23.							
31/07/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	90,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul23.							
31/07/2023	5	34201.0016	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul23.							
31/07/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com software ref.jul23.							
31/07/2023	7	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	8.900,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
Total do dia 31:								13.170,86
Total do mês de Julho:								102.384,35
08/08/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	38.606,50
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 08:								38.606,50
16/08/2023	1	34201.0008	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Total do dia 16:								300,00
18/08/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	2.150,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritório							
18/08/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.012,00
Histórico:	Pg. despesas salariais.							
Total do dia 18:								3.162,00
29/08/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.002,22
Histórico:	Pg. simples ref.jul23.							
29/08/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
29/08/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.800,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Total do dia 29:								6.802,22
21/09/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	8.606,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							

segunda-feira, 3 de junho de 2024

08:29:24

Confirma...

Livro Diário N° 1

Pág.: 7 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 42.977.824/0001-74

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA COQUELLO, Complemento: N° 540, Bairro: CANCALHEIRO, Cidade: Oeiras, Estado: MA, CEP: 65806580, Telefone: (99) 81294742

ADMIN

Forças Contábil 7.212.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/08/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 21: 8.600,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							22.857,14
31/08/2023	1	31101.0005	0148	001	21201.0010	0148	001	Totais do dia 22: 22.857,14
Histórico:	Vr. simples refago/23.							4.009,23
31/08/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	879,90
Histórico:	Pg. consumo água refago/23.							
31/08/2023	3	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	600,22
Histórico:	Pg. consumo de energia refago/23.							
31/08/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet refago/23.							
31/08/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone refago/23.							
31/08/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com software refago/23.							
10/09/2023	1	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 31: 5.879,35
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							Totais do mês de Agosto: 55.361,21
16/09/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	6.107,00
Histórico:	Pg. juros refago/23.							
16/09/2023	2	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 10: 6.197,86
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							2.553,42
18/09/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Rac. recolla ref.							
18/09/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 16: 4.863,42
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							58.768,00
20/09/2023	1	21501.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	10.200,10
Histórico:	Pg. simples refago/23.							
20/09/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 19: 68.966,10
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							4.009,23
20/09/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
23/09/2023	1	21101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 20: 6.509,23
Histórico:	Pg. fornecedor.							22.857,16
30/09/2023	1	31101.0005	0148	001	21201.0010	0148	001	Totais do dia 23: 22.857,16
Histórico:	Vr. simples refago/23.							4.156,91
30/09/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	411,74
Histórico:	Pg. consumo água refago/23.							
30/09/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	900,11
Histórico:	Pg. consumo de energia refago/23.							
30/09/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet refago/23.							
30/09/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone refago/23.							
30/09/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com software refago/23.							
18/10/2023	1	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	Totais do dia 30: 5.808,78
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							Totais do mês de Setembro: 112.104,57
20/10/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	300,00
Histórico:								Totais do dia 16: 308,00
								58.437,00

segunda-feira, 3 de junho de 2024

09:25:24

Contínua...

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 8 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Fortes Contábil 7.212.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SOTÓVELLO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANAALHERO, Cidade: Curitiba, Estado: PR, CEP: 66065-900, Telefone: (081) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/10/2023	2	24301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.198,31
Histórico:	Pg. simples ref.out/23.							
20/10/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/10/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
21/10/2023	1	52101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
24/10/2023	1	34301.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. juros ref.out/23.							
31/10/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	
Histórico:	Vr. simples ref.out/23.							
31/10/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	588,47
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/23.							
31/10/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	951,75
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.out/23.							
31/10/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	60,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/23.							
31/10/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/23.							
31/10/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. dep. com software ref.out/23.							
31/10/2023								
19/11/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	
Histórico:	Rec. Receita ref.							
19/11/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. despesas ref.mes. Escritório							
19/11/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.454,00
Histórico:	Pg. dep. com veículos.							
19/11/2023	3	34101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
20/11/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	
Histórico:	Pg. simples ref.out/23.							
20/11/2023	2	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.410,00
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
20/11/2023	3	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
20/11/2023	4	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
30/11/2023	1	31101.0005	0148	001	21301.0010	0148	001	
Histórico:	Vr. simples ref.out/23.							
30/11/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	482,49
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/23.							
30/11/2023	3	34201.0013	0148	001	11101.0001	0148	001	748,32
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.out/23.							
30/11/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	60,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/23.							
30/11/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/23.							
30/11/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. dep. com software ref.out/23.							
30/11/2023								

Total do dia 20: 58.883,31

10.740,00

Total do dia 21: 10.740,00

2.179,90

Total do dia 24: 2.179,90

4.317,75

588,47

951,75

60,00

110,00

150,00

Total do dia 31: 6.183,97

Total do mês de Outubro: 86.612,18

40.000,00

Total do dia 19: 40.000,00

5.670,00

1.454,00

300,00

Total do dia 18: 7.824,00

4.317,75

10.410,00

1.000,00

1.500,00

Total do dia 20: 17.827,75

4.179,65

482,49

748,32

60,00

110,00

150,00

Total do dia 30: 8.748,46

Continue...

Segunda-feira, 5 de junho de 2023

09:22:24

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 9 de 13

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 43.577.024/0001-74

Fortes Contábil 7.212,0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA COTOMELO, Complemento: N.º 545, Bairro: GANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65006880, Telefone: (98) 81264742

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do mês de Novembro:								70.603,21
10/12/2023	1	11101.0001	0148	001	41105.0001	0148	001	45.802,00
Histórico:	Rec. multa ref.							
Totais do dia 10:								45.802,00
10/12/2023	1	32101.0003	0148	001	11101.0001	0148	001	10.800,00
Histórico:	Pg. serviços telefonia.							
16/12/2023	2	34101.0002	0148	001	11101.0001	0148	001	300,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 16:								11.100,00
10/12/2023	1	34101.0001	0148	001	11101.0001	0148	001	2.109,47
Histórico:	Pg. juros ref. dez/23.							
Totais do dia 19:								2.109,47
20/12/2023	1	21301.0010	0148	001	11101.0001	0148	001	4.179,85
Histórico:	Pg. simples ref. nov/23.							
20/12/2023	2	34201.0020	0148	001	11101.0001	0148	001	1.000,00
Histórico:	Pg. despesas contábil.							
20/12/2023	3	34201.0011	0148	001	11101.0001	0148	001	1.600,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Totais do dia 20:								6.779,85
21/12/2023	1	34201.0023	0148	001	11101.0001	0148	001	3.600,00
Histórico:	Pg. despesas ref. mai. Escritório							
21/12/2023	2	34201.0027	0148	001	11101.0001	0148	001	1.080,00
Histórico:	Pg. desp. com veículos.							
Totais do dia 21:								4.680,00
31/12/2023	1	31101.0003	0148	001	21301.0010	0148	001	3.875,80
Histórico:	Vr. simples ref. dez/23.							
31/12/2023	2	34201.0014	0148	001	11101.0001	0148	001	498,95
Histórico:	Pg. consumo água ref. dez/23.							
31/12/2023	3	34201.0019	0148	001	11101.0001	0148	001	700,41
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. dez/23.							
31/12/2023	4	34201.0043	0148	001	11101.0001	0148	001	80,00
Histórico:	Pg. internet ref. dez/23.							
31/12/2023	5	34201.0015	0148	001	11101.0001	0148	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. dez/23.							
31/12/2023	6	34201.0040	0148	001	11101.0001	0148	001	150,00
Histórico:	Pg. desp. com software ref. dez/23.							
31/12/2023	7	41105.0001	0149	001				801.858,70
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				950,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				1.320,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				1.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				3.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				6.305,20
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				9.797,57
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				18.500,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				18.335,19
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				19.725,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2023	7	51101.0001	0148	001				21.002,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							

segunda-feira, 3 de Junho de 2024

09:29:24

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Pág. 10 de 13

Utilizado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: L F M TORRES LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ADMIN

Fórmula Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 545, Bairro: GANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606580, Telefone: (98) 51264742

Data	Chave - Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
31/12/2023	7 51101.0001	0148	001				29.731,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7 51101.0001	0148	001				48.716,44
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7 51101.0001	0148	001				122.588,10
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7 51101.0001	0148	001				287.177,10
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			24301.0001	0148	001	287.177,10
Histórico:	Liquidação de Exercício						
31/12/2023	7			31101.0006	0148	001	48.716,44
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			32101.0003	0148	001	122.588,10
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34101.0003	0148	001	3.600,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0011	0148	001	18.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0012	0148	001	9.797,67
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0014	0148	001	6.305,20
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0016	0148	001	1.320,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0018	0148	001	21.002,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0020	0148	001	12.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0023	0148	001	29.731,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0027	0148	001	19.726,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0040	0148	001	1.800,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34201.0043	0148	001	960,00
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			34301.0001	0148	001	18.336,18
Histórico:	Encerramento do Exercício						
31/12/2023	7			51101.0001	0148	001	601.089,70
Histórico:	Encerramento do Exercício						

Total do dia 31: 1.207.534,36

Total do mês de Dezembro: 1.277.663,48

Balanco Patrimonial

Página 11 de 13

Elaborado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L F N TORRES LTDA - CNPJ: 48.977.624/0001-74

Fortes Contábil 7.212.0

Endereço: RUA COTOVELO, Complemento: N.º 545, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 6506680, Telefone: (99) 81284742

NRE: 2129131382 - Data: 21/11/2022

Conta	Descrição	21/12/2023
1	Ativo	351.052,70 D
11	Ativo Circulante	231.052,70 D
111	Disponível	231.052,70 D
11101	Caixa Geral	231.052,70 D
11101.0001	Caixa	231.052,70 D
13	Ativo Permanente	120.000,00 D
130	Imobilizado	120.000,00 D
13001	Bem em Operação	120.000,00 D
13001.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	120.000,00 D
Total Ativo		351.052,70 D
2	Passivo	351.052,70 C
21	Passivo Circulante	36.124,40 D
211	Fornecedores	40.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	40.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diretos	40.000,00 D
213	Obrigações Fiscais e Tributárias	3.875,60 C
21301	Impostos e Contribuições	3.875,60 C
21301.0010	Simples a Recolher	3.875,60 C
24	Patrimônio Líquido	287.177,10 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	287.177,10 C
Total Passivo		351.052,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 351.052,70 (Trêscentos e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.802.403-70
CRC-MA-011375-0

Lala Fernanda Machado Torres Avila
Bóia Administradora
CPF: 061.488.123-47

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 12 de 13

Locandade para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.F.M. TORRES LTDA - CNPJ: 46.577.824/0001-74

Portes Contábil 7.212,0

NRE: 21201313842 - Data: 21/11/2022

Endereço: RUA CORDEIRO, Complemento: N.º 945, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 66006580, Telefone: (99) 81264742

Estabelecimento: 0145 - L.F.M. TORRES LTDA - Centro de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 R	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional		801.059,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		801.059,70
010.01.03	Vendas de Serviços		801.059,70
(-) 020	Deduções da Receita		48.718,44
020.01	Impostos Federais		48.718,44
020.01.03	Simples		48.718,44
(=) 030	Receita Líquida		552.343,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		122.588,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados		122.588,10
(=) 060	Lucro Bruto		429.755,16
(-) 070	Despesas Operacionais		142.576,06
070.01	Despesas com Vendas		3.600,90
070.02	Despesas Administrativas		120.641,67
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		18.336,19
070.03.01	Despesas Financeiras		18.336,19
(=) 110	Lucro Operacional		287.177,10
(=) 130	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Sociais		287.177,10
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.		287.177,10
(=) 290	Resultado Líquido do Exercício		287.177,10

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Lele Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 091.488.123-47

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA GOTOVELO, nº 545, bairro CANGALHEIRO, CEP 68606-560, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.824/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 617.802.409-70
CRC-MA 011376-D

Leis Fernanda Machado Torres Avila
Sócia Administradora
CPF: 081.488.123-47





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04760340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

GERENCO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:15 COM Nº 20240741242.
PROTOCOLO: 248741242 DE 03/06/2024. NIRE: 21201313852.
L F M TORRES LTDA

JAREMA

ALVES LOPES REIS
Secretaria Especial de Desburocratização
São Paulo, 03/06/2024
empresafacil.mn.gov.br

fs



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL 218
FLS. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro acima os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407089482 em 03/06/2024, protocolo 240741242. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<https://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	L F M TORRES LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48877624000174
Município:	Ceddas

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

01790340870	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
06148812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA	

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 15:16 SOB Nº 20240741242.
PROTOCOLADO: 240741242 EM 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407089482. NEN: 21201313852.
L F M TORRES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
em 03/06/2024
[empresafacil.ma.gov.br](https://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento de exercício social em 31/12/2024, da firma L.A. DE S. TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 66606-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.624/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.408-70
CRC-MA 011975-Q

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 961.489.003-30

Livro Diário Nº. 2

Locatário para: RAPHAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L.A DE 5 TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 716, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65506985, Telefone: (98) 81311022

Pag: 2 de 14

Admin:

Portes Contábil 9.11.6

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2024	1	11101.0001	0157	001	24101.0001	0157	001	100.000,00
Histórico:	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO							
Total do dia 01:								100.000,00
07/01/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.427,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 07:								59.427,00
12/01/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.295,95
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
Total do dia 12:								1.295,95
15/01/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis							
Total do dia 15:								1.500,00
16/01/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	604,32
Histórico:	Pg. juros ref. Jan/24							
Total do dia 16:								604,32
20/01/2024	2	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil							
Total do dia 20:								800,00
21/01/2024	3	11301.0004	0157	001	21101.0001	0157	001	60.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedores							
21/01/2024	4	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.456,32
Histórico:	Pg. serviços telefonia							
Total do dia 21:								74.456,32
23/01/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	16.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
Total do dia 23:								16.000,00
25/01/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.234,36
Histórico:	Pg. manutenção ref. conservação							
Total do dia 25:								1.234,36
31/01/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.476,24
Histórico:	Vr. simples ref. Jan/24							
31/01/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	166,32
Histórico:	Pg. consumo água ref. Jan/24							
31/01/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	364,65
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. Jan/24							
31/01/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. Internet ref. Jan/24							
31/01/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. Jan/24							
31/01/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp. com software ref. Jan/24							
Total do dia 31:								7.507,21
Total do mês de Janeiro:								297.025,18
06/02/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	59.427,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 06:								59.427,00
16/02/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.245,65
Histórico:	Pg. manutenção ref. conservação							
Total do dia 16:								1.245,65
17/02/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis							
Total do dia 17:								1.500,00
19/02/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.296,74
Histórico:	Pg. despesas ref. mat. Escritório							
Total do dia 19:								1.296,74
20/02/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.487,46
Histórico:	Pg. simples ref. Jan/24							
20/02/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	900,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil							

Continua...

Imprimido em: 18 de maio de 2025

11:00:49

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-084, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65906885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
								Totais do dia 20:
21/02/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	6.287,48
Histórico:	Pg. desp.com volcuto.							1.110,32
21/02/2024	4	34201.0061	0157	001	11101.0001	0157	001	802,64
Histórico:	Pg. juros ref.fev/24.							
								Totais do dia 21:
22/02/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	1.912,98
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							10.000,00
								Totais do dia 23:
23/02/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							13.424,38
								Totais do dia 26:
26/02/2024	8	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	13.424,38
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/24							188,55
26/02/2024	7	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	363,56
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.fev/24							
26/02/2024	8	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/24							
26/02/2024	9	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefonia ref.fev/24							
26/02/2024	10	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/24							
								Totais do dia 28:
29/02/2024	2	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	2.052,10
Histórico:	Vr. simples ref.fev/24.							6.698,32
								Totais do dia 29:
								6.698,32
								Totais do mês de Fevereiro:
11/03/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	101.824,78
Histórico:	Pg. desp.com volcuto.							1.135,65
								Totais do dia 11:
14/03/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	1.125,65
Histórico:	Réc. receita ref.							59.684,00
								Totais do dia 14:
16/03/2024	4	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	59.684,00
Histórico:	Pg. despesas ref.fev. Escritório							1.230,12
16/03/2024	5	34201.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	788,12
Histórico:	Pg. juros ref.mar/24.							
16/03/2024	6	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.600,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
								Totais do dia 16:
19/03/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	3.523,24
Histórico:	Pg. manutenção ref.mar/24							1.249,65
								Totais do dia 18:
20/03/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	1.249,65
Histórico:	Pg. simples ref.fev/24.							5.685,80
20/03/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
								Totais do dia 22:
21/03/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	6.485,60
Histórico:	Pg. fornecedor.							10.000,00
								Totais do dia 21:
23/03/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							10.000,00
								Totais do dia 23:
23/03/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							14.455,98
								Totais do dia 26:
31/03/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	14.455,98
Histórico:	Vr. simples ref.mar/24.							5.455,55

Impr. Data: 19 de maio de 2025

11:00:49

Continua...

Livro Diário N.º 2

Pag.: 4 de 14

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: LA DES TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.824/0001-74

Portes Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA BR-054, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65808885, Telefone: (88) 81311922

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Código	Estab	Centro	Valor
31/03/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	182,46
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr24							
31/03/2024	9	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	360,39
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.abr24							
31/03/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr24							
31/03/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr24							
31/03/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr24							
Totais do dia 31:								7.500,29
Totais do mês de Março:								114.039,41
18/04/2024	8	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	58.988,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
18/04/2024	4	32101.5003	0157	001	11101.0001	0157	001	13.054,79
Histórico:	Pg. serviços técnicos.							
Totais do dia 18:								71.433,79
12/04/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 17:								1.580,00
20/04/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.801,22
Histórico:	Pg. simples ref.abr24.							
20/04/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
Totais do dia 20:								6.701,22
21/04/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Totais do dia 21:								10.000,00
23/04/2024	3	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.248,37
Histórico:	Pg. despesas ref.abr. Escritório							
23/04/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 23:								11.248,37
24/04/2024	3	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	1.248,74
Histórico:	Pg. manutenção ref.abr24							
24/04/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.216,58
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
Totais do dia 24:								2.465,32
30/04/2024	7	21101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.472,02
Histórico:	Yr. simples ref.abr24.							
30/04/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	186,52
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr24							
30/04/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	360,65
Histórico:	Pg. consumo de energia ref.abr24							
30/04/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr24							
30/04/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr24							
30/04/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr24							
Totais do dia 30:								7.557,19
Totais do mês de Abril:								110.903,89
14/05/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	58.984,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
19/05/2024	2	34201.0041	0157	001	11101.0001	0157	001	1.900,00
Histórico:	Pg. Aluguéis.							
Totais do dia 14:								58.984,00
Totais do dia 15:								1.900,00
09/05/2024	2	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.482,95
Totais do dia 09:								5.482,95

Resumo, 15 de maio de 2024

11:00:49

Continuar...

Livro Diário Nº. 2

Pag.: 5 de 14

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 18.877.834/0001-74

Fortes Centésil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-024, Complemento: , Nº 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 63808885, Telefone: (98) 81311022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Ocentro	Valor
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24							
20/05/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. acessórios contábil							
21/05/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor							
23/05/2024	4	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.019,86
Histórico:	Pg. desp.com valores							
25/05/2024	5	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.336,58
Histórico:	Pg.serviços terceiros							
23/05/2024	8	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
28/05/2024	2	34201.0018	0157	001	11101.0001	0157	001	25.350,43
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
30/05/2024	2	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	1.285,88
Histórico:	Pg. internet ref.mai/24							
31/05/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	250,00
Histórico:	W. simples ref.mai/24							
31/05/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	5.796,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/24							
31/05/2024	9	34201.0012	0157	001	11101.0001	0157	001	167,65
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/24							
31/05/2024	10	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	410,33
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/24							
31/05/2024	11	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. desp.com software ref.mai/24							
31/05/2024	12	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. juros ref.mai/24							
05/06/2024	2	34301.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	760,25
Histórico:	Pg. juros ref.jun/24							
11/06/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 31: 8.364,56
Histórico:	Pg. desp.com valores							Totais do mês de Maio: 110.013,81
12/06/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	702,49
Histórico:	Rep. receita ref.							Totais do dia 03: 702,49
17/06/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	1.125,74
Histórico:	Pg.serviços terceiros							Totais do dia 11: 1.125,74
17/06/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	57.684,00
Histórico:	Pg. Augusta							Totais do dia 12: 57.684,00
20/06/2024	5	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	14.688,22
Histórico:	Pg. simples ref.jun/24							1.500,00
20/06/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 17: 16.198,22
Histórico:	Pg. acessórios contábil							5.648,32
21/06/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. fornecedor							Totais do dia 20: 6.446,32
23/06/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							Totais do dia 21: 10.000,00
								10.000,00
								Totais do dia 23: 10.000,00

Imprima: 13 de maio de 2025

11:00:46

Centros...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado em: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L A DE STORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.977.824/0001-74

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 85606885, Telefone: (98) 51811022

Página: 8 de 14

ADMIN

Fortes Contábil 5.11.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/06/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.545,22
Histórico:	Vr. simples ref/jun/24							
30/06/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	187,85
Histórico:	Pg. consumo água ref/jun/24							
30/06/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	408,32
Histórico:	Pg. consumo de energia ref/jun/24							
30/06/2024	10	34201.0045	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref/jun/24							
30/06/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref/jun/24							
30/06/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. disp.com software ref/jun/24							
Total do dia 30:								7.643,19
Total do mês de Junho:								109.881,96
15/07/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	55.884,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 15:								55.884,00
16/07/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Total do dia 16:								1.500,00
20/07/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.401,75
Histórico:	Pg. simples ref/jun/24							
20/07/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	600,00
Histórico:	Pg. passagens contábil.							
Total do dia 20:								6.001,75
21/07/2024	2	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
Total do dia 21:								10.000,00
23/07/2024	2	34201.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda							
Total do dia 23:								10.000,00
25/07/2024	2	34201.0028	0157	001	11101.0001	0157	001	1.385,72
Histórico:	Pg. despesas ref/mat. Escritório							
Total do dia 25:								1.385,72
31/07/2024	8	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.487,38
Histórico:	Vr. simples ref/jun/24							
31/07/2024	9	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	146,58
Histórico:	Pg. consumo água ref/jun/24							
31/07/2024	10	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	411,88
Histórico:	Pg. consumo de energia ref/jun/24							
31/07/2024	11	34201.0045	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref/jun/24							
31/07/2024	12	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref/jun/24							
31/07/2024	13	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. disp.com software ref/jun/24							
31/07/2024	14	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	13.855,44
Histórico:	Pg. serviços limpeza.							
Total do dia 31:								21.183,24
Total do mês de Julho:								109.854,71
12/08/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	57.884,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Total do dia 12:								57.884,00
19/08/2024	3	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,25
Histórico:	Pg. despesas veículos.							
19/08/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Total do dia 19:								3.000,25
20/08/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.487,38
Total do dia 20:								5.487,38

Continua...

Imprimindo: 13 de maio de 2025

11:00:49

Livro Diário Nº. 2

Página 7 de 14

Liberalidade para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.A.BE & TUFRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.824/0001-74

Forças Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: ROBOVIA - MA-094, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65806885, Telefone: (99) 81311022

Data	Chave	Débito	Estado	Código	Credito	Estado	Código	Valor
Histórico: Pg. simples ref.ago/24.								
29/08/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico: Pg. assessoria contábil.								
29/08/2024	3	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.240,88
Histórico: Pg. despesas ref. mai, Escritório								
22/08/2024	4	24101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico: Pg. fornecedor.								
28/08/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	14.221,54
Histórico: Pg. serviços terceiros.								
25/08/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico: Pg. publicidade e propaganda.								
31/08/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.427,09
Histórico: Vr. simples ref. ago/24.								
31/08/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	198,41
Histórico: Pg. consumo água ref. ago/24.								
31/08/2024	9	34801.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	420,95
Histórico: Pg. consumo de energia ref. ago/24.								
31/08/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico: Pg. internet ref. ago/24.								
31/08/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico: Pg. consumo telefone ref. ago/24.								
31/08/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico: Pg. despesas com energia ref. ago/24.								
10/08/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	7.548,36
Histórico: Pg. desp. com veículo.								
13/08/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	109.828,19
Histórico: Réc. repelir ref.								
18/08/2024	2	34301.0004	0157	001	11101.0001	0157	001	1.110,02
Histórico: Pg. juros ref. ago/24.								
18/08/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	58.631,00
Histórico: Pg. Aluguéis.								
18/08/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	705,85
Histórico: Pg. serviços terceiros.								
20/08/2024	3	21801.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	705,88
Histórico: Pg. simples ref. ago/24.								
23/08/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico: Pg. assessoria contábil.								
23/08/2024	3	21101.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	1.580,00
Histórico: Pg. fornecedor.								
23/08/2024	4	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	15.257,36
Histórico: Pg. publicidade e propaganda.								
30/08/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	15.257,36
Histórico: Vr. simples ref. ago/24.								
30/08/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	5.427,09
Histórico: Pg. consumo água ref. ago/24.								
30/08/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	143,65
Histórico: Pg. consumo de energia ref. ago/24.								
30/08/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	436,89

Imprimir: 13 de maio de 2025

11:08:48

Continuar...

Livro Diário N.º 2

Pag: 8 de 14

Licenciado por: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.A. DE S. TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.577.824/0001-74

Portes Contábil 8.11.0

Período: 01/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-054, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 6506385, Telefone: (99) 81311022

Data	Cheque	Débito	Estab	Centro	Credito	Estab	Centro	Valor
30/09/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	290,00
Histórico:	Pg. internet ref. out/24.							
30/09/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. out/24.							
30/09/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. disp. com software ref. out/24.							
Totais do dia 30:								7.512,83
Totais do mês de Setembro:								110.843,66
11/10/2024	2	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	18.458,25
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
Totais do dia 11:								18.458,25
17/10/2024	2	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Totais do dia 17:								1.500,00
20/10/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	6.427,00
Histórico:	Pg. simples ref. out/24.							
20/10/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. despesas contábil.							
Totais do dia 20:								6.227,00
22/10/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	10.000,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
Totais do dia 22:								10.000,00
24/10/2024	2	34301.0004	0157	001	11101.0001	0157	001	854,22
Histórico:	Pg. Juros ref. out/24.							
Totais do dia 24:								854,22
25/10/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	60.243,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 25:								60.243,00
31/10/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	5.468,66
Histórico:	Vr. simples ref. out/24.							
31/10/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	155,36
Histórico:	Pg. consumo água ref. out/24.							
31/10/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	504,85
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. out/24.							
31/10/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. internet ref. out/24.							
31/10/2024	11	34201.0016	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. out/24.							
31/10/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. disp. com software ref. out/24.							
Totais do dia 31:								7.525,66
Totais do mês de Outubro:								102.911,22
18/11/2024	2	11101.0001	0157	001	41105.0001	0157	001	58.348,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
Totais do dia 18:								58.348,00
18/11/2024	2	34201.0023	0157	001	11101.0001	0157	001	1.246,33
Histórico:	Pg. despesas ref. out. Esportes							
Totais do dia 18:								1.246,33
17/11/2024	2	34201.0027	0157	001	11101.0001	0157	001	1.350,46
Histórico:	Pg. despesas ref. out.							
Totais do dia 17:								1.350,46
18/11/2024	3	32101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	18.653,45
Histórico:	Pg. serviços terceiros.							
18/11/2024	4	34201.0011	0157	001	11101.0001	0157	001	1.500,00
Histórico:	Pg. Aluguel.							
Totais do dia 18:								18.153,45
20/11/2024	3	21301.0010	0157	001	11101.0001	0157	001	5.468,66
Histórico:	Pg. simples ref. out/24.							
20/11/2024	4	34201.0020	0157	001	11101.0001	0157	001	800,00
Histórico:	Pg. despesas contábil.							

Impressão: 13 de maio de 2025

1130046

Confirma:

Livro Diário Nº. 2

Pag.: 9 de 14

Utilizado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Forças Contábil 8.11.0

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-634, Complemento: Nº 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 89668886, Telefone: (69) 31311022

Data	Código	Díbito	Estab	Cenário	Crédito	Estab	Cenário	Valor
Histórico:	Pg. assessoria contábil.							
23/11/2024	2	34101.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	6.268,66
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							10.000,00
30/11/2024	7	31101.0005	0157	001	21301.0010	0157	001	10.000,00
Histórico:	Vl. simples ref. nov/24.							5.284,96
30/11/2024	8	34201.0014	0157	001	11101.0001	0157	001	174,29
Histórico:	Pg. consumo água ref. nov/24.							610,32
30/11/2024	9	34201.0013	0157	001	11101.0001	0157	001	250,00
Histórico:	Pg. consumo de energia ref. nov/24.							250,00
30/11/2024	10	34201.0043	0157	001	11101.0001	0157	001	1.000,00
Histórico:	Pg. Internet ref. nov/24.							7.448,68
30/11/2024	11	34201.0015	0157	001	11101.0001	0157	001	103.819,47
Histórico:	Pg. consumo telefone ref. nov/24.							1.245,78
30/11/2024	12	34201.0040	0157	001	11101.0001	0157	001	1.506,60
Histórico:	Pg. desp. com software ref. nov/24.							57.835,00
								968,92
								5.321,25
								600,00
								1.121,25
								1.187,68
								10.000,00
								10.000,00
								10.654,32
								18.854,32
								5.885,32
								195,28
								506,95
								250,00
								250,00
								1.000,00
								700.000,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCÍCIO							

Impressão: 19 de maio de 2025

11:00:48

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.677.624/0001-74

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RODOVIA MA-054, Complemento: Nº 718, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606685, Telefone: (98) 81311022

Pág.: 11 de 14

ADMIN

Forças Contábil 8.11.0

Data	Class	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
------	-------	--------	-------	--------	---------	-------	--------	-------

Histórico: RESULTADO DO EXERCÍCIO

Totais do dia 31:	1.408.097,35
Totais do mês de Dezembro:	1.503.609,98

Balanco Patrimonial

Elaborado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: LA DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.824/0001-74

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZIM-IO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 6506886, Telefone: (99) 81311022

NIRE: 21261213862 - Data: 31/12/2024

Pag.: 12 de 14

ADMIN

Fortes Contábil 8.11.0

Código	Descrição	31/12/2024
1	Ativo	345.726,81 D
11	Ativo Circulante	285.726,81 D
111	Disponível	285.726,81 D
11101	Caixa Geral	285.726,81 D
11101.0001	Caixa	285.726,81 D
12	Ativo Permanente	60.000,00 D
13	Imobilizado	60.000,00 D
1301	Bens Em Operação	60.000,00 D
1301.0001	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
Total Ativo		345.726,81 D
2	Passivo	345.726,81 C
21	Passivo Circulante	4.271,58 D
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
212	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.728,42 C
21301	Impostos e Contribuições	5.728,42 C
21301.0010	Simples e PIS/Patr	5.728,42 C
24	Patrimônio Líquido	349.998,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	249.998,19 C
Total Passivo		345.726,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 345.726,81 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.893.488-70
CRC-MA 011376-0

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF: 061.488.003-30

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 13 de 14

Elaborado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DES TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.624/0001-74

Portes Contábil 3,11.0

NRE 2120431888 - Data 21/11/2022

Endereço: RODOVIA MA-894, Complemento: N° 710, Bairro: ITAPECURUZINHOS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65606886, Telefone: (99) 81311022

Estabelecimento: 0157 - L A DES TORRES NETO LTDA; Contas de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	700.000,00	700.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	700.000,00	700.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	700.000,00	700.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	66.397,08	66.397,08
020.01	Impostos Federais	66.397,08	66.397,08
020.01.03	Simples	66.397,08	66.397,08
(=) 030	Receita Líquida	633.602,92	633.602,92
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	177.529,81	177.529,81
040.03	Custos dos Serviços Prestados	177.529,81	177.529,81
(=) 050	Lucro Bruto	456.073,11	456.073,11
(-) 070	Despesas Operacionais	206.275,12	206.275,12
070.01	Despesas com Vendas	120.000,00	120.000,00
070.02	Despesas Administrativas	79.875,71	79.875,71
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.399,41	6.399,41
070.03.01	Despesas Financeiras	6.399,41	6.399,41
(=) 110	Lucro Operacional	249.798,19	249.798,19
(-) 150	Rec. Antec. Imp. Renda e Contrib. Social	249.798,19	249.798,19
(-) 180	Rec. Antec. das Participações e Contrib.	249.798,19	249.798,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	249.798,19	249.798,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
OAB 11.803.183-20
CRC-MA 011875-0

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 081.488.003-30

TERMO DE ENCERRAMENTO

Constitui o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L A DE S TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65506-885, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.677.824/0001-74 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.808.403-70
CRC-MA 0118250

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 091.488.003-30





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL 293
FLS. Página 15 de 15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LA DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
081498800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

CERTIFICOU A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 11:14 SOB Nº 28259605406.
PROTOCOLO: 255605406 DE 12/05/2023. NIRE: 21201313831.
LA DE S TORRES NETO LTDA

JUCENA

RODRIGO DIAS CARREIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.sp.gov.br

Balanco Patrimonial

Pag: 1 de 1

Empresário: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 48.877.824/0001-74

Forças Contábil 8.110

Endereço: RODOVIA MA-034, Complemento: N.º 710, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65906885, Telefone: (88) 81311027

Nº da: 21201313002 - Data: 31/12/2022

Código	Descrição	31/12/2024
1	Ativo	345.726,61 D
11	Ativo Circulante	285.726,61 D
111	Disponível	285.726,61 D
11101	Caixa Geral	285.726,61 D
11101.0001	Caixa	285.726,61 D
12	Ativo Permanente	60.000,00 D
133	Imobilizado	60.000,00 D
13301	Bens Em Operação	60.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.000,00 D
Total Ativo		345.726,61 D
2	Passivo	345.726,61 C
21	Passivo Circulante	4.271,88 D
211	Fornecedores	10.000,00 D
21101	Fornecedores Nacionais	10.000,00 D
21101.0001	Fornecedores Diversos	10.000,00 D
212	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	5.728,42 C
21201	Impostos e Contribuições	5.728,42 C
21201.0010	Simples e Recolher	5.728,42 C
24	Patrimônio Líquido	348.898,19 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	248.898,19 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	248.898,19 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	248.898,19 C
Total Passivo		345.726,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 345.726,61 (Trezenta e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Libério Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.495.003-30

Demonstração de Resultado do Exercício

Pag.: 1 de 1

Usado por: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: L.A DE S TORRES NETO LTDA - CNPJ: 46.677.824/0001-74

Folhas Contábil 8.11.0

NRE: 21204313882 - Data: 31/12/2022

Endereço: RODOVIA MA-024, Complemento: , KM: 710, Bairro: ITAPECURUZHINO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65608885, Telefone: (99) 81311022

Estabelecimento: 0157 - L.A DE S TORRES NETO LTDA; Centro de Resultado: 001 - Geral

Código	Descrição	01/01/2024	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	700.000,00	700.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	700.000,00	700.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	700.000,00	700.000,00
(-) 020	Pedágio de Receita	66.387,08	66.387,08
020.01	Impostos Federais	66.387,08	66.387,08
020.01.05	Simplex	66.387,08	66.387,08
(=) 030	Receita Líquida	633.612,92	633.612,92
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	177.329,61	177.329,61
040.03	Custo dos Serviços Prestados	177.329,61	177.329,61
(=) 060	Lucro Bruto	456.273,31	456.273,31
(-) 070	Despesas Operacionais	208.275,12	208.275,12
070.01	Despesas com Vendas	120.000,00	120.000,00
070.02	Despesas Administrativas	78.875,71	78.875,71
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.398,41	6.398,41
070.03.01	Despesas Financeiras	6.398,41	6.398,41
(=) 110	Lucro Operacional	248.998,19	248.998,19
(=) 120	Res. Arrec. Imp. Renda e Contrib. Social	248.998,19	248.998,19
(=) 160	Res. Antes das Participações e Contrib.	248.998,19	248.998,19
(-) 280	Resultado Líquido do Exercício	248.998,19	248.998,19

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador
017.503.403-70
CRC-MA 011375-0

Libania Antonio de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF 061.489.903-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

L.A. DE S. TORRES NETO LTDA

RIOXOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885

CNPJ - 48.677.624/0001-74 Insc. Est. 12.862.251-2 NIRE: 21201313852

Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{285.726,61 + 0,00}{4.271,58 + 0,00} = 66,89$$

LG - Liquidez Geral

LI - Liquidez Imediata

PC - Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{285.726,61}{4.271,58} = 66,89$$

LC - Liquidez Corrente

AT - Ativo Circulante

PC - Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{345.726,61}{4.271,58 + 0,00} = 80,93$$

SG - Solvência Geral

ET - Exigível Total

AT - Ativo Total

04 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{4.271,58 + 0,00}{345.726,61} = 0,01$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRCMA 11.375/O
CPF: 037.805.403-70

Libanio Anselmo de Sousa Torres Neto
Sócio-Administrador
CPF: 061.488.003-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 - Declaração de conformidade

A empresa L. A. DE S. TORRES NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.677.624/0001-74, estabelecida na RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURUZINHO, CEP 65606-885 Caxias-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21201313852 por despacho de 21/11/2022, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 - Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS, 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS, 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

MAXIMA DISTRIBUIDORA

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2024

LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

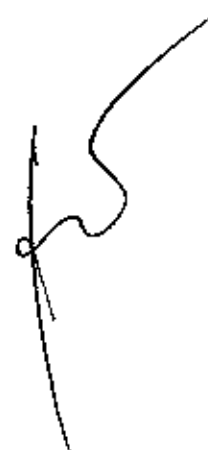
CPF: 061.488.003-30

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-70

CRC-MA: 011375-O





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
08146800330	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

Certificado e registrado em 13/05/2025 11:30 sob nº 80296505449.
Protocolo: 250405449 de 13/05/2025.
Código de verificação: 12507796368. CNPJ RA 8805: 48877624000173.
EPP: 2120131802. Com efeitos do registro em: 13/05/2025.
L A DE S TORRES NETO LTDA

ALCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507789378 em 13/05/2025, protocolo 250605406. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LA DE S TORRES NETO LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48677624000174
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinatura		CRC/OAB
01780340870	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375/O
06148600890	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2025 11:14 SOB Nº 20250605406.
PROTOCOLO: 250605406 em 13/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507789378. NOME: 21201313852.
LA DE S TORRES NETO LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
em 13/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impõe, não sujeito a comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Assessoria de Tributos

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.677.624/0001-74 Inscrição Estadual: 12.862251-2

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RODO MA-034

Número: 710 Complementar:

Bairro: ITAPECURUZINHO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65606885 DDD: Telefone: 81311022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4654800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300-4623109), 01/07/2010 - (4645101-4664800-1813099-5811500), 01/10/2010 - (1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/10/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

CCM
FLS. 22
f

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

R G N DE SOUSA LTDA
CNPJ: 40.741.301/0001-90
R SEGISNANDO MOURA N: 813 ANEXO A PONTE CAXIAS/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: R G N DE SOUSA LTDA
CNPJ: 40.741.301/0001-90
Endereço: R SEGISNANDO MOURA, 813 ANEXO A BAIRRO PONTE CAXIAS/MA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **L A DE S TORRES NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.677.624/0001-74**, estabelecida na **ROD MA- 034 Nº710, Caxias/MA**, executou com qualidade e pontualidade o fornecimento de Material de sinalização, destinados à utilização em atividades operacionais internas desta empresa.

Os materiais fornecidos estão **TARJA - FATOR RH, CO**, todos foram entregues dentro dos prazos acordados, atendendo plenamente aos padrões de qualidade, acabamento e especificações previamente solicitadas, demonstrando **excelente capacidade técnica, comprometimento e idoneidade profissional**.

Período de execução do fornecimento: 14 de Maio de 2025.

Sendo o que temos a declarar, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis.

CAXIAS/MA 18 DE Abril DE 2025

R G N DE
SOUSA:4074130
1000190

Assinado de forma
digital por R G N DE
SOUSA:407413010001
90

R G N DE SOUSA LTDA
CNPJ: 40.741.301/0001-90
EMPRESA



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Fim de Propostas
01/10/2025 11:33	02/10/2025 08:00	13/10/2025 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Fim de Propostas	Alterado em	Alterado Por
07/10/2025 08:00	07/10/2025 08:55	Lucio André Galeno Santos

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/10/2025 - 07:43:05	Aumento do prazo de entrega	06/10/2025 - 08:45:17

Dúvida: Bom dia.
Durante a leitura foi verificado que o prazo de entrega, conforme item 5.3 do TR, é de dois dias, contados a partir da ordem de fornecimento. Gostaríamos de saber se seria possível o aumento desse prazo de entrega para 25 dias úteis, pois nossa empresa está estabelecida no interior de São Paulo e temo interesse em participar dessa dispensa. Agradecemos desde já pela atenção.

Resposta: Bom dia Sr. Licitante! O termo de referência é de responsabilidade do órgão solicitante, portanto não pode ser modificado.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Cód. Unidade	Situação
0001	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM LASTRO MATERIAL SINALIZADOR DE TRÂNSITO COM VISUAL ROBUSTO E IMPONENTE, FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, UTILIZADO PARA ORIENTAR OU INTERROMPER O TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS EM OCASIÕES FESTIVAS, SHOWS, EVENTOS, OPERAÇÕES DE OBRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA TOTAL: 1110 MM. ALTURA DA BASE: 260 MM. LARGURA DA BASE: 557 X 552 MM. DIÂMETRO DO TOPO: 395 MM. COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.	258,47	10 UND	Acerto
0002	CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM 190 CANDELAS CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.844. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM COR: LARANJA MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM PESOS: 1,800KG ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS 10CM	171,26	100 UN	Acerto



0003	GRADIL DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO MATERIAL ÚTL NA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, CONTROLE E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: • TUBO 1.14" (31,75 MM) • ALTURA 1,20 M • COMPRIMENTO 2,00 M • TRAVESSAS BARRA REDONDA 1/2" • TRAVAS OPCIONAIS GANCHOS DESENCOTRADO OU PINO DE ENCADE • GALVANIZADO ELETROLÍTICO • CORES: BRANCA E LARANJA • PESO APROXIMADO 10 KILOS	277,87	20 UND	Aço
0004	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM, PRETO E AMARELO, EM POLIETILENO CONE 50 CM PARRUCADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COR: PRETO E AMARELO TAMANHO: 50 CENTÍMETROS MEDIDAS: 250 X 250 X 500 MM PESO: 470 GRAMAS	41,82	50 UND	Aço
0005	CAVALETE SINALIZADOR DE TRÂNSITO EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO SINALIZADOR O CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR, SEGURANÇA, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM ISOLAMENTO DE ÁREAS E ESTACIONAMENTO DE MANEIRA EFICIENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,04 METROS LARGURA: 1 METRO PESO VAZIO COM TRAVESSAS: 7 KG COR PADRÃO: VERMELHO COM FITA REFLETIVA	306,07	20 UND	Aço
0006	BALIZADOR FLEX L/B - 84CM O BALIZADOR FLEX 84CM, PRODUTO SAFE PARK DE SINALIZAÇÃO VÁRIA, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA/NOTURNA E AUXILIAR NAS ÁREAS DE POUCA ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: 84CM DE ALTURA X 10CM DIÂMETRO 28CM DE DIÂMETRO COR LARANJA COM FADAS REFLETIVAS BRANCAS FADAS REFLETIVAS DE GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO QUE ATENDE A NORMA ABNT 14.844	88,80	20 UND	Aço
0007	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MMX200M PRETO E AMARELO A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL, DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFERECAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 70MM METRAGEM: 200 METROS. COR: PRETAMARELA	24,77	60 RL	Aço
0008	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FADAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER.	35,47	30 UND	Aço



0008	CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/PAIXA REFLETIVA	52,00	30 UN	Açoite
	CAPA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. COM FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E PEITO, COM ESPESURA DE 2CM, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.			
0010	SINAL DE TRÂNSITO NOTURNO INTERMITENTE COM LED LARANJA DE ALERTA DE OBRAS	54,80	4 UND	Açoite
	SINALIZADOR VIÁRIO NOTURNO EM FORMATO DE CONE PISCA LED ALERTA, COR LARANJA, AÇÃO INTELIGENTE, ACIONADO COM BAIXA LUMINOSIDADE.			
	UTILIZADO NO PERÍODO NOTURNO, CASOS DE ACIDENTE, ALERTAS DE OBRAS, DESVIOS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES, EMERGENCIAS E OPERAÇÕES POLICIAIS			
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
	ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA DE 6V; PESO: 0,368KG; LED DE ALTA DENSIDADE; ALTURA: 35CM; LARGURA: 19 CM; ESPESURA: 13 CM.			
0011	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 3X4 12 DEGRAUS	451,20	1 UND	Açoite
	A ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, PODE SER UTILIZADA DE DIVERSAS MANEIRAS, O QUE A TORNA UMA OPÇÃO VERSÁTIL PARA TAREFAS DIÁRIAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, PODENDO SER TRANSFORMADA EM ESCADA RETA, ANDAIME E MUITO MAIS.			
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
	MATERIAL: ALUMÍNIO COR: CINZA PRATA PESO: 8,8 KG CAPACIDADE DE CARGA: 150 KG			
0012	CORRENTE ZEBRADA PLÁSTICO SINALIZAÇÃO ELO PEQUENO ROLO 100M	207,80	1 UND	Açoite
	A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É UM TIPO DE DISPOSITIVO USADO PARA DELIMITAR ÁREAS OU CRIAR UMA BARREIRA VISUAL. ELA CONSISTE EM UMA SÉRIE DE ELOS INTERLIGADOS QUE FORMAM UMA CORRENTE FLEXÍVEL. A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É FREQUENTEMENTE FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE A TORNA LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/10/2025 - 11:33	EDITAL DE DISPENSA 010/2025 2566.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Mensagem
14/10/2025 - 08:22:22	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,8,10,11,12 do processo.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 08:22:22	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 08:22:22	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 08:22:22	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 7,8,9 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



14/10/2025 - 08:49:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 08:50:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 09:20:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 09:21:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 09:22:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 09:55:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2025 - 11:25:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 08:20:54	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5,6,10,11,12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 08:20:54	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,7,8,9 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 08:20:54	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 08:19:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 11:01:38	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2025 - 11:21:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Cone barrel sinalizador de tráfego com jato Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, editado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras. Especificações Técnicas: Altura Total: 1110 mm. Altura da Base: 260 mm Largura da Base: 557 x 552 mm. Diâmetro do Topo: 395 mm. Cor: Laranja com faixa refletiva branca.	Lula Fernando Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	128,23	10	1.282,30



0002	Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC primário com 100 pontos conforme a norma ABNT NBR 14.844. Especificações Técnicas: Altura: 75 cm Cor: Laranja Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm Peso: 3,850kg Altura das Faixas: 2 faixas 10cm	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	75CM	FORTUNE	84,50	100	8.450,00
0003	Grade de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento Material em conformidade com especificação, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificações Técnicas: - Tubo 1,14" (31,75 mm) - Altura 1,20 m - Comprimento 2,00 m - Travessas: barra redonda 5/16" - Travas: Opcionais: gancho desmontável ou pino de encaixe - Galvanizado eletrolítico - Cor: Branco e laranja - Peso aproximado 10 Kilo	EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	119,00	20	2.380,00
0004	Cone de sinalização com 60 cm, preto e amarelo, em polietileno Cone 60 cm fabricado em polipropileno e lã adesiva em vinil com proteção UV. Especificações Técnicas: Cor: Preto e Amarelo Tamanho: 50 centímetros Medidas: 280 x 280 x 500 mm Peso: 470 gramas	Lais Fernando Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	20,92	50	1.041,00
0005	Conexão sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador O Conexão Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente. Dimensões: Altura: 1,24 metro Largura: 1 metro Peso vazio com travessia: 7 kg Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva	Lais Fernando Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	182,00	20	3.640,00



0006	Balizador Flex L/B - 94cm	Leis Fernando Machado Torres Jolia	ECO-SINAL	ECO-SINAL	43,40	20	868,00
	O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurnas e noturnas e auxiliar nas áreas de pouca iluminação. Dimensões: 94cm de altura x 10cm diâmetro 25cm de diâmetro Cor Laranja com faixas refletivas brancas Folhas refletivas de grau técnico prático que atende a norma ABNT 14.844						
0007	Fita zebra para balizamento 70mmx200M preto e amarelo	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	ZEBRADA	WORKER	12,00	50	600,00
	A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a balizamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas. Especificações técnicas: Largura: 70mm Metragem: 200 metros. Cor: Preto/Amarelo						
0008	Coleta de proteção refletiva laranja	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	REFLETIVO	SUPERSAFETY	17,50	30	525,00
	Coleta de sinalização de alta visibilidade, confeccionada em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas refletoras de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.						
0009	Capa de chuva longa, amarela refletiva	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	FORRADA	BRASCAMP	25,00	30	750,00
	Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e cordão elástico de ajuste vertical. Com faixas refletivas nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.						

Handwritten signature



0010	Sinal de tráfego noturno intermitente com LED lanterna de alerta de obras	Laís Fernanda Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	27,44	4	109,76
	Sinalizador viário noturno em formato de cone pleco led alerta, cor Laranja. Alimentação inteligente, economiza com baixa luminosidade. Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais Especificações técnicas: Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V; Peso: 0,300kg; LED de alta densidade; Altura: 35cm; Largura: 10 cm; Espessura: 13 cm.						
0011	Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus	Laís Fernanda Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	225,60	1	225,60
	A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para diversas áreas de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaimo e muito mais. Especificações técnicas: Materiais: Alumínio Cor: Cinza prata Peso: 8,6 kg Capacidade de carga: 150 kg						
0012	Concreto zebrado pátio sinalização de pequena rede 100m	Laís Fernanda Machado Torres Avila	ECO-SINAL	ECO-SINAL	148,80	1	148,80
	A concreto de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ele consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.						

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 65, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reservistas da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pelo Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Cone barrel sinalizador de tráfego com lastro



Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.
Altura da Base: 260 mm
Largura da Base: 557 x 552 mm.
Diâmetro do Topo: 395 mm.
Cor: Laranja com faixa refletiva branca.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Luis Fernando Machado Torres Avila	49.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:04:42	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$128,29	R\$ 1.282,30
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:24:29	Cone bambi sinalizador de tráfego com l	KTEL/SIMILAR	R\$266,13	R\$ 2.561,30
META COMERCIO DE MATERIAS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:29	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$266,47	R\$ 2.564,70

0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.844.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,880kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Luis Fernando Machado Torres Avila	49.877.824/0001-74	06/10/2025 - 09:05:29	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$85,63	R\$ 8.663,00
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	06/10/2025 - 14:46:05	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$171,25	R\$ 17.125,00
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.883.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	75CM	FORTUNE	R\$171,26	R\$ 17.126,00
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	36.385.864/0001-81	06/10/2025 - 17:35:35	Cone de Sinalização 75 cm	KTEL	R\$171,00	R\$ 17.100,00
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:24:43	Cone de sinalização polietileno com 75 c	KTEL/SIMILAR	R\$171,26	R\$ 17.126,00
23.503.202 BRUNO OUTRA DE QUEROZ	23.503.202/0001-51	07/10/2025 - 07:21:24	Cone de sinalização polietileno com 75	Tek	R\$171,26	R\$ 17.126,00
META COMERCIO DE MATERIAS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$171,26	R\$ 17.126,00
65.840.608 ACACIO WILDO GERBER	65.840.608/0001-28	06/10/2025 - 22:38:29	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$170,00	R\$ 17.000,00

0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificação Técnica:

- Tubo 1,1/4" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Travessa barra redonda 5/16"
- Travas Opcionais gancho desencontrado ou pino de encabe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kilos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	58.949.468/0001-07	04/10/2025 - 16:17:54	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	R\$277,87	R\$ 5.559,40



Lela Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:06:42	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$198,83	R\$ 2.776,60
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:24:58	Gradil de contenção em aço carbono com	KTEL/SIMILAR	R\$277,13	R\$ 5.542,60
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-61	07/10/2025 - 07:23:24	Gradil de contenção em aço carbono	Tek	R\$277,67	R\$ 5.563,40
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	IGUATEMI	IGUATEMI	R\$277,67	R\$ 5.563,40

0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vidro com proteção UV.

Especificação Técnica:

Cor: Preto e Amarelo

Tamanho: 50 centímetros

Medidas: 260 x 260 x 500 mm

Peso: 470 gramas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lela Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:07:13	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$20,92	R\$ 1.041,00
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	00.863.234/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	50CM	PLASTCOR	R\$41,82	R\$ 2.091,00
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	39.363.864/0001-81	06/10/2025 - 17:58:38	Cone de sinalização 50 cm	KTELI	R\$41,80	R\$ 2.090,00
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:25:18	Cone de sinalização com 50 cm, preto e a	KTEL/SIMILAR	R\$41,82	R\$ 2.091,00
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-61	07/10/2025 - 07:24:52	Cone de sinalização com 50 cm	Tek	R\$41,82	R\$ 2.091,00
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$41,82	R\$ 2.091,00
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	06/10/2025 - 22:58:44	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$41,80	R\$ 2.080,00

0005 - Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros

Largura: 1 metro

Peso vazio com travessas: 7 kg

Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lela Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	06/10/2025 - 09:07:56	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$152,53	R\$ 3.050,60
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:26:06	Cavelete sinalizador de trânsito em plás	KTEL/SIMILAR	R\$305,07	R\$ 6.101,40
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-61	07/10/2025 - 07:25:28	Cavelete sinalizador de trânsito	Tek	R\$305,07	R\$ 6.101,40
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	KTELI	KTELI	R\$305,07	R\$ 6.101,40

0006 - Balizador Flex L/B - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro

28cm de diâmetro

Cor Laranja com faixas refletivas brancas

Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Lance	Valor Total
------------	----------	------	--------	--------------------	-------	-------------



Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.524/0001-74	06/10/2025 - 09:08:36	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$43,40	R\$ 888,00
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:50	Balzador Flex L/S - 84cm O Balizador FI	KTEL/SERILAR	R\$86,80	R\$ 1.736,00
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$86,80	R\$ 1.736,00

0007 - Fita zebraada para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebraada produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm
Metragem: 200 metros.
Cor: Prata/Amarela

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.524/0001-74	06/10/2025 - 09:08:21	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$12,36	R\$ 618,00
COMERCIAL BARRIOS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	ZEBRADA	WORKER	R\$24,77	R\$ 1.238,50
DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO YARBA LTDA	36.363.694/0001-81	06/10/2025 - 17:40:40	FITA ZEBRADA	PLASTCOR	R\$24,70	R\$ 1.235,00
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	06/10/2025 - 20:28:21	Plastcor	Plastcor	R\$24,77	R\$ 1.238,50
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:03	Fita zebraada para isolamento 70mmX200M p	vandadeisimlar	R\$24,77	R\$ 1.238,50
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$24,77	R\$ 1.238,50
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	09/10/2025 - 22:39:02	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$24,70	R\$ 1.235,00

0008 - Colete de proteção refletivo laranja

Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.524/0001-74	06/10/2025 - 09:08:56	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$17,73	R\$ 631,80
COMERCIAL BARRIOS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	REFLETIVO	SUPERSAFETY	R\$36,47	R\$ 1.064,10
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:28:22	Colete de proteção refletivo laranja Col	vandadeisimlar	R\$36,47	R\$ 1.064,10
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$36,47	R\$ 1.064,10
55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	55.940.505/0001-28	09/10/2025 - 22:39:22	Conforme Proposta	Conforme Proposta	R\$36,40	R\$ 1.062,00

0009 - Capa de chuva forrada amarela ofaba refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.524/0001-74	06/10/2025 - 09:10:36	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$26,01	R\$ 780,30
COMERCIAL BARRIOS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	FORRADA	BRASCAMP	R\$52,03	R\$ 1.560,90
J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	06/10/2025 - 20:28:28	Brascamp	Brascamp	R\$52,03	R\$ 1.560,90
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	06/10/2025 - 23:29:40	Capa de chuva forrada amarela ofaba re	vandadeisimlar	R\$52,03	R\$ 1.560,90
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$52,03	R\$ 1.560,90



0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone piscas led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, casos de acidentes, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;
Peso: 0,388kg;
LED de alta densidade;
Altura: 35cm;
Largura: 19 cm;
Espessura: 13 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Leis Fernanda Machado Torres Arêde	48.877.824/0001-74	08/10/2025 - 09:11:23	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$27,44	R\$ 109,79
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	08/10/2025 - 23:29:55	Sinal de trânsito noturno intermitente c	KTELUSMILAR	R\$54,89	R\$ 219,59
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$54,89	R\$ 219,59

0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
Cor: Cinza prata
Peso: 8,8 kg
Capacidade de carga: 150 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Leis Fernanda Machado Torres Arêde	48.877.824/0001-74	08/10/2025 - 09:12:06	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$225,00	R\$ 225,00
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	08/10/2025 - 23:31:42	Escada de alumínio multifuncional 3x4 12	vonder/similar	R\$451,20	R\$ 451,20
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	BOTAFOGO	BOTAFOGO	R\$451,20	R\$ 451,20

0012 - Corrente zebraada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
Leis Fernanda Machado Torres Arêde	48.877.824/0001-74	08/10/2025 - 09:12:35	ECO-SINAL	ECO-SINAL	R\$148,90	R\$ 148,90
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	06/10/2025 - 16:20:27	ZEBRADA	PLASTCOR	R\$297,90	R\$ 297,90
DIFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	38.383.894/0001-61	06/10/2025 - 17:42:36	Corrente zebraada de plástico	PLASTCOR	R\$297,90	R\$ 297,90
58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	58.422.537/0001-02	08/10/2025 - 23:31:27	Corrente zebraada plástico sinalização el	vonder/similar	R\$297,99	R\$ 297,99
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	07/10/2025 - 07:50:39	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$297,90	R\$ 297,90

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Validade (conforme edital)
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	60 dias
DIFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	38.383.894/0001-61	60 dias
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	600 dias



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	90 dias
56.940.505 ACACIO WILDO GERBER	56.940.505/0001-28	90 dias
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.877.824/0001-74	90 dias
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	90 dias
J.S.A. COMERCIO LTDA	64.361.487/0001-67	90 dias
23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	23.503.202/0001-51	90 dias
EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	56.949.468/0001-07	90 dias

Lances Enviados

0001 - Cone barril sinalizador de tráfego com lastro

Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.
Altura da Base: 280 mm
Largura da Base: 557 x 562 mm.
Diâmetro do Topo: 395 mm.
Cor: Laranja com faixa refletiva branca.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:04:42	129,25 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lele Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 23:24:25	259,19 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:39	259,47 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branco. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 cantadas conforme a norma ABNT NBR 14.644.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,000kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:05:29	65,60 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lele Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 14:48:05	171,26 (proposta)	48.423.434/0001-03 - ATRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
06/10/2025 - 16:20:27	171,26 (proposta)	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
06/10/2025 - 17:35:35	171,00 (proposta)	36.383.894/0001-81 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 23:24:43	171,26 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:21:24	171,26 (proposta)	23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	Válido
07/10/2025 - 07:50:39	171,26 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
09/10/2025 - 22:38:25	170,00 (proposta)	56.940.505/0001-28 - 56.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 14/10/2025 15:38:42
13/10/2025 - 09:06:30	65,00	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
13/10/2025 - 11:08:27	64,90	56.940.505/0001-28 - 56.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM 14/10/2025 15:38:42



13/10/2025 - 14:01:34	84,50	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
13/10/2025 - 14:17:05	180,00	39.383.894/0001-81 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	Válido
13/10/2025 - 14:37:08	84,49	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Cancelado - LICITANTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM 14/10/2025 15:38:42
13/10/2025 - 14:41:01	157,31	40.423.434/0001-03 - ATRUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
13/10/2025 - 15:00:59	50,69	55.422.537/0001-02 - 55.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38

0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificação Técnica:

- Tubo 1.1/4" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Travessas barra redonda 5/16"
- Traves Opcional: gancho desencontrado ou pino de encaixe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kilos

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/10/2025 - 18:17:54	277,97 (proposta)	58.948.468/0001-07 - EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	Válido
06/10/2025 - 09:08:42	136,83 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avela	Válido
06/10/2025 - 23:24:08	277,13 (proposta)	55.422.537/0001-02 - 55.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:22:24	277,67 (proposta)	23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	Válido
07/10/2025 - 07:50:39	277,67 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
13/10/2025 - 14:54:24	140,00	58.948.468/0001-07 - EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	Válido
13/10/2025 - 16:00:53	119,00	58.948.468/0001-07 - EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	Válido

0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificação Técnica:

Cor: Preto e Amarelo
Tamanho: 50 centímetros
Medidas: 260 x 260 x 500 mm
Peso: 470 gramas

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/10/2025 - 09:07:13	20,82 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avela	Válido
05/10/2025 - 16:20:27	41,82 (proposta)	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
06/10/2025 - 17:38:38	41,80 (proposta)	39.383.894/0001-81 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 23:25:18	41,82 (proposta)	55.422.537/0001-02 - 55.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:24:52	41,82 (proposta)	23.503.202/0001-51 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	Válido
07/10/2025 - 07:50:39	41,82 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
08/10/2025 - 22:39:44	41,80 (proposta)	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Válido
13/10/2025 - 11:08:12	41,79	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Válido



13/10/2025 - 14:15:51	41,00	38.583.894/0001-81 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	Válido
13/10/2025 - 14:42:22	41,00	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
13/10/2025 - 14:42:46	40,50	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido

0005 - Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavalete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros

Largura: 1 metro

Peso vazio com travessas: 7 kg

Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:07:56	152,63 (proposta)	46.577.524/0001-74 - Lela Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 23:26:06	306,07 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:25:28	306,07 (proposta)	23.503.202/0001-61 - 23.503.202 BRUNO DUTRA DE QUEIROZ	Válido
07/10/2025 - 07:50:39	306,07 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0006 - Balizador Flex L/81 - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro

28cm de diâmetro

Cor Laranja com faixas refletivas brancas

Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.644

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:08:25	43,40 (proposta)	46.577.524/0001-74 - Lela Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 23:28:50	88,80 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:39	88,80 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0007 - Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm

Metragem: 200 metros.

Cor: Preto/Amarelo

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:09:21	12,38 (proposta)	46.577.524/0001-74 - Lela Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 16:20:27	24,77 (proposta)	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
06/10/2025 - 17:40:40	24,70 (proposta)	38.583.894/0001-81 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 20:26:21	24,77 (proposta)	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Válido
06/10/2025 - 23:28:03	24,77 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38



07/10/2025 - 07:50:38	24,77 (proposta)	48.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
08/10/2025 - 22:39:02	24,70 (proposta)	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Válido
13/10/2025 - 08:08:54	12,00	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
13/10/2025 - 11:08:48	24,88	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Válido
13/10/2025 - 14:14:38	24,00	39.363.094/0001-81 - DIFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	Válido

0008 - Coleta de proteção refletivo laranja

Coleta de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2025 - 08:09:55	17,73 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
08/10/2025 - 18:20:27	36,47 (proposta)	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
09/10/2025 - 23:29:22	35,47 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:38	35,47 (proposta)	48.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
08/10/2025 - 22:39:02	35,40 (proposta)	55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Válido
13/10/2025 - 14:01:47	17,50	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido

0009 - Capa de chuva formada amarela c/ faixa refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e punho, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/10/2025 - 09:10:25	26,01 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
08/10/2025 - 18:20:27	62,03 (proposta)	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
08/10/2025 - 20:28:29	52,03 (proposta)	54.391.487/0001-87 - J.S.A. COMERCIO LTDA	Válido
08/10/2025 - 23:29:40	52,09 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:38	62,03 (proposta)	48.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
13/10/2025 - 08:34:17	25,00	00.883.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido

0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone pisca led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;
Peso: 0,368kg;
LED de alta densidade;
Altura: 35cm;
Largura: 19 cm;
Espessura: 13 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



06/10/2025 - 09:11:23	27,44 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 23:28:55	54,89 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:39	64,86 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
Cor: Cinza prata
Peso: 6,6 kg
Capacidade de carga: 150 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:12:06	225,90 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 23:31:42	451,20 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:39	451,20 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0012 - Corrente zebraada plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/10/2025 - 09:12:35	146,90 (proposta)	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
06/10/2025 - 18:20:27	297,80 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido
06/10/2025 - 17:42:35	297,80 (proposta)	39.369.694/0001-81 - DIFRAM TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO VARIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 23:31:27	297,89 (proposta)	56.422.537/0001-02 - 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 14/10/2025 11:17:38
07/10/2025 - 07:50:39	297,80 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
13/10/2025 - 09:34:53	265,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	14/10/2025 - 09:49:44	59.949.468/0001-07 - EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	PROPOSTA REABILITADA.pdf
0003	14/10/2025 - 09:50:14	59.949.468/0001-07 - EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	HABILITAÇÃO.doc
0007	14/10/2025 - 09:20:43	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	ADEQUAÇÃO E CERTIDÕES.zip
0008	14/10/2025 - 09:21:51	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	ADEQUAÇÃO E CERTIDÕES.zip
0009	14/10/2025 - 09:22:16	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	ADEQUAÇÃO E CERTIDÕES.zip
0001	14/10/2025 - 09:55:07	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	HABILITAÇÃO 1.A.pdf
0001	15/10/2025 - 09:19:44	48.877.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	PROPOSTA READEQUADA 10-2025.pdf
0002	15/10/2025 - 11:21:42	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	ADEQUAÇÃO.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0001 - Cone barril sinalizador de tráfego com lastro

Materiais sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, ativado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.
Altura da Base: 280 mm.
Largura da Base: 567 x 562 mm.
Diâmetro do Topo: 395 mm.
Cor: Laranja com faixas reflexivas brancas.

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com reflexivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas reflexivas nas cores brancas. As faixas são confeccionadas em PVC prismatico com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.844.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,00kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0003 - Grid I de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Materiais: Grid na concepção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificações Técnicas:

- Tubo 1,14" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Travessas barra redonda 6"16"
- Travessas Opcionais: gancho desencarado ou placa de encaixe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kilos

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificações Técnicas:

Cor: Preto e Amarelo
Tamanho: 50 centímetros
Medidas: 280 x 280 x 500 mm
Peso: 470 gramas

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0005 - Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável reflexivo sinalizador

O Cavalete Plástico Reflexivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção ao isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros
Largura: 1 metro
Peso vazio com travessas: 7 kg
Cor padrão: Vermelho com Fita Reflexiva

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0006 - Balizador Flex L/8 - 84cm

O Balizador Flex 84cm, produto Safe Park de sinalização viária, para maior visibilidade diurno noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

84cm de altura x 10cm diâmetro
28cm de diâmetro
Cor: Laranja com faixas reflexivas brancas
Faixas reflexivas de grau técnico prismatico que atende a norma ABNT 14.844

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38

56.422.537 ANTONIA
CRISTINA DE SOUSA SILVA

56.422.537/0001-02

Item 0007 - Fita zebra para isolamento 70mmx200m preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente a durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que oferecem algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações Técnicas:

Largura: 70mm
Metragem: 200 metros.
Cor: Preto/Amarelo



LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA 56.422.537/0001-02

Item 0008 - Colete de proteção reflexivo laranja

Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com parafitas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA 56.422.537/0001-02

Item 0009 - Capa de chuva formada amarela ofeta reflexiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixas reflexivas nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA 56.422.537/0001-02

Item 0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone placa led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;
Peso: 0,368kg;
LED de alta densidade;
Altura: 35cm;
Largura: 18 cm;
Espessura: 13 cm.

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA 56.422.537/0001-02

Item 0011 - Escada de alumínio multifuncional 8x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, manutenção e da construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
Cor: Cinza prateado
Peso: 8,8 kg
Capacidade de carga: 150 kg

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 11:17:38 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA 56.422.537/0001-02

Item 0012 - Corrente zibada plástico sinalização de pequeno rod 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear.

LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14/10/2025 - 16:36:42 56.940.506 ACACIO WILDO GERBER 56.940.506/0001-29

Item 0002 - Cone de sinalização poliestireno com 75 cm base em borracha laranja com reflexivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas reflexivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 pontos conforme a norma ABNT NBR 14.644.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,850kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm

Desclassificação: LICITANTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM

Intenções de Recurso, Recursos e Contramozões

Chat

Data	Assunto	Resposta
13/10/2025 - 09:01:01	Sistema	O processo foi aberto
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O item 0005 foi encerrado.



13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0006 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0007 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0008 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0009 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0010 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0011 foi encerrado.
13/10/2025 - 15:01:00	Sistema	O Item 0012 foi encerrado.
14/10/2025 - 08:06:18	Operador de Compra Direta	BOA DIA A TODOS.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0001 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 125,23.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0002 teve como arrematante 58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA - ME com lance de R\$ 80,88.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0003 teve como arrematante EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 119,00.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0004 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 20,82.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0005 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 162,63.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0006 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 43,40.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0007 teve como arrematante COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12,00.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0008 teve como arrematante COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,50.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0009 teve como arrematante COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 26,00.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0010 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 27,44.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0011 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 225,60.
14/10/2025 - 08:06:34	Sistema	O Item 0012 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 148,90.
14/10/2025 - 08:18:12	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0001. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0003. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0004. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0005. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0006. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0007. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0008. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0009. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0010. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0011. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0012. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 08:22:21	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
14/10/2025 - 08:48:44	Sistema	A diligência do Item 0003 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 08:50:14	Sistema	A diligência do Item 0003 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 09:20:43	Sistema	A diligência do Item 0007 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 09:21:51	Sistema	A diligência do Item 0008 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 09:22:18	Sistema	A diligência do Item 0009 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 09:55:07	Sistema	A diligência do Item 0001 foi anexada ao processo.
14/10/2025 - 11:17:38	Sistema	O fornecedor 58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA foi inabilitado no processo.
14/10/2025 - 11:17:38	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
14/10/2025 - 11:17:38	Sistema	O fornecedor 58.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA foi inabilitado para o Item 0002 pelo operador de compra direta.
14/10/2025 - 11:17:38	Sistema	O Item 0002 teve como novo arrematante 55.840.505 ACACIO WILDO GERBER com lance de R\$ 84,48.
14/10/2025 - 11:19:58	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SR. LICITANTE ACACIO WILDO GERBER
14/10/2025 - 11:20:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o Item 0002. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 14/10/2025.
14/10/2025 - 11:20:50	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTE CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
14/10/2025 - 11:30:23	F. 55.840.505 ACACIO WILDO GERBER	Documentação Item 0002: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(s). Afim de atualizar o certame, peço desclassificação para esse Item, com base em erro na cópia do frete, o qual inviabilizou a proposta.
14/10/2025 - 15:38:42	Sistema	O fornecedor 55.840.505 ACACIO WILDO GERBER foi desclassificado para o Item 0002 pelo operador de compra direta.
14/10/2025 - 15:38:42	Sistema	Motivo: LICITANTE SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM



14/10/2025 - 15:36:42	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA com lance de R\$ 84,60.
14/10/2025 - 15:38:57	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
14/10/2025 - 15:39:33	Operador de Compra Direta	BAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 15/10/2025 AS 08:00H8.
15/10/2025 - 08:02:22	Operador de Compra Direta	BOM DIA A TODOS.
15/10/2025 - 08:20:16	Operador de Compra Direta	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 08:20:53	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES PROPOSTA READEQUADA.
15/10/2025 - 09:19:44	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/10/2025 - 10:08:31	F. COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LT	Documentação item 0008: Sr. pregoeiro, vc poderia nos dar um prazo maior até 11:30?
15/10/2025 - 10:17:54	F. COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LT	Documentação item 0008: Sr. pregoeiro tenha uma dúvida, essa diligência é a planilha de custo?
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
15/10/2025 - 10:31:57	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.
15/10/2025 - 10:31:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.
15/10/2025 - 10:31:57	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.
15/10/2025 - 10:31:57	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA.
15/10/2025 - 10:32:41	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA.
15/10/2025 - 11:01:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 15/10/2025.
15/10/2025 - 11:01:38	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA
15/10/2025 - 11:21:42	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
15/10/2025 - 14:19:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Luiz André Gabeto Simões
Operador de Compra Direta

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apelo



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 00.883.224/0001-27 - Endereço: AV CONTORNO LESTE - CEP: 85051872 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 3238-2320

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS FASCIAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA, AS FASCIAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM 100 CANDELAS CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.844. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM COR: LARANJA MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM PESOS: 3,800KG ALTURA DAS FASCIAS: 2 FASCIAS 10CM	75CM	FORTUNE	100 UN	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
0007	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 76MMX200M PRETO E AMARELO A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL, DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OPEREJAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 76MM METRAGEM: 200 METROS. COR: PRETA/AMARELA	ZEBRADA	WORKER	50 RL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
0008	COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIESTER, COMBINADO COM FASCIAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER.	REFLETIVO	SUPERSAFETY	30 UND	R\$ 17,50	R\$ 525,00
0009	CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/FAIXA REFLETIVA CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTOES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E PEITO, COM ESPESURA DE 2CM, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA LINHA DE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	FORRADA	BRASCAMP	30 UN	R\$ 26,00	R\$ 780,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.355,00	

EPC PROTECAO COLETIVA E-COMMERCE LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 58.948.488/0001-07 - Endereço: R IMBIRUSSU - CEP: 30632030 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 99801-4287

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	-----	----------------	-------------



0003	GRADIL DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	20 UNO	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
MATERIAL ÚTL NA CONTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DELIMITAÇÃO, CONTROLE E ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO PÚBLICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: - TUBO 1.14" (31,75 MM) - ALTURA 1,20 M - COMPRIMENTO 2,00 M - TRAVESSAS BARRA REDONDA 5/16" - TRAVAS OPCIONAIS GANCHO - DESENCOSTADO OU PINO DE ENCAIXE - GALVANIZADO ELETROLÍTICO - CORES: BRANCA E LARANJA - PESO APROXIMADO 10 KILOS						
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.380,00

Laia Fernanda Machado Torres Avila | Tipo: EPP/SS - Documento 48.877.824/0001-74 - Endereço: Rua Cotovelo - CEP: 05506580 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98131-1022

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONE BARRIL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM LASTRO	ECO-SINAL	ECO-SINAL	10 UNO	R\$ 128,23	R\$ 1.282,30
MATERIAL SINALIZADOR DE TRÁFEGO COM VISUAL ROBUSTO E IMPONENTE, FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ADITIVADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS SOLARES ULTRAVIOLETA, UTILIZADO PARA ORIENTAR OU INTERROMPER O TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS EM OCASIÕES FESTIVAS, SHOWS, EVENTOS, OPERAÇÕES EOU OBRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA TOTAL: 1110 MM ALTURA DA BASE: 280 MM LARGURA DA BASE: 557 X 552 MM DIÂMETRO DO TOPO: 385 MM COR: LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA.						
0004	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 50 CM, PRETO E AMARELO, EM POLIETILENO	ECO-SINAL	ECO-SINAL	50 UNO	R\$ 29,82	R\$ 1.491,00
CONE 50 CM FABRICADO EM POLIPROPILENO E FITA ADESIVA EM VINIL COM PROTEÇÃO UV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: COR: PRETO E AMARELO TAMANHOS: 50 CENTÍMETROS MEDIDAS: 260 X 260 X 500 MM PESO: 470 GRAMAS						
0006	CAVALETE SINALIZADOR DE TRÁFEGO EM PLÁSTICO DESMONTÁVEL REFLETIVO SINALIZADOR	ECO-SINAL	ECO-SINAL	20 UNO	R\$ 162,63	R\$ 3.050,60
O CAVALETE PLÁSTICO REFLETIVO É NECESSÁRIO PARA GARANTIR, SEGURANÇA, PRATICIDADE E PROTEÇÃO EM ISOLAMENTO DE ÁREAS E ESTACIONAMENTO DE MANEIRA EFICIENTE. DIMENSÕES: ALTURA: 1,04 METROS LARGURA: 1 METRO PESO VAZIO COM TRAVESSAS: 7 KG COR PADRÃO: VERMELHO COM FITA REFLETIVA						
0008	SINALIZADOR FLEX 1/5 - 94CM	ECO-SINAL	ECO-SINAL	20 UNO	R\$ 43,40	R\$ 868,00
O SINALIZADOR FLEX 94CM, PRODUTO SAFE PARK DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA MELHOR VISIBILIDADE DIURNA/NOTURNA E AUXILIAR NAS ÁREAS DE POLÍCIA ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: 94CM DE ALTURA X 10CM DIÂMETRO 28CM DE DIÂMETRO COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS FAIXAS REFLETIVAS DE GRAU TÉCNICO PRISMÁTICO QUE ATENDE A NORMA ABNT 14.844						



0010	SINAL DE TRÂNSITO NOTURNO INTERMITENTE COM LED LARANJA DE ALERTA DE OBRAS	ECO-SINAL	ECO-SINAL	4 UND	R\$ 27,44	R\$ 109,76
	SINALIZADOR VIÁRIO NOTURNO EM FORMATO DE COME PISCA LED ALERTA, COR LARANJA, AÇIONAMENTO INTELIGENTE, AÇIONADO COM BANDA LUMINOSIDADE. UTILIZADO NO PERÍODO NOTURNO, CASOS DE ACIDENTE, ALERTAS DE OBRAS, DESVIOS, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÕES, EMERGENCIAS E OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA ALCALINA DE 6V; PESO: 0,38KG; LED DE ALTA DENSIDADE; ALTURA: 36CM; LARGURA: 19 CM; ESPESURA: 13 CM.					
0011	ESCALADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 3M 12 DEGRAUS	ECO-SINAL	ECO-SINAL	1 UND	R\$ 225,80	R\$ 225,80
	A ESCADA MULTIFUNCIONAL 12 DEGRAUS, PODE SER UTILIZADA DE DIVERSAS MANEIRAS, O QUE A TORNA UMA OPÇÃO VERSÁTIL PARA TAREFAS DIÁRIAS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO, PODENDO SER TRANSFORMADA EM ESCADA RETA, ANDAIME E MUITO MAIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO COR: CINZA PRATA PESO: 8,8 KG CAPACIDADE DE CARGA: 160 KG					
0012	CORRENTE ZEBRADA PLÁSTICO SINALIZAÇÃO ELO PEQUENO ROLO 100M	ECO-SINAL	ECO-SINAL	1 UND	R\$ 148,90	R\$ 148,90
	A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É UM TIPO DE DISPOSITIVO USADO PARA DELIMITAR ÁREAS OU CRIAR UMA BARRERA VISUAL. ELA CONSISTE EM UMA SÉRIE DE ELOS INTERLIGADOS QUE FORMAM UMA CORRENTE FLEXÍVEL. A CORRENTE DE SINALIZAÇÃO É FREQUENTEMENTE FEITA DE PLÁSTICO RESISTENTE, O QUE A TORNA LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.					
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.726,16	

Valor Total: R\$ 19.461,16





**COMERCIAL
BARROS**
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.853.224/0001-27 | INSC. EST.: 121.456.323 | INSC. MUN.: 010.7306

AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, QDA 17
PARQUE AURORA - SÃO LUIS/MA

☎ 98 37015-5555

✉ COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº.010/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2566/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM LOCAIS DE OBRAS, EVENTOS, OPERAÇÕES E OUTROS.

DATA DA SESSÃO: 07/10/2025 HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 (NOVE HORAS) AS 15:00 (QUINZE HORAS) LINK: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ABERTO /REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.SA., A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL BARROS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO()

CNPJ: 00.853.224/0001-27 INSC. EST.: 121.456.323

ENDEREÇO: AV. CONTORNO LESTE, Nº 02, LOJA 01/A, PARQUE AURORA, SÃO LUIS/MA CEP 65051872

EMAIL: COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM FONE: (98) 3238-2320/32382546

BANCO DA LICITANTE: BANCO BRADESCO CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: AGÊNCIA Nº2121-0 CONTA CORRENTE Nº. 0154856-5

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME COMPLETO: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA, PORTADOR DO CPF Nº 411660353-87 E RG Nº 0392792-0 SSPMA

ENDEREÇO: RUA 1600 Nº 16 PARQUE AURORA

1. ADEQUACAO PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
2	<u>CONE DE SINALIZAÇÃO POLIETILENO COM 75 CM BASE EM BORRACHA LARANJA COM REFLETIVO</u> CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, CORPO EM POLIPROPILENO COM BASE EM BORRACHA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC PRISMÁTICO COM 100 CANDELAS CONFORME A NORMA ABNT NBR 14.644. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA: 75 CM COR: LARANJA MEDIDAS DA BASE DO CONE: 40 X 40 CM PESOS: 3,860KG ALTURA DAS FAIXAS: 2 FAIXAS 10CM	UNID	FORTUNE	75CM	100	84,50	8.450,00
7	<u>FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 70MM X200M PRETO E AMARELO</u> A FITA ZEBRADA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 70MM METRAGEM: 200 METROS. COR: PRETA/AMARELA	ROLO	WORKER	ZEBRADA	50	12,00	600,00
8	<u>COLETE DE PROTEÇÃO REFLETIVO LARANJA</u> COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTE DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER.	UNID	SUPERSAFETY	REFLETIVO	30	17,50	525,00
9	<u>CAPA DE CHUVA FORRADA AMARELA C/FAIXA REFLETIVA</u>	UNID	BRASCAMP	FORRADA	30	26,00	780,00

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL**

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA:411660353-87
35387
Assinatura do Proponente digital por
1. PAULO HENRIQUE BARROS
2. PAULO HENRIQUE BARROS
3. PAULO HENRIQUE BARROS
4. PAULO HENRIQUE BARROS



**COMERCIAL
BARROS**

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.063.226/0001-27 | INSC. EST.: 12345678 | INSC. MUN.: 8082086

AV. CONDOMÍNIO LESTE, Nº 02, LOTA 02A, QDA 17
PARQUE ALINDA - SÃO LUIS/MA

CEP: 65.070-605

COMERCIALBARROS@HOTMAIL.COM

CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS E PEITO, COM ESPESSURA DE 2CM. PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.355,00 DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.355,00 DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

DECLARAMOS QUE:

1. NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 3. TEMOS CONHECIMENTO E ACEITAMOS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
 4. O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO QUE TODOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
 5. SOB AS PENAS DA LEI, QUE TEMOS CONDIÇÕES DE FORNECER A QUANTIDADE ESTABELECIDADA NO PRAZO ASSINALADO, INDEPENDENTEMENTE DOS DEMAIS COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO PORVENTURA EXISTENTES, BEM COMO QUE FORNECERÁ O MATERIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO), RESPEITANDO AS CONDIÇÕES DE EMBALAGENS, PRAZOS DE VALIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, ENFIM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.
 6. O DIA PARA A ENTREGA SERÁ ESTIPULADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA E DEVERÁ SER CUMPRIDO. O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA SERÁ DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, LOCAL CONFORME EDITAL.
 7. PAGAMENTO CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE GARANTIA É AQUELE ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). OS MATERIAIS SEGUEM O PADRÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS CABÍVEIS, CONFORME DESCRITO EM CASA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETO.

SÃO LUIS - MA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO HENRIQUE
BARROS
SANTANA: 41166035-387
387

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE BARROS
SANTANA: 41166035387
Data: 2025.10.15 11:19:14
+03'00'

PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA
PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR
RG: 0392792-0 SSPMA
CPF: 411660353-87

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS, FERRAGENS,
FERRAMENTAS, EPI E CONSTRUÇÃO EM GERAL

EPC

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

RAZÃO SOCIAL: EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 58.948.689/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 509947008

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.624.395/001-6

Endereço Correspondência (Setor de Contas): Av. Otacilio Negro de Lima, 3850 - sala 8 - Bandeirantes, BH/MG - CEP: 31365-450

Endereço da Empresa (Sede): Rua Estímulo, nº. 263, Bairro Oeste - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.532-090

Dados do Representante Legal da Empresa (Procurador): Marcos Antônio Guerra Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 44.8329.025, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 025.405.466-00, endereço: Av. Otacilio Negro de Lima, 3850 - sala 8 - Bandeirantes, BH/MG - CEP: 31365-450

Telefones: (31) 3157-7170 | (31) 9 2984-0812

E-mail: contato@epcprotecao.coletiva.com.br / marcos@marcosjr.com.br

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público. Especificação Técnica: • Tubo 1.1/4" (31,75 mm) • Altura 1,20 m • Comprimento 2,00 m • Travessa barra redonda 5/16" • Travas Opcionais garcho de encosto ou pino de encosto • Galvanizado eletrolítico • Cores: branca e laranja • Peso aproximado 10 kilos	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
				R\$2.380,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos firmemente.

Declaramos, ainda, que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente.

Dados da Proposta Autorizada a Assinar Contrato:

Nome: ANGELA MARIA DE AZEVEDO

Endereço: Rua Josépinho Alencar, nº. 105, apto. 803, bairro Barão, CEP 30.975-837

Carteira de Identidade: MG-1.860.382 SSP/MG

CPF: 812.825.236-84

Estado Civil: Viúva

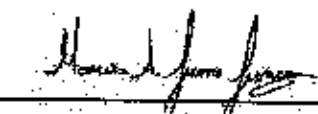
Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

Dados Bancários:

Instruimento que lhe outorga poderes para firmar contrato: Contrato Social

BELO HORIZONTE, 14 DE OUTUBRO DE 2025


EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA
MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR (Procurador)
RG 44.8329.025 / CPF 025.405.466-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Cone barril sinalizador de tráfego com lastro

Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.
Altura da Base: 260 mm
Largura da Base: 567 x 552 mm.
Diâmetro do Topo: 395 mm.
Cor: Laranja com faixas refletivas brancas. - Valor Referência: 258,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.877.624/0001-74)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Lutz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	10	1.282,30

Item: 0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm
Cor: Laranja
Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm
Peso: 3,660kg
Altura das Faixas: 2 faixas 10cm - Valor Referência: 171,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL BARROS ELETRONCONSTRUCOES LTDA (00.983.224/0001-27)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Lutz Machado Maranhão	75CM	FORTLINE	100	9.460,00

Item: 0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificação Técnicas:

- Tubo 1.1/4" (31,75 mm)
- Altura 1,20 m
- Comprimento 2,00 m
- Travessas barra redonda 5/16"
- Travas Opcionais gancho desengatado ou pino de encaixe
- Galvanizado eletrolítico
- Cores: branca e laranja
- Peso aproximado 10 kilos - Valor Referência: 277,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EPG PROTECAO COLETIVA S- COMMERCE LTDA (58.848.468/0001- 07)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Lutz Machado Maranhão	MULTIFLUXO GRADES	MULTIFLUXO	20	2.380,00

Item: 0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificação Técnicas:

Cor: Preto e Amarelo
Tamanho: 50 centímetros



Medidas: 260 x 260 x 500 mm
Peso: 470 gramas - Valor Referência: 41,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Ajudado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	50	1.041,00

Item: 0005 - Cavalete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavalete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros

Largura: 1 metro

Peso vazio com travessas: 7 kg

Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva - Valor Referência: 305,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Ajudado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	20	3.050,80

Item: 0006 - Balizador Flex L/B - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro

28cm de diâmetro

Cor Laranja com faixas refletivas brancas

Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.844 - Valor Referência: 88,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Ajudado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	20	888,00

Item: 0007 - Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm

Metroagem: 200 metros.

Cor: Preto/Amarelo - Valor Referência: 24,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA (00.863.224/0001-27)	Ajudado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	ZEBRADA	WORKER	60	800,00

Item: 0008 - Colete de proteção refletivo laranja

Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA (00.863.224/0001-27)	Ajudado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	REFLETIVO	SUPERSAFETY	30	525,00

Item: 0009 - Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica.

Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. - Valor Referência: 52,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



COMERCIAL BARROS
ELETROCONSTRUÇÕES LTDA
(00.863.234/0001-27)

Adjudicado em: 17/10/2025 - FORRADA
12:54:36 - Por: Otton Luiz
Machado Maranhão

BRASCAMP

50

780,00

Item: 0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone placa led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.

Utilizado no período noturno, cessos de acidentes, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;

Peso: 0,388kg;

LED de alta densidade;

Altura: 35cm;

Largura: 19 cm;

Espessura: 13 cm. - Valor Referência: 54,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lula Fernanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	4	109,76

Item: 0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio

Cor: Cinza prata

Peso: 6,8 kg

Capacidade de carga: 150 kg - Valor Referência: 451,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lula Fernanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	1	225,60

Item: 0012 - Corrente zebra de plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear. - Valor Referência: 297,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lula Fernanda Machado Torres Avila (48.677.624/0001-74)	Adjudicado em: 17/10/2025 - 12:54:36 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	ECO-SINAL	ECO-SINAL	1	148,90

Carion Lula Machado Maranhão
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 335
FLS.

CONTROLADORIA
GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 103/2025

Processo nº 2566/2025

Modalidade: Dispensa n.º 010/2025

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para sinalização das vias públicas para segurança e fluidez do trânsito, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbano.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Dispensa n.º 010/2025. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para a sinalização das vias públicas para segurança e fluidez do trânsito. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLIII, que regulamenta os procedimentos operacionais da dispensa de licitação. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade da Dispensa n.º 010/2025, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, para aquisição de materiais para sinalização das vias públicas para a segurança e a fluidez do trânsito.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

A Dispensa, por sua vez, configura-se como uma modalidade de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, sendo adequado para a contratação de empresa para o fornecimento de kits de enxovais infantis, enquadrando-se nos critérios de dispensa de licitação.

2. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos. O art. 75, inciso II da referida lei permite a contratação de empresa para fornecimento de materiais



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
FLS. 336

CONTROLADORIA
GERAL

de sinalização das vias públicas para garantir a segurança e fluidez do trânsito, com base no valor da contratação por ser inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A dispensa, por sua vez, configura-se como um procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, sendo adequado para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização do trânsito, desde que observados os princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade.

2.1. Necessidade e Justificativa da Dispensa

A dispensa foi apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana que justifica a aquisição dos materiais para a sinalização e organização em vias públicas, objetivando a segurança dos usuários quando da realização de obras e/ou eventos nos logradouros públicos.

Para esse tipo de procedimento teve como Valor estimado, R\$ 40.004,56 (quarenta mil, quatro reais e cinquenta centavos).

2.2. Procedimentos para o Credenciamento

Para garantir a regularidade e transparência do credenciamento, o órgão responsável deve seguir os seguintes passos:

- **Elaboração do edital de credenciamento:** O documento deve conter os requisitos de participação, critérios de avaliação e regras para a execução dos serviços.
- **Publicação do chamamento público:** O edital deve ser amplamente divulgado, garantindo a isonomia e a ampla concorrência.
- **Recebimento e análise da documentação:** A Administração deve verificar a regularidade fiscal, jurídica e técnica dos interessados.
- **Habilitação dos credenciados:** Após a análise documental, deve ser publicada a relação de leiloeiros aptos a prestar os serviços.
- **Convocação conforme necessidade:** A Administração poderá convocar os credenciados de forma rotativa, observando os princípios da economicidade e eficiência.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCM 331
FLS. _____
CONTROLADORIA GERAL

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, de acordo com o interesse público.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º I
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados	Lei nº 14.133/2021, art. 79 parágrafo único, I
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC 838

CONTROLADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Dispensa para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de sinalização para organização e fluidez do trânsito nas vias públicas, foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade aos participantes e sagrando vencedores do certame as seguintes empresas: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 10.355,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA., com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) e LA DE S TORRES NETO LTDA., com o valor de R\$ 6.726,16 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 19.461,16 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que a Dispensa nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização de trânsito, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021. O Controle Interno Municipal, portanto, opina pela regularidade do processo de dispensa, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente

CONTROLADORIA GERAL
Praça Gonçalves Dias, s/n – Centro. CEP: 65.604.010
E-mail: controladoria@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC 539

CONTROLADORIA
GERAL

- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 23 de outubro de 2025.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB/MA 24872

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

CONTROLADORIA GERAL

Praça Gonçalves Dias, s/n – Centro. CEP: 65.804.010
E-mail: controladoria@caxias.ma.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 010/2025

Resultado da Homologação

0001 - Cone bamil sinalizador de tráfego com lastro

Material sinalizador de trânsito com visual robusto e imponente, fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, ativado contra ação dos raios solares ultravioleta, utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas em ocasiões festivas, shows, eventos, operações e/ou obras.

Especificações Técnicas:

Altura Total: 1110 mm.

Altura da Base: 260 mm

Largura da Base: 557 x 552 mm.

Diâmetro do Topo: 395 mm.

Cor: Laranja com faixa refletiva branca. - ECO-SINAL - Valor Referência: 256,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fátima Machado Torres Avila	126,23	1.282,30	Homologado em 04/11/2025 11:08:30 Por: Otton Luiz Machado Maranhão

0002 - Cone de sinalização polietileno com 75 cm base em borracha laranja com refletivo

Cone flexível para sinalização e segurança viária, corpo em polipropileno com base em borracha, com duas faixas refletivas nas cores branca. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644.

Especificações Técnicas:

Altura: 75 cm

Cor: Laranja

Medidas da Base do Cone: 40 x 40 cm

Peso: 3,860kg

Altura das Faixas: 2 faixas 10cm - 75CM - Valor Referência: 171,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	84,60	8.460,06	Homologado em 04/11/2025 11:08:30 Por: Otton Luiz Machado Maranhão

0003 - Gradil de contenção em aço carbono com 1,20 de altura x 2,00 de comprimento

Material útil na contenção, organização, delimitação, controle e isolamento de áreas, além de garantir a segurança do público.

Especificação Técnicas:

• Tubo 1 1/4" (31,75 mm)

• Altura 1,20 m

• Comprimento 2,00 m

• Travessas barra redonda 5/16"

• Travas Opcionais gancho desengatado ou pino de encaixe

• Galvanizado eletrolítico

• Cores: branca e laranja

• Peso aproximado 10 kilos - MULTIFLUXO GRADES - Valor Referência: 277,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EPC PROTEÇÃO COLETIVA E-COMMERCE LTDA	119,00	2.390,00	Homologado em 04/11/2025 11:08:30 Por: Otton Luiz Machado Maranhão

0004 - Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno

Cone 50 cm fabricado em polipropileno e fita adesiva em vinil com proteção UV.

Especificação Técnicas:

Cor: Preto e Amarelo

Tamanho: 50 centímetros

Medidas: 260 x 260 x 500 mm

Peso: 470 gramas - ECO-SINAL - Valor Referência: 41,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



0005 - Cavelete sinalizador de trânsito em plástico desmontável refletivo sinalizador

O Cavelete Plástico Refletivo é necessário para garantir, segurança, praticidade e proteção em isolamento de áreas e estacionamento de maneira eficiente.

Dimensões:

Altura: 1,04 metros

Largura: 1 metro

Peso vazio com travessas: 7 kg

Cor padrão: Vermelho com Fita Refletiva - ECO-SINAL - Valor Referência: 305,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fernanda Machado Torres Avila	152,53	3.050,60	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0006 - Balizador Flex L/B - 94cm

O Balizador Flex 94cm, produto Safe Park de sinalização viária, para melhor visibilidade diurna/noturna e auxiliar nas áreas de pouca iluminação.

Dimensões:

94cm de altura x 10cm diâmetro

28cm de diâmetro

Cor Laranja com faixas refletivas brancas

Faixas refletivas de grau técnico prismático que atende a norma ABNT 14.844 - ECO-SINAL - Valor Referência: 86,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fernanda Machado Torres Avila	43,48	868,00	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0007 - Fita zebra para isolamento 70mmX200M preto e amarelo

A Fita zebra produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, resistente e durável. Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também para controle de acesso de pessoas.

Especificações técnicas:

Largura: 70mm

Matragem: 200 metros.

Cor: Preto/Amarelo - ZEBRADA - Valor Referência: 24,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	12,00	600,00	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0008 - Colete de proteção refletivo laranja

Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. - REFLETIVO - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	17,50	525,00	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0009 - Capa de chuva forrada amarela c/faixa refletiva

Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Com faixa refletiva nas mangas e peito, com espessura de 2cm. Proteção do crânio, tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. - FORRADA - Valor Referência: 52,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA	26,00	780,00	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0010 - Sinal de trânsito noturno intermitente com LED laranja de alerta de obras

Sinalizador viário noturno em formato de cone placa led alerta, cor Laranja. Acionamento inteligente, acionado com baixa luminosidade.



Utilizado no período noturno, casos de acidente, alertas de obras, desvios, fiscalização, orientações, emergências e operações policiais

Especificações técnicas:

Alimentação: 1 bateria alcalina de 6V;
 Peso: 0,388kg;
 LED de alta densidade;
 Altura: 35cm;
 Largura: 19 cm;
 Espessura: 13 cm. - ECO-SINAL - Valor Referência: 54,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	27,44	109,76	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0011 - Escada de alumínio multifuncional 3x4 12 degraus

A escada multifuncional 12 degraus, pode ser utilizada de diversas maneiras, o que a torna uma opção versátil para tarefas diárias de manutenção, recuperação e de construção, podendo ser transformada em escada reta, andaime e muito mais.

Especificações técnicas:

Material: Alumínio
 Cor: Cinza preto
 Peso: 8,8 kg
 Capacidade de carga: 150 kg - ECO-SINAL - Valor Referência: 451,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	225,60	225,60	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0012 - Corrente zebra de plástico sinalização elo pequeno rolo 100m

A corrente de sinalização é um tipo de dispositivo usado para delimitar áreas ou criar uma barreira visual. Ela consiste em uma série de elos interligados que formam uma corrente flexível. A corrente de sinalização é frequentemente feita de plástico resistente, o que a torna leve e fácil de manusear. - ECO-SINAL - Valor Referência: 287,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	148,90	148,90	Homologado em 04/11/2025 11:06:30 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão
 Autógrafo Competente

